



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7668 / 7653 / 7667

E-mail: quartasecex@tce.mt.gov.br

**RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO - 2022**  
**MUNICÍPIO DE ITIQUIRA**

PROCESSO N.º:	89397/2022
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
CNPJ:	03.370.251/0001-56
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
ORDENADOR DE DESPESAS	FABIANO DALLA VALLE
RELATOR:	GUILHERME ANTONIO MALUF
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	ITIQUIRA
NÚMERO OS:	3522/2023
EQUIPE TÉCNICA:	ANDRESA GORGONHA DE NOVAIS MANTOVANI



## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
2. INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO	1
2.1. CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO	1
2.2. PARECER PRÉVIO PELO TCE-MT DE 2017 A 2021	1
2.3. IGF-M - ÍNDICE DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS - 2017 A 2021	2
2.4. GESTORES E RESPONSÁVEIS	3
2.5. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA	4
3. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4
3.1. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (Dados Consolidados do Município)	5
3.1.1. PLANO PLURIANUAL - PPA	5
3.1.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO	5
3.1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA	8
3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	9
4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	14
4.1. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA	14
4.1.1. CONSISTÊNCIA ENTRE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E OS VALORES INFORMADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS	15
4.1.1.1. TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - VALORES INFORMADOS PELA STN	15
4.1.2. EVOLUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	16
4.1.3. RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA	18
4.1.4. GRAU DE AUTONOMIA FINANCEIRA DOS MUNICÍPIOS	19
4.2. DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA	21
4.2.1. EVOLUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	21
5. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS	23
5.1. SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	23
5.1.1. RESULTADO DA ARRECADAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA RECEITA (QER)	23
5.1.2. QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA DESPESA (QED)	24
5.1.3. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	25
5.1.3.1. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRENTE (QEOCO)	25
5.1.3.2. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL (QEOCA)	26
5.1.3.3. REGRA DE OURO (Art. 167, III, CF)	26
5.1.3.4. QUOCIENTE DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (QREO)	27
5.2. SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL	28
5.2.1. QUOCIENTE DE RESTOS A PAGAR	28
5.2.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	28
5.2.1.2. QUOCIENTE DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	30
5.2.1.3. QUOCIENTE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA (QSF) - EXCETO RPPS	30
5.2.1.4. QUOCIENTE DA LIQUIDEZ CORRENTE	31
6. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	31
6.1. DÍVIDA PÚBLICA	31
6.1.1. QUOCIENTE DO LIMITE DE ENDIVIDAMENTO (QLE)	32



6.1.2. QUOCIENTE DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA (QDPC)	33
6.1.3. QUOCIENTE DE DISPÊNDIO DA DÍVIDA PÚBLICA (QDDP)	33
6.2. EDUCAÇÃO	34
6.2.1. EMENDA CONSTITUCIONAL 119/2022 - APLICAÇÃO MDE - EXERCÍCIOS 2020 E 2021	35
6.2.2. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	36
6.3. SAÚDE	39
6.4. DESPESAS COM PESSOAL	40
6.4.1. REGIME PREVIDENCIÁRIO	40
6.4.1.1. NORMAS GERAIS - UNIDADE GESTORA ÚNICA	41
6.4.1.1.1. ADIMPLÊNCIA DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAIS E DOS SEGURADOS	41
6.4.1.1.2. PARCELAMENTOS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	43
6.4.1.1.3. ANÁLISE DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP	45
6.4.2. PESSOAL - LIMITES LRF	45
6.4.2.1. LIMITE PRUDENCIAL E LEGAL DO PODER EXECUTIVO	47
6.5. LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL	47
6.6. LIMITE - DESPESAS CORRENTES/RECEITAS CORRENTES - Art. 167-A CF	49
7. CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS	51
7.1. RESULTADO PRIMÁRIO	52
7.2. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS	53
8. PRESTAÇÃO DE CONTAS	53
8.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO AO TCE	53
9. RESULTADO DOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO	55
10. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	55
11. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO	57
11.1. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO	57
11.2. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DESTE RELATÓRIO TÉCNICO	57
Anexo 1 - ORÇAMENTO	59
Quadro 1.1 - Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária	59
Quadro 1.2 - Superávit Financeiro Exercício anterior X Créditos Adicionais Financiados por Superávit	68
Quadro 1.3 - Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação/Operação de Crédito	70
Quadro 1.4 - Créditos Adicionais - por Fonte de Financiamento (Agrupados por Destinação de Recursos)	74
Quadro 1.5 - Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias	77
Quadro 1.6 - Alterações Orçamentárias - Leis Autorizativas/Fontes de Financiamento	78
Anexo 2 - RECEITA	83
Quadro 2.1 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita	83
Quadro 2.2 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de Receitas (Valores Líquidos)	84
Quadro 2.3 - Receita Corrente Líquida (RCL)	84
Quadro 2.4 - Deduções da Receita Corrente (Exceto deduções para FUNDEB)	85
Quadro 2.5 - Receita Tributária Própria (Valores Líquidos)	85
Anexo 3 - DESPESA	86
Quadro 3.1 - Despesa por Categoria Econômica	86
Quadro 3.2 - Despesa por Função de Governo	87
Quadro 3.3 - Programas de Governo - Previsão e Execução	89
Anexo 4 - ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	91



Quadro 4.1 - Resultado da Execução Orçamentária Ajustado - 2022 - Poderes e Órgãos Integrantes do OFSS	91
Quadro 4.2 - Resultado Orçamentário do RPPS Individualizado	92
Quadro 4.3 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - Inclusive RPPS	94
Quadro 4.4 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - Somente RPPS	102
Anexo 5 - RESTOS A PAGAR	103
Quadro 5.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados	103
Quadro 5.2 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - Poder Executivo - Exceto RPPS (Inclusive Intra)	104
Quadro 5.3 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - RPPS (Inclusive Intra)	112
Quadro 5.4 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - Poder Legislativo (Inclusive Intra)	113
Anexo 6 - DÍVIDA PÚBLICA	114
Quadro 6.1 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - Exceto RPPS	114
Quadro 6.2 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - RPPS	119
Quadro 6.3 - Superávit/Déficit Financeiro - Total - Exceto RPPS	120
Quadro 6.4 - Dívida Consolidada Líquida (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") Exceto RPPS	120
Quadro 6.5 - Quociente de Dispendio da Dívida Pública (QDDP) - Exceto RPPS	121
Quadro 6.6 - Dívida Pública Contratada (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001)	121
Anexo 7 - EDUCAÇÃO	123
Quadro 7.1 - Receita base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art.212, CF)	123
Quadro 7.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de Restos a Pagar do ensino em 31/12	123
Quadro 7.3 - Disp de recursos do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos para pagamento de RP MDE em 31/12	124
Quadro 7.4 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF)	124
Quadro 7.5 - Despesas não consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	126
Quadro 7.6 - Despesas Empenhadas que se enquadram como MDE classificadas em outras funções	127
Quadro 7.7 - Receita do Fundeb	128
Quadro 7.8 - Despesa do Fundeb	129
Quadro 7.9 - Indicadores do Fundeb	130
Anexo 8 - SAÚDE	131
Quadro 8.1 - Receita base para verificação da aplicação mínima de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde	131
Quadro 8.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento dos Restos a Pagar das ASPS em 31/12	131
Quadro 8.3 - Cálculo da aplicação de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (art.198 CF)	132
Quadro 8.4 - Despesas não consideradas como Ações e Serviços Públicos de Saúde	133
Quadro 8.5 - Outras despesas Empenhadas que se enquadram como ASPS. Fonte/ destinação de Recursos 500	134
Anexo 9 - PESSOAL	135
Quadro 9.1 - Gastos com Pessoal - Poderes Executivo e Legislativo (Arts. 18 a 22 da LRF)	135
Quadro 9.2 - Gastos com Pessoal - Poder Executivo (Arts. 18 a 22 LRF)	135
Quadro 9.3 - Apuração do Cumprimento do Limite Legal Individual - MCASP - STN	136
Quadro 9.4 - Gastos com Pessoal - Detalhado	137
Anexo 10 - REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL	139



<b>Quadro 10.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art. 29-A, CF)</b>	139
<b>Quadro 10.2 - Índices e Limites Câmara Municipal (artigo 29-A da CF)</b>	139
<b>Anexo 11 - METAS FISCAIS</b>	141
<b>Quadro 11.1 - Resultado Primário e Nominal</b>	141
<b>Anexo 12 - LIMITE CONSTITUCIONAL ART. 167-A</b>	142
<b>Quadro 12.1 - Relação entre Despesas e Receitas Correntes - Art. 167-A CF</b>	142
<b>APÊNDICE - A - Empenho - elemento grupo 36 e 39 (na saúde e educação)</b>	143
<b>APÊNDICE - B - Diferença nos Demonstrativos</b>	173



## 1. INTRODUÇÃO

Em atendimento aos arts. 31, 71, inciso I e 75 da Constituição Federal, ao art. 210 da Constituição Estadual, bem como aos arts. 1º, inciso I e 26 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 e aos art. 1º, inciso I, da Resolução Normativa nº 16/2021/TCE-MT/TP, apresenta-se o Relatório Preliminar de Instrução de Contas com o resultado do exame das contas anuais **e da Previdência Municipal** do Município de **ITIQUIRA** - exercício financeiro de **2022** - com o objetivo de subsidiar a emissão do Parecer Prévio sobre as Contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

A análise das contas considerou as informações e os documentos apresentados nas prestações de contas mensais encaminhadas pelos responsáveis dos Poderes Executivo e Legislativo, assim como dos demais órgãos da Administração Indireta que prestam contas individualmente ao TCE-MT, e a carga especial de Contas de Governo, encaminhadas via Aplic em atendimento à Resolução Normativa nº 03/2020/TCE-MT/TP.

Destaca-se ainda que nos casos em que a equipe técnica detectou irregularidades nos registros contábeis de receitas e despesas houve alteração dos valores para efeito de todos os cálculos dos limites constitucionais e legais, prevalecendo o valor considerado correto após fiscalização realizada em valores específicos, conforme detalhamento que será apresentado em cada tópico deste Relatório.

## 2. INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO

### 2.1. CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

Data de Criação do Município	10/12/1953
Área Geográfica	8.659.910
Distância Rodoviária do Município à Capital	361 km
Prévia da Estimativa de População do Município - IBGE - 2022	11.856

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mt>

### 2.2. PARECER PRÉVIO PELO TCE-MT DE 2017 A 2021

Exercício 2017	Favorável
Exercício 2018	Favorável
Exercício 2019	Favorável



Exercício 2020	Favorável
Exercício 2021	Favorável

[https://www.tce.mt.gov.br/resultado\\_contas/tjur/typo\\_jur/prefeituras](https://www.tce.mt.gov.br/resultado_contas/tjur/typo_jur/prefeituras)

Ressalta-se que está disposta no Tópico 10 deste Relatório Técnico a síntese da verificação do cumprimento das recomendações propostas nos Pareceres Prévios dos exercícios de 2020 e 2021.

### 2.3. IGF-M - ÍNDICE DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS - 2017 A 2021

O Índice de Gestão Fiscal dos Municípios - IGF-M trata-se de indicador que permite mensurar a qualidade da gestão pública dos municípios de Mato Grosso, subsidiado pelos dados recebidos por meio do Sistema Auditoria Pública Informatizada de Contas - Aplic, pelo TCE durante análise das Contas Anuais de Governo Municipal.

É importante ressaltar que os índices apresentados neste relatório para os exercícios anteriores podem ter sofrido alterações, quando comparados aos índices apresentados nos relatórios técnicos e pareceres prévios dos respectivos exercícios, devido à correção dos dados que consideraram os dados do Aplic sem a devida atualização após apontamentos feitos durante as análises das contas anuais.

Ressalta-se ainda que o IGF-M do exercício em análise (2022) não será apresentado neste relatório devido à impossibilidade de consolidação dos cálculos antes da análise conclusiva sobre as contas de governo, podendo existir alterações nos índices nas fases de instrução e análise das manifestações de defesa. Dessa forma, o IGF-M deste exercício comporá a série histórica deste indicador apenas no exercício seguinte.

A análise da evolução do IGF-M nos últimos cinco anos permite compreender qual é o cenário da gestão fiscal do município, bem como averiguar se houve ou não melhoria do índice.

Portanto, o indicador final é o resultado da média ponderada dos seguintes índices:

1. Índice da Receita Própria Tributária: Indica o grau de dependência das transferências constitucionais e voluntárias de outros entes.
2. Índice da Despesa com Pessoal: Representa quanto os municípios comprometem da sua receita corrente líquida (RCL) com o pagamento de pessoal.
3. Índice de Liquidez: Revela a capacidade da Administração de cumprir com seus compromissos de pagamentos imediatos com terceiros.
4. Índice de Investimentos: Acompanha o valor investido pelos municípios em relação à receita corrente líquida.
5. Índice do Custo da Dívida: Avalia o comprometimento do orçamento com pagamentos de juros, encargos e amortizações de empréstimos contraídos em exercícios anteriores.
6. IGF-M Resultado Orçamentário do RPPS: Avalia o quanto o fundo de previdência do município é superavitário ou deficitário.

Os índices e o indicador do Município serão classificados nos conceitos A, B, C e D, de acordo com os seguintes valores de referência:

- a) Conceito A (GESTÃO DE EXCELÊNCIA): resultados superiores a 0,80 pontos.
- b) Conceito B (BOA GESTÃO): resultados compreendidos de 0,61 a 0,80 pontos.
- c) Conceito C (GESTÃO EM DIFICULDADE): resultados compreendidos de 0,40 a 0,60 pontos.
- d) Conceito D (GESTÃO CRÍTICA): resultados inferiores a 0,40 pontos.

Destaca-se que o detalhamento dos índices e classificação dos conceitos deste indicador encontram-se no



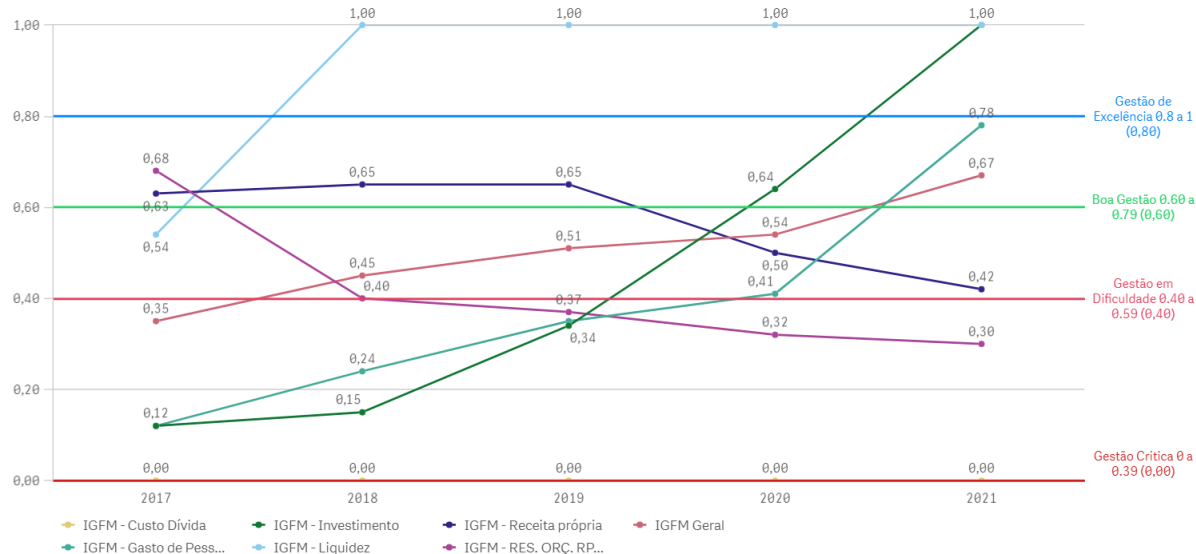
endereço eletrônico <http://cidadao.tce.mt.gov.br/igfmtce>.

Segue quadro que apresenta o resultado histórico do IGF-M do município de **ITIQUIRA**:

Exercício	IGFM - Receita própria	IGFM - Gasto de Pessoal	IGFM - Liquidez	IGFM - Investimento	IGFM - Custo Dívida	IGFM - RES. ORÇ. RPPS	IGFM Geral	Ranking
2017	0,63	0,12	0,54	0,12	0,00	0,68	0,35	135
2018	0,65	0,24	1,00	0,15	0,00	0,40	0,45	109
2019	0,65	0,35	1,00	0,34	0,00	0,37	0,51	109
2020	0,50	0,41	1,00	0,64	0,00	0,32	0,54	94
2021	0,42	0,78	1,00	1,00	0,00	0,30	0,67	68

<https://cidadao.tce.mt.gov.br/igfmtce>

IGFM - Índice de Gestão Fiscal dos Municípios



## 2.4. GESTORES E RESPONSÁVEIS

As contas do Município no exercício de **2022** estiveram sob gestão dos agentes responsáveis:

ENTIDADE	CARGO	NOME	PERÍODO
GESTORES E RESPONSÁVEIS			
PREFEITURA MUNICIPAL	CONTROLADOR INTERNO	HIDILENE NUNES DE OLIVEIRA	01/01/2022 a 31/12/2022
PREFEITURA MUNICIPAL	ORDENADOR DE DESPESAS	FABIANO DALLA VALLE	01/01/2022 a 31/12/2022
PREFEITURA MUNICIPAL	RESPONSÁVEL CONTÁBIL	AILTON JOSE DA ROCHA	01/01/2022 a 31/12/2022
CAMARA MUNICIPAL	ORDENADOR DE DESPESAS	ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS FERREIRA	01/01/2022 a 31/12/2022



ENTIDADE	CARGO	NOME	PERÍODO
CAMARA MUNICIPAL	RESPONSAVEL CONTABIL	GERCINO FERREIRA ALMANDES	01/01/2022 a 31/12/2022

Sistema Control-P

## 2.5. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA

Compõem a estrutura da administração pública municipal:

ENTIDADE
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ITIQUIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Sistema APLIC

## 3. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

O processo de planejamento consiste em procedimentos permanentes e dinâmicos de que os Entes Federativos se utilizam para demonstrar quais planos e programas de trabalho, definidos para um período determinado, serão necessários para atender objetivos previamente estabelecidos. O processo orçamentário refere-se à manutenção das atividades dos Entes e viabiliza a execução dos projetos estabelecidos no processo de planejamento.

A Constituição Federal de 1988 definiu em seu art. 165 os seguintes instrumentos de planejamento e de orçamento:

- Plano Plurianual - PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;
- Lei Orçamentária Anual - LOA.

Essas peças de planejamento formam uma cadeia lógica de procedimentos que se complementam e devem ser elaboradas em sintonia para que se tenha uma gestão orçamentária de qualidade.

Ressalta-se que as peças de planejamento (PPA, LDO, LOA e suas alterações) são encaminhadas ao TCE-MT conforme estabelecido no art. 171, incisos I e II, da Resolução Normativa TCE-MT nº



16/2021/TCE-MT/TP, para subsidiar a emissão do parecer prévio sobre as Contas Anuais de Governo.

Assim, foram realizados exames nas referidas peças e em suas alterações, a fim de verificar as situações encontradas com os critérios estabelecidos pelas normas que tratam a matéria.

### **3.1. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (Dados Consolidados do Município)**

A seguir, serão descritas as informações de interesse à emissão do Parecer Prévio, bem como as irregularidades e seus respectivos achados resultantes dos exames efetuados.

#### **3.1.1. PLANO PLURIANUAL - PPA**

O Plano Plurianual-PPA, conforme determina a Constituição Federal de 1988, no art. 165, § 1º, é instituído por lei a cada quatro anos, para vigor no quadriênio subsequente. Este instrumento de planejamento estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O PPA do Município de **ITIQUIRA** para o quadriênio 2022 a 2025, foi instituído pela Lei Municipal nº **1.130/2021** de 13/10/2021, a qual foi protocolada sob o nº **822787/2021** no TCE-MT.

Em **2022**, segundo dados do Sistema Aplic, o PPA foi alterado pela Lei Municipal nº 1.144/2021, de 13/10/2021.

1) Foram realizadas audiências públicas durante o processo de elaboração e de discussão do PPA, conforme determina o art. 48, 1º, inc. I da LRF.

Em consulta no sistema Aplic consta o Edital nº 024/2021, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 07/04/2021, bem como a Ata nº 03/2021 de realização da Audiência Pública.

#### **3.1.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

A Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, conforme determina a Constituição Federal de 1988, no art. 165, § 2º, é uma peça de planejamento que dispõe sobre as metas e prioridades da administração pública federal, estabelece as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orienta a elaboração da lei orçamentária anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

A LDO do Município de **ITIQUIRA** para o exercício de **2022**, foi instituída pela Lei Municipal nº **1.131/2021**, de **17/06/2021**, alterada pela Lei nº 1.145/2021, de 13/10/2021, a qual foram protocoladas sob o nº **822779/2021** no TCE-MT.



A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, dispõe no § 1º do artigo 4º, que o Anexo de Metas Fiscais integrará o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias. Neste anexo serão estabelecidas as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, as metas fiscais são o elo entre o planejamento e a elaboração do orçamento e sua execução. Dessa forma, se verificado, ao final de um bimestre, que *a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias* (Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. Válido a partir do exercício financeiro de 2022, Secretaria do Tesouro Nacional. - 12ª ed., pág.257) .

Entende-se por:

**Dívida Consolidada Líquida:** Valor obtido deduzindo-se da Dívida Consolidada o valor do Ativo Disponível e dos haveres financeiros líquidos dos Restos a Pagar Processados.

**Resultado Nominal:** representa o conjunto das operações fiscais realizadas pela administração pública acrescentando ao resultado primário o saldo da conta de juros, ou seja, a diferença entre os juros ativos e juros passivos (método acima da Linha).

**Resultado Primário:** Diferença entre os totais das receitas e despesas não-financeiras, demonstrando a capacidade de pagamento do serviço da dívida.

Consta na LDO/2022 o Anexo de Metas Fiscais, conforme o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Art. 4º, §1º), estabelecendo para o exercício de **2022** as seguintes metas:

- a. a meta de resultado primário para o Município é de superávit de R\$ 8.744.961,13, significando que as receitas primárias projetadas serão suficientes para bancar as despesas primárias projetadas para o exercício;
- b. a meta de resultado nominal para o Município é de superávit de R\$ 8.834.361,13;
- c. o montante da dívida consolidada líquida para **2022** ficou estabelecida em R\$ -24.768.082,09.

O cumprimento da meta fiscal de resultado primário estabelecida na LDO será objeto de análise específica pela equipe técnica e as conclusões serão apresentadas no Capítulo 7 deste Relatório.

Além do Anexo de Metas Fiscais, a LDO deve conter o Anexo de Riscos Fiscais, nos termos do art. 4º do §3º da LRF, a fim de evidenciar os principais riscos capazes de influenciar no alcance das metas fiscais propostas e informar as opções escolhidas para enfrentar.

Assim, para que esses riscos não afetem as metas fiscais propostas, foram definidas na LDO/2022 do Município as seguintes providências:

- Utilização da Reserva de Contingência no valor de R\$ 50.000,00;
- Execução da Dívida de R\$ 20.000,00.

Sobre a elaboração do LDO é possível afirmar que:

1) As metas fiscais de resultado nominal e primário foram previstas na LDO (art. 4º, §1º da LRF).

Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no [§ 2º do art. 165 da Constituição](#) e: § 1º Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.



2) A LDO não estabelece as providências que devem ser adotadas caso a realização das receitas apuradas bimestralmente não comporte o cumprimento das metas de resultado primário e nominal (art. 4º, I, b e art. 9º da LRF). FB13.

**Dispositivo Normativo:**

Art. 4º, I, b e art. 9º da LRF.

2.1) *A LDO não estabelece as providências que devem ser adotadas caso a realização das receitas apuradas bimestralmente não comporte o cumprimento das metas de resultado primário e nominal (art. 4º, I, b e art. 9º da LRF).* - **FB13**

A LDO - Lei nº 1.131/2021 não estabelece as providências que devem ser adotadas caso a realização das receitas apuradas bimestralmente não comporte o cumprimento das metas de resultado primário e nominal conforme estabelecido no art. 4º, I, b e art. 9º da LRF, a saber:

**Lei Complementar nº 101/2000**

(...) Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:

I - disporá também sobre:

(...) b) critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II deste artigo, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31;

(...) Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

3) Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão da LDO. Em consulta efetuada ao Portal Transparência da Prefeitura (<https://www.itiquira.mt.gov.br/>, acesso em 20/06/2023), verificou-se que a audiência pública para apresentação e discussão do projeto da referida lei foi realizada em 05/04/2021, nos termos do artigo 48, § 1º, I, da LRF.

Registra-se, que em consulta no sistema Aplic, consta o Edital nº 021/2021 publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 05/03/2021, bem como a Ata nº 02/2021 de realização da Audiência Pública, datada em 05/04/2021.

Art. 48, § 1º, I, da LRF.

4) Houve divulgação/publicidade da LDO nos meios oficiais e no Portal Transparência do Município, conforme estabelece o art. 37, CF e art. 48, LRF.



Art. 37, CF e art. 48, LRF.

5) Consta da LDO o Anexo de Riscos Fiscais com a avaliação dos passivos contingentes e outros Riscos, conforme estabelece o artigo 4º, §3º da LRF.

Artigo 4º, § 3º da LRF.

6) Consta da LDO o percentual 1% (no máximo) da RCL para a Reserva de Contingência, conforme art. 19 da Lei nº 1.131/2021.

Art. 5º, III da LRF.

### **3.1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA**

A Constituição Federal, no art. 165, inciso III e § 5º, determina que lei de iniciativa do Poder Executivo estabeleça o orçamento anual, o qual compreenderá os Orçamentos Fiscal, de Investimento e da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

A LOA do Município de **ITIQUIRA** para o exercício de **2022** foi publicada em conformidade com a Lei Municipal nº 1.155/2021 de 09/12/2021, a qual foi protocolada sob o nº 822744/2021 no TCE-MT.

A LOA/2022 estimou a receita e fixou a despesa no montante de R\$ 94.123.000,00, conforme seu art 2º e 3º, sendo este valor desdobrado nos seguintes orçamentos:

- Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 87.097.247,00; e
- Orçamento da Seguridade Social, de R\$ 7.025.753,00.

Sobre a elaboração da LOA é possível afirmar que:

1) O texto da lei destaca os recursos dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimentos (art. 165, § 5º da CF).

Art. 165, § 5º da CF.

2) Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão da LOA. Em consulta efetuada ao Portal Transparência da Prefeitura (<https://www.itiquira.mt.gov.br/>, acesso em 20/06/2023), verificou-se que a audiência pública para apresentação e discussão do projeto da referida lei foi realizada em 26/08/2021, nos termos do artigo 48, § 1º, I, da LRF.

Registra-se, que em consulta no sistema Aplic, consta o Edital nº 038/2021 publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 12/08/2021, bem como a Ata nº 05/2021 de realização da Audiência Pública, datada em 26/08/2021.

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de



diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

§ 1º A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

3) Houve divulgação/publicidade da LOA nos meios oficiais e no Portal Transparência do Município, conforme estabelece o art. 37, CF e art. 48, LRF.

Art. 37, CF e art. 48, LRF.

4) Não consta na LOA autorização para transposição, remanejamento e transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, obedecendo assim, ao princípio da exclusividade (art. 165, §8º, CF/1988)

### **3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

A Lei Municipal nº 1.155/2021 (LOA/2022) definiu o seguinte parâmetro para as alterações orçamentárias:

Art. 6º. Fica o poder executivo autorizado:

I – A abrir no curso da Execução Orçamentária, com base nos recursos efetivamente disponíveis, como determinado pelo art. 43, parágrafo 1º, III da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 15% (quinze por cento), do total da Despesa Fixada no art. 3º desta Lei.

Ademais, as Leis Municipais relacionadas na sequência autorizaram alterações no orçamento municipal de 2022:

- Lei Municipal nº 1.218, de 21 de Novembro de 2022.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 391.502,30 (trezentos e noventa e um mil, quinhentos e dois reais e trinta centavos), destinado a atender as dotações orçamentárias, não previstas no orçamento de 2022 (...)

- Lei Municipal nº 1.217, de 21 de Novembro de 2022.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a fazer a abertura de créditos adicionais suplementares por transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra e de um órgão para outro, no âmbito da execução orçamentária, em 10% (dez por cento) do total das despesas previstas, na Lei Orçamentária Anual - LOA/OP (Lei nº 1.155, de 09/12/2021), que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Itiquira, Estado de Mato Grosso, para o Exercício de 2022".



- Lei Municipal nº 1.216, de 18 de outubro de 2022.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado a atender as dotações orçamentárias, não previstas no orçamento de 2022 (...)

- Lei Municipal nº 1.213, de 18 de outubro de 2022.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), destinado a atender a dotação orçamentária, não previstas no orçamento de 2022 (...)

- Lei Municipal nº 1.212, de 18 de outubro de 2022.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Suplementar na Fonte de Recurso: 0540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos até o valor de R\$ 4.294.153,16 (quatro milhões, duzentos e noventa e quatro mil, cento e cinquenta e três reais e dezesseis centavos) destinados a atender dotações orçamentárias do orçamento corrente de 2022 (...)

- Lei Municipal nº 1.209, de 18 de outubro de 2022.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 494.237,81 (quatrocentos e noventa e quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos), destinado a atender a dotação orçamentária, não prevista no orçamento de 2022 (...)

- Lei Municipal nº 1.203, de 17 de agosto de 2022.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 685.000,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil reais), destinado a atender a dotação orçamentária, não previstas no orçamento de 2021 (...)

- Lei Municipal nº 1.200, de 17 de agosto de 2022.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado a atender a dotação orçamentária, não previstas no orçamento de 2022 (...)

- Lei Municipal nº 1.197, de 03 de agosto de 2022.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), destinado a atender as dotações orçamentárias, não previstas no orçamento de 2022 (...)

- Lei Municipal nº 1.196, 03 de agosto de 2022.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), destinado a atender as dotações orçamentárias, não previstas no orçamento de 2022 (...)

- Lei Municipal nº 1.195, de 03 de agosto de 2022.



Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 7.569.800,00 (sete milhões, quinhentos e sessenta e nove mil e oitocentos reais), destinado a atender as dotações orçamentárias, não previstas no orçamento de 2022 (...)

- Lei Municipal nº 1.194, de 03 de agosto de 2022.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares por Excesso de Arrecadação, considerando-se a Tendência do Exercício, até o limite de R\$ 33.752.300,95 (trinta e três milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, trezentos reais e noventa e cinco centavos), no Orçamento Programa de 2022, LOA nº 1.155/2020, de 09/12/2021, nos termos do exposto nos §§ 3º e 4º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente das transferências compulsórias constitucionais federais e estaduais, e da metodologia de cálculo por Fonte de Recurso, exarada no Anexo I desta Lei.

- Lei Municipal nº 1.193, de 03 de agosto de 2022.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a fazer a abertura de créditos adicionais suplementares por transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra e de um órgão para outro, no âmbito da execução orçamentária, em 15% (quinze por cento) do total das despesas previstas, na Lei Orçamentária Anual - LOA/OP (Lei nº 1.155, de 09/12/2021), que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Itiquira, Estado de Mato Grosso, para o Exercício de 2022".

- Lei Municipal nº 1.182, de 20 de abril de 2022.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 566.122,26 (quinhentos e sessenta e seis mil, cento e vinte e dois reais e vinte e seis centavos), destinado a atender as dotações orçamentárias, não previstas no orçamento de 2022 (...)

- Lei Municipal nº 1.181, de 20 de abril de 2022.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fica autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado a atender a dotação orçamentária, não previstas no orçamento de 2022 (...)

Na tabela abaixo demonstra-se as alterações realizadas no orçamento por meio da abertura de créditos adicionais, nas respectivas unidades orçamentárias do Município e o correspondente orçamento final.

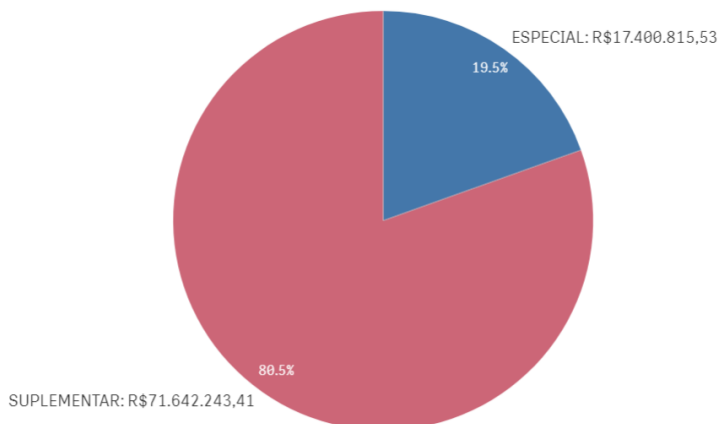
ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
	SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
R\$ 94.123.000,00	R\$ 71.642.243,41	R\$ 17.400.815,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 38.500.435,95	R\$ 144.665.622,99	53,69%
Percentual de alteração em relação ao orçamento inicial	76,11%	18,48%	0,00%	0,00%	40,90%	153,69%	-

Relatório Contas de Governo > Anexo: Orçamento > Quadro – Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária



Apresenta-se a seguir de forma gráfica a participação dos créditos adicionais em relação ao total dos créditos abertos no exercício.

Créditos Adicionais do Período



\* O conjunto de dados contém valores negativos ou iguais a zero que não podem ser mostrados neste gráfico.

O Balanço Orçamentário apresentado pelo Chefe do Poder Executivo em sua prestação de contas (Doc nº 58876/2023, pg 47) apresenta como valor atualizado para fixação das despesas o montante de R\$ 144.665.622,99, igual ao detectado na análise conjunta do orçamento inicial e o orçamento final após as suplementações autorizadas e efetivadas, conforme informações do Sistema Aplic.

Ano	Valor Total LOA Município	Valor Total das Alterações do Município	Percentual das Alterações
2022	R\$ 94.123.000,00	R\$ 89.043.058,94	94,60%

Relatório Contas de Governo > Anexo: Orçamento > Quadro – Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária

De acordo com o quadro acima, constata-se que as alterações orçamentárias em **2022** totalizaram **94,60%** do Orçamento Inicial.

Na tabela a seguir, constam as fontes de financiamento desses créditos adicionais abertos no exercício em análise:

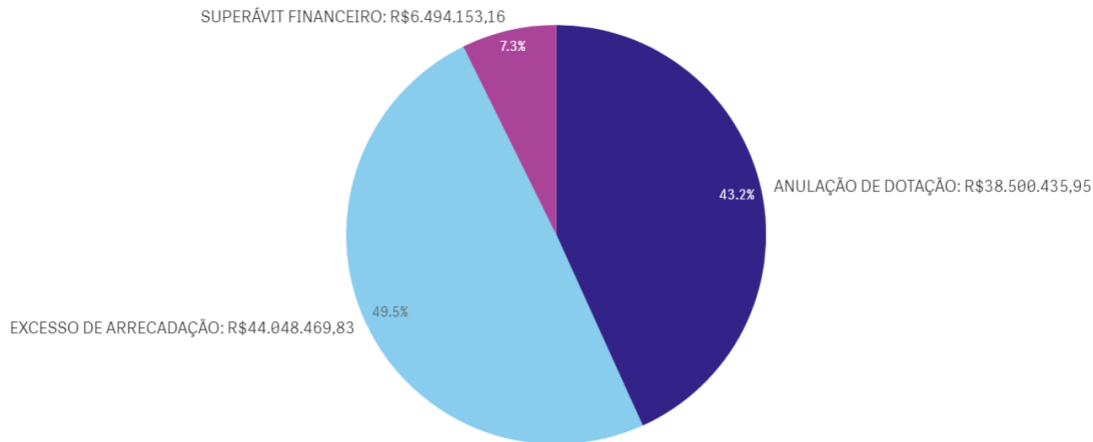
RECURSOS / FONTE DE FINANCIAMENTO	TOTAL
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R\$ 38.500.435,95
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 44.048.469,83
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	R\$ 0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 6.494.153,16
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 0,00
RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	R\$ 0,00



RECURSOS / FONTE DE FINANCIAMENTO	TOTAL
TOTAL CRÉDITOS ADICIONAIS	R\$ 89.043.058,94

Relatório Contas de Governo > Anexo: Orçamento > Quadro – Créditos Adicionais por Fonte de Financiamento (Agrupados por Destinação de Recursos).

#### Créditos Adicionais por Fonte de Financiamento



\* O conjunto de dados contém valores negativos ou iguais a zero que não podem ser mostrados neste gráfico.

1) Houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de excesso de arrecadação (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. II da Lei nº 4.320/1964). FB03.

#### Dispositivo Normativo:

Art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. II da Lei nº 4.320/1964.

1.1) Houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de excesso de arrecadação, nas fontes 500, 540, 600 e 749 (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. II da Lei nº 4.320/1964). - **FB03**

Houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de excesso de arrecadação, nas fontes 500, 540, 600 e 749, conforme evidenciado abaixo:

FONTE	Descrição da Fonte	Previsto inicial (A)	Arrecadado (B)	Excesso_Deficit (C)	Credito Adicional (D)	Credito adic aberto sem disponibilidade (E = D - C)	Empenhado (F)	Arrecadado (-) empenhado (G = B - F)	irregular
500	Recursos não Vinculados de Impostos	58.433.123,00	84.289.342,10	25.856.219,10	32.102.366,75	6.246.147,65	88.696.476,60	-4.407.134,50	SIM
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impos	13.475.660,00	17.051.304,79	3.575.644,79	4.140.000,00	564.355,21	18.065.452,80	-1.014.148,01	SIM
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente	3.143.197,48	3.893.599,45	750.401,97	1.239.100,00	488.698,03	6.537.610,44	-2.644.010,99	SIM
749	Outras vinculações de transferências	1.400.000,00	-	-1.400.000,00	100.000,00	100.000,00	1.011.600,52	-1.011.600,52	SIM

2) Não houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. IV da Lei nº 4.320/1964).



APLIC [Módulo Auditoria] - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA - CNPJ: 03370251000156

Sistema Pgças de Planejamento Prestação de Contas Informes Mensais Informes Egvio Imediato Auditoria Impressões Cruzamento de Dados Ajuda...

**Razão Contábil**  
Resultado(s) da consulta  
Consulta parametrizada

Mês de referência: DEZEMBRO

Conta contábil	Descrição
5221.20201000	CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS
5221.20202000	CRÉDITOS ESPECIAIS REABERTOS
5221.20203000	CRÉDITOS ESPECIAIS REABERTOS - SUPLEMENTAÇÃO
5221.20301000	CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS ABERTOS
5221.20302000	CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS REABERTOS
5221.20303000	CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS REABERTOS - SUPLEMENTAÇÃO
5221.30100000	SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR
5221.30300000	PROCESSO DE ANULAÇÃO
5221.30300000	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
5221.30500000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
5221.30500000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
5221.30600000	DOTAÇÃO TRANSFERIDA

APLIC [Módulo Auditoria] - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA - CNPJ: 03370251000156

Sistema Pgças de Planejamento Prestação de Contas Informes Mensais Informes Egvio Imediato Auditoria Impressões Cruzamento de Dados Ajuda...

**Razão Contábil**  
Resultado(s) da consulta  
Consulta parametrizada

Mês de referência: DEZEMBRO

Conta contábil	Descrição
5221.30400000	

APLIC [Módulo Auditoria] - CAMARA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA - CNPJ: 0017632000138

Sistema Pgças de Planejamento Prestação de Contas Informes Mensais Informes Egvio Imediato Auditoria Impressões Cruzamento de Dados Ajuda...

**Razão Contábil**  
Resultado(s) da consulta  
Consulta parametrizada

Mês de referência: DEZEMBRO

Conta contábil	Descrição
5221.30400000	

Art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. IV da Lei nº 4.320/1964.

3) Não houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Superávit Financeiro (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. I da Lei nº 4.320/1964).

APLIC [Módulo Auditoria] - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA - CNPJ: 03370251000156 - [Créditos Adicionais financiados por superávit financeiro]

Sistema Pgças de Planejamento Prestação de Contas Informes Mensais Informes Egvio Imediato Auditoria Impressões Cruzamento de Dados Ajuda...

**Créditos Adicionais financiados por superávit financeiro**  
Resultado(s) da consulta  
Consulta parametrizada

Dados consolidados do ente  
\* Considera os dados acumulados até a última carga enviada

Pesquisar [Enter]

Fonte(s)	Descrição da fonte de recurso(s)	Superávit/Déficit Financeiro do Exe...	Créditos Adicionais por Superávit Financeiro...	Créditos Adicionais por Superávit FL...	Créditos Adicionais por Superávit Financi...	Créd. Adic. abertos sem dispon. (aj=Se)
500	Recursos não Vinculados de Impostos	2.894.638,85	1.888.692,82	0,00	1.888.692,82	0,00
540	Transferências do FUNDEC Impostos e Transferências de Impostos	4.316.709,91	3.967.153,16	327.000,00	4.294.153,16	0,00
609	Outras Transferências de Recursos do FNDE	51.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00
671	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	88.061,61	0,00	0,00	0,00	0,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blocos de M...	1.353.675,86	0,00	0,00	0,00	0,00
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de E...	128.869,39	0,00	0,00	0,00	0,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	413.769,72	0,00	0,00	0,00	0,00
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	250,83	0,00	0,00	0,00	0,00
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	31.623,13	0,00	0,00	0,00	0,00
690	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	38.039,04	0,00	0,00	0,00	0,00
691	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	35.471,10	0,00	0,00	0,00	0,00
699	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	9.664,14	0,00	0,00	0,00	0,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.139.965,80	0,00	0,00	0,00	0,00
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	7.284,72	0,00	0,00	0,00	0,00
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.670,05	0,00	0,00	0,00	0,00
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	531.307,18	0,00	0,00	531.307,18	0,00
759	Recursos Vinculados a Fundos	4.312,99	0,00	0,00	0,00	0,00
799	Outras Vinculações Legais	368.788,78	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SOMA</b>		<b>11.217.272,38</b>	<b>6.167.153,16</b>	<b>327.000,00</b>	<b>6.494.153,16</b>	<b>0,00</b>

Art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. I da Lei nº 4.320/1964.

## 4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### 4.1. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA



Para o exercício de **2022**, a Receita total prevista após as deduções e considerando a receita Intraorçamentária, foi de **R\$ 138.171.469,83**, sendo arrecadado o montante de **R\$ 137.100.543,73**, conforme demonstrado no Quadro 2.1 do Anexo 2 deste Relatório.

#### **4.1.1. CONSISTÊNCIA ENTRE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E OS VALORES INFORMADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Dentre as receitas auferidas no exercício de **2022**, foram selecionadas as decorrentes de Transferências Constitucionais e Legais efetuadas pela União para verificação da consistência entre os valores informados na prestação de contas e os dados públicos divulgados pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

##### **4.1.1.1. TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - VALORES INFORMADOS PELA STN**

A STN disponibiliza no link <http://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2600:1>, consulta aos valores repassados pela União aos municípios como transferências constitucionais e legais.

O total dos valores repassados no decorrer do exercício foram comparados com os valores registrados como receita arrecadada:

<b>Transferências Constitucionais e Legais</b>	<b>STN (A)</b>	<b>Receita Arrecadada (B)</b>	<b>Diferença (A-B)</b>
Cota Parte FPM	R\$ 16.476.597,47	R\$ 16.476.597,47	R\$ 0,00
Transferência da LC 176/2020 (Compensação ICMS)	R\$ 1.577.072,04	R\$ 1.577.072,04	R\$ 0,00
Cota-Parte ITR	R\$ 7.401.671,88	R\$ 7.401.671,88	R\$ 0,00
Cota-Parte CIDE	R\$ 29.989,52	R\$ 29.989,52	R\$ 0,00
IOF - Ouro	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cessão Onerosa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita de Transferências do Fundeb	R\$ 16.581.085,87	R\$ 16.581.085,87	R\$ 0,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Transferências Constitucionais e Legais	STN (A)	Receita Arrecadada (B)	Diferença (A-B)
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	R\$ 7.101.971,00	R\$ 7.101.971,00	R\$ 0,00
Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Rec. Naturais (União)	R\$ 7.101.971,00	R\$ 7.101.971,00	R\$ 0,00
Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Rec. Naturais (Estado)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Coluna A: STN - Transferências Constitucionais - link Coluna B: Receita Arrecadada. Valores obtidos na Consulta APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Dados Consolidados do Ente.

#### 4.1.2. EVOLUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A série histórica das receitas orçamentárias no período de 2018/2022, revela crescimento na arrecadação, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Origens das Receitas	2018	2019	2020	2021	2022
<b>RECEITAS CORRENTES (Exceto intra)</b>	<b>R\$ 75.822.734,70</b>	<b>R\$ 82.845.694,96</b>	<b>R\$ 91.540.086,50</b>	<b>R\$ 114.087.671,09</b>	<b>R\$ 140.906.512,27</b>
Receitas de Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	R\$ 10.789.374,90	R\$ 11.789.085,66	R\$ 10.092.916,79	R\$ 10.365.444,34	R\$ 17.170.220,53
Receita de Contribuição	R\$ 2.180.560,37	R\$ 2.229.180,09	R\$ 2.055.694,73	R\$ 2.515.469,09	R\$ 3.150.907,48
Receita Patrimonial	R\$ 150.709,48	R\$ 231.352,30	R\$ 154.084,47	R\$ 515.764,52	R\$ 2.145.422,28
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita de serviço	R\$ 254.389,46	R\$ 225.660,64	R\$ 445.024,25	R\$ 486.637,74	R\$ 668.554,25
Transferências Correntes	R\$ 61.540.330,14	R\$ 68.328.188,26	R\$ 78.771.700,49	R\$ 100.142.753,11	R\$ 117.554.902,71
Outras Receitas Correntes	R\$ 907.370,35	R\$ 42.228,01	R\$ 20.665,77	R\$ 61.602,29	R\$ 216.505,02
<b>RECEITAS DE CAPITAL (Exceto intra)</b>	<b>R\$ 172.500,00</b>	<b>R\$ 1.014.445,66</b>	<b>R\$ 1.779.106,17</b>	<b>R\$ 1.671.275,66</b>	<b>R\$ 8.457.502,01</b>
Operações de crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alienação de bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 608.422,31	R\$ 0,00
Amortização de empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferências de capital	R\$ 172.500,00	R\$ 1.014.445,66	R\$ 1.779.106,17	R\$ 1.062.853,35	R\$ 8.457.502,01



Origens das Receitas	2018	2019	2020	2021	2022
Outras receitas de capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (Exceto Intra)</b>	<b>R\$ 75.995.234,70</b>	<b>R\$ 83.860.140,62</b>	<b>R\$ 93.319.192,67</b>	<b>R\$ 115.758.946,75</b>	<b>R\$ 149.364.014,28</b>
DEDUÇÕES	-R\$ 7.705.764,89	-R\$ 8.533.175,80	-R\$ 9.330.727,89	-R\$ 13.542.275,08	-R\$ 16.052.394,49
<b>RECEITA LÍQUIDA (Exceto Intra)</b>	<b>R\$ 68.289.469,81</b>	<b>R\$ 75.326.964,82</b>	<b>R\$ 83.988.464,78</b>	<b>R\$ 102.216.671,67</b>	<b>R\$ 133.311.619,79</b>
Receita Corrente Intraorçamentária	R\$ 3.494.265,28	R\$ 3.496.980,84	R\$ 3.223.398,97	R\$ 2.727.990,72	R\$ 3.788.923,94
Receita de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total das Receitas Orçamentárias e Intraorçamentárias</b>	<b>R\$ 71.783.735,09</b>	<b>R\$ 78.823.945,66</b>	<b>R\$ 87.211.863,75</b>	<b>R\$ 104.944.662,39</b>	<b>R\$ 137.100.543,73</b>
Receita Tributária Própria	R\$ 10.789.374,90	R\$ 11.751.577,67	R\$ 10.052.407,07	R\$ 10.311.512,18	R\$ 17.125.154,69
% de Receita Tributária Própria em relação ao total da receita corrente	14,23%	14,18%	10,98%	9,03%	12,15%
% Média de RTP em relação ao total da receita corrente	<b>12,11%</b>				

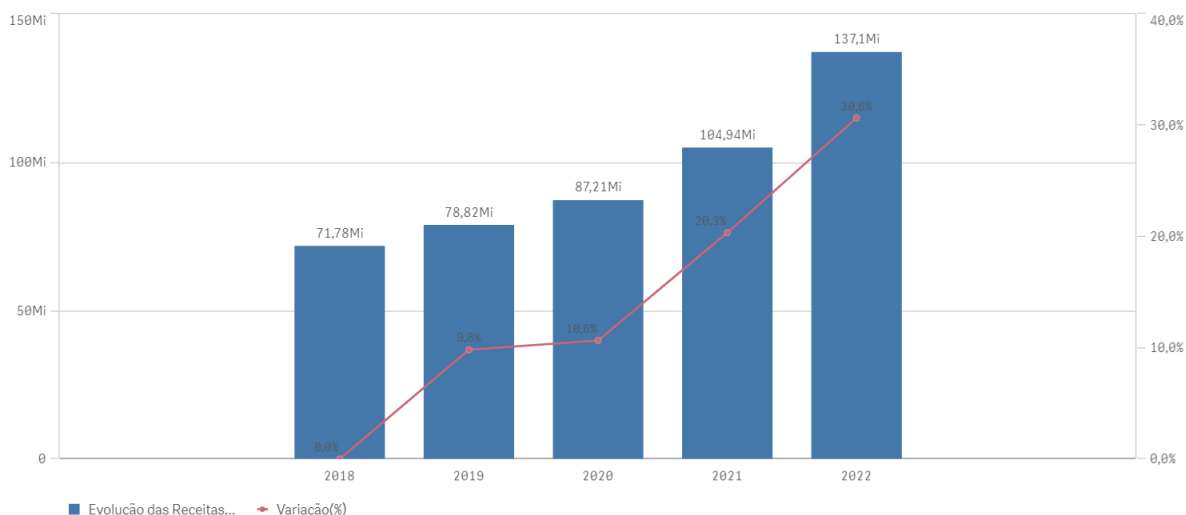
Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) , Sistema Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic.

Verifica-se no quadro acima que as receitas de Transferências Correntes representaram em **2022** a maior fonte de recursos na composição da receita municipal, totalizando o valor de R\$ 117.554.902,71, o que corresponde a 85,74% do total da receita orçamentária - Exceto a intra (corrente e de capital) contabilizada pelo Município, cujo montante foi de R\$ 137.100.543,73.

Segue demonstrado graficamente essa evolução das Receitas Orçamentárias nos últimos cinco exercícios, considerando os valores informados no quadro anterior:



#### Evolução das Receitas Orçamentárias



#### 4.1.3. RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA

A receita tributária própria em relação ao total de receitas correntes arrecadadas, já descontada a contribuição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) atingiu o percentual de **12,15%**.

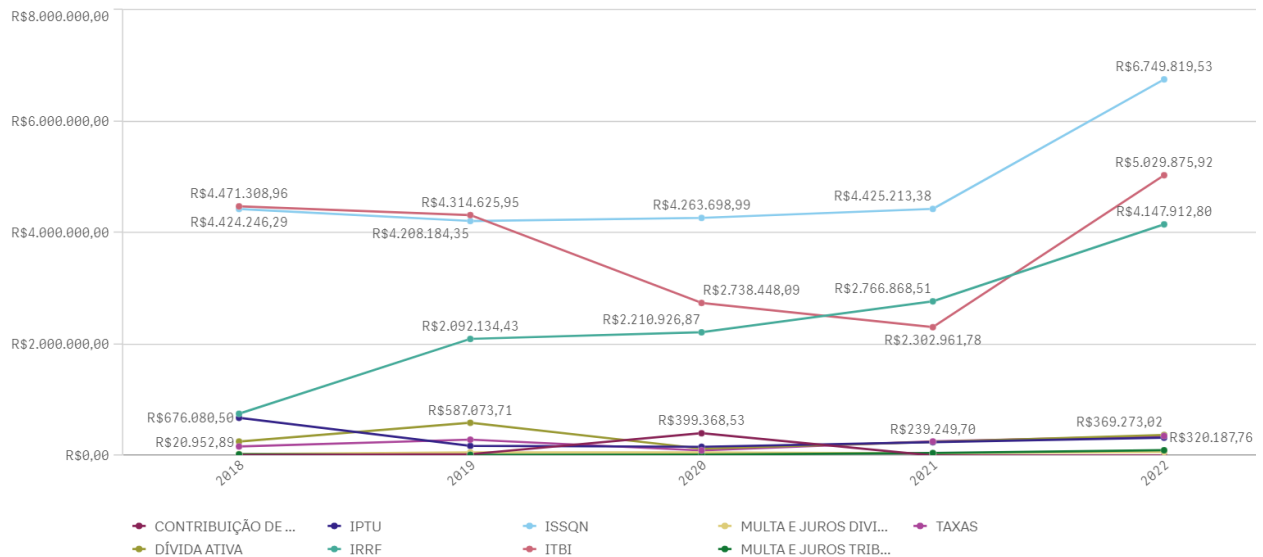
A tabela e o gráfico a seguir apresentam a composição da receita tributária própria arrecadada no período de 2018 a 2022, destacando-se, individualmente, os impostos:

Origens das Receitas	2018	2019	2020	2021	2022
IPTU	R\$ 676.080,50	R\$ 171.979,98	R\$ 156.277,70	R\$ 239.249,70	R\$ 320.187,76
IRRF	R\$ 749.860,84	R\$ 2.092.134,43	R\$ 2.210.926,87	R\$ 2.766.868,51	R\$ 4.147.912,80
ISSQN	R\$ 4.424.246,29	R\$ 4.208.184,35	R\$ 4.263.698,99	R\$ 4.425.213,38	R\$ 6.749.819,53
ITBI	R\$ 4.471.308,96	R\$ 4.314.625,95	R\$ 2.738.448,09	R\$ 2.302.961,78	R\$ 5.029.875,92
TAXAS	R\$ 162.218,39	R\$ 284.503,16	R\$ 90.301,04	R\$ 252.190,99	R\$ 351.040,06
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA +CIP	R\$ 7.394,58	R\$ 24.095,95	R\$ 399.368,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTA E JUROS TRIBUTOS	R\$ 20.952,89	R\$ 12.498,43	R\$ 14.654,23	R\$ 45.177,75	R\$ 94.405,94
DÍVIDA ATIVA	R\$ 251.130,77	R\$ 587.073,71	R\$ 122.944,86	R\$ 241.322,47	R\$ 369.273,02
MULTA E JUROS DIVIDA ATIVA	R\$ 26.181,68	R\$ 56.481,71	R\$ 55.786,76	R\$ 38.527,60	R\$ 62.639,66
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 10.789.374,90</b>	<b>R\$ 11.751.577,67</b>	<b>R\$ 10.052.407,07</b>	<b>R\$ 10.311.512,18</b>	<b>R\$ 17.125.154,69</b>

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Aplic) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic.

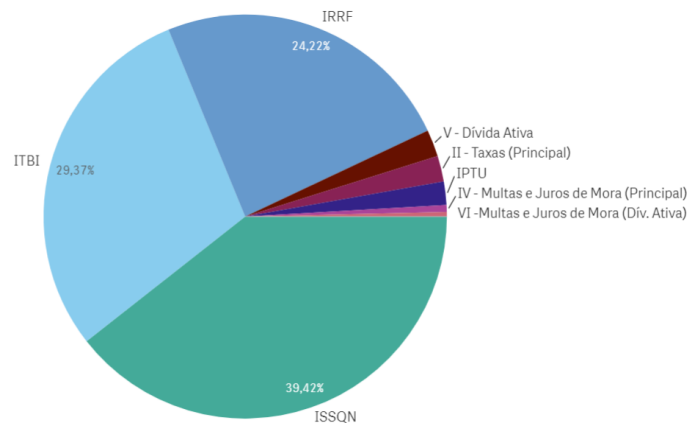


Série Histórica da Receita Tributária Própria por Tributo



Segue ilustrado no gráfico abaixo a composição da Receita Tributária Própria em **2022**:

% Composição da Receita Tributária Própria 2022



\* O conjunto de dados contém valores negativos ou iguais a zero que não podem ser mostrados neste gráfico.

#### 4.1.4. GRAU DE AUTONOMIA FINANCEIRA DOS MUNICÍPIOS

O art. 30, III, da Constituição Federal, estabelece a competência dos Municípios em instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas. Além disso, os municípios dispõem do recebimento das receitas não tributárias as quais se somam ao montante de recursos arrecadados pelo município para a consecução de seus objetivos.



Por outro lado, a previsão constitucional de repasses financeiros da União e do Estado para o Município garante uma receita mínima independentemente de sua capacidade financeira de arrecadação própria, podendo fazer com que os municípios dependam de recursos externos para manutenção de sua estrutura político-administrativa.

O Grau de Autonomia Financeira do Município é caracterizada pelo percentual de participação das **receitas próprias do município** em relação à receita total arrecadada. Em outras palavras, a autonomia financeira é a capacidade do município de gerar receitas, sem depender das receitas de transferências.

Descrição	Valor - R\$
Receita Orçamentária Executada (Exceto Intra) (A)	R\$ 149.364.014,28
Receita de Transferência Corrente (B)	R\$ 117.554.902,71
Receita de Transferência de Capital (C)	R\$ 8.457.502,01
<b>Total Receitas de Transferências D = (B+C)</b>	<b>R\$ 126.012.404,72</b>
<b>Receitas Próprias do Município E = (A-D)</b>	<b>R\$ 23.351.609,56</b>
<b>Índice de Participação de Receitas Próprias F = (E/A)*100</b>	<b>15,63%</b>
<b>Percentual de Dependência de Transferências G = (D/A)*100</b>	<b>84,36%</b>

Relatório Contas de Governo >Anexo: Receita> Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de recursos da receita

A autonomia financeira de **15,63%** indica que, a cada R\$ 1,00 arrecadado, o município contribuiu com R\$ 0,16 de receita própria. Assim, o grau de dependência do município em relação às receitas de transferência foi de **84,36%**.

No ano de 2021 o índice de participação de receitas próprias foi de 13,49%, sendo assim, revela que no ano de 2022 houve um aumento de receita própria, ensejando em uma diminuição do percentual de Dependência de Transferências do município.

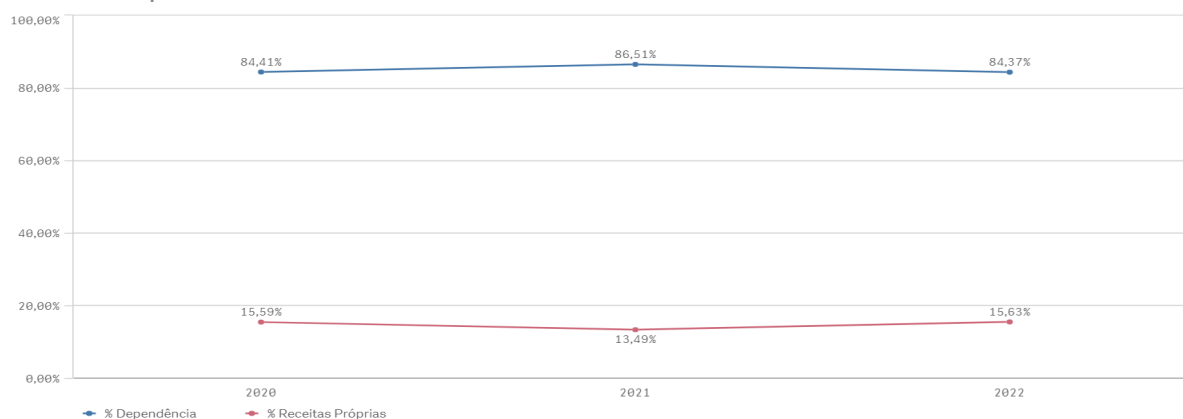
A tabela e o gráfico a seguir apresentam o grau de dependência financeira do município no período de 2020 a 2022:

Dependência de Transferência			
Descrição	2020	2021	2022
Percentual de Participação de Receitas Próprias	15,58%	13,49%	15,63%
Percentual de Dependência de Transferências	84,41%	86,51%	84,36%

Fonte: Relatórios Contas de Governo - Tópico: Grau de Autonomia Financeira



Série Histórica - Dependência Financeira



## 4.2. DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

Para o exercício de **2022**, a despesa autorizada, inclusive intraorçamentária, foi de **R\$ 144.665.622,99**, sendo realizado (empenhado) o montante de **R\$ 136.403.292,38**, liquidado **R\$ 130.314.681,79** e pago **R\$ 129.841.439,96**.

O Balanço Orçamentário apresentado pelo Chefe do Poder Executivo em sua prestação de contas (Doc nº 58876/2023, pg 47) apresenta como valor “Despesa Empenhada” no montante de R\$ 136.375.696,87, apresentando valor a maior do que o detectado na análise da despesa realizada nos demais demonstrativos contábeis de R\$ 136.403.292,38, a diferença apresentada é no valor de R\$ 27.595,41, de acordo com as informações extraídas do sistema Aplic, bem como na informação apresentada nos Anexos 06, 07, 08, 09 e 11 constantes da citada prestação de contas municipal (Apêndice B).

Considerando a obrigatoriedade de envio de todas as alterações orçamentárias e suas respectivas autorizações nas prestações de contas mensais encaminhadas ao TCE-MT, conclui-se pela existência de registros contábeis incorretos. Todavia, considerando que o valor apurado da diferença é irrisório (R\$ 27.595,41), este item não será objeto de apontamento de irregularidade.

Desta forma, sugere-se ao Conselheiro Relator que recomende ao Chefe do Poder Executivo para determinar que seja devidamente conferido o total apresentado nas colunas de receita (previsão inicial, atualizada e receitas realizadas) e despesas orçamentárias (dotação inicial, dotação atualizada, despesas empenhadas, liquidadas, pagas e saldo da dotação), do Balanço Orçamentário.

### 4.2.1. EVOLUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A série histórica das despesas orçamentárias do Município, no período de 2018/2022, revela aumento da despesa realizada, conforme demonstrado no quadro a seguir:



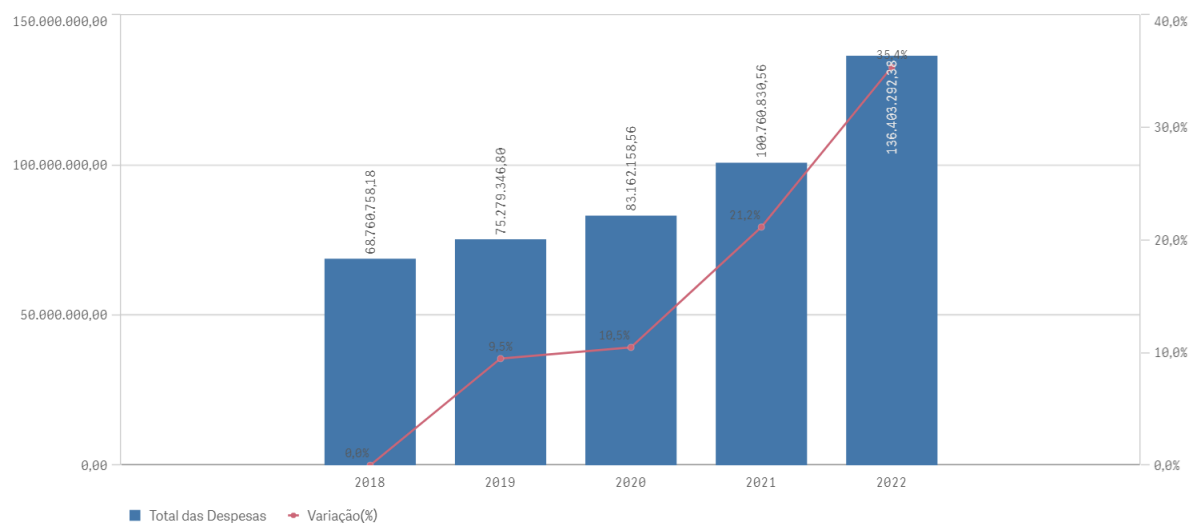
Grupo de despesas	2018	2019	2020	2021	2022
<b>Despesas correntes</b>	<b>R\$ 61.668.835,12</b>	<b>R\$ 67.781.376,99</b>	<b>R\$ 63.562.436,97</b>	<b>R\$ 81.126.855,28</b>	<b>R\$ 113.074.249,33</b>
Pessoal e encargos sociais	R\$ 35.594.544,11	R\$ 37.970.587,60	R\$ 40.982.646,50	R\$ 44.109.329,68	R\$ 59.109.959,28
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 161.600,94	R\$ 50.927,20	R\$ 8.353,08	R\$ 15.366,98	R\$ 25.245,99
Outras despesas correntes	R\$ 25.912.690,07	R\$ 29.759.862,19	R\$ 22.571.437,39	R\$ 37.002.158,62	R\$ 53.939.044,06
<b>Despesas de Capital</b>	<b>R\$ 3.973.235,40</b>	<b>R\$ 4.067.058,91</b>	<b>R\$ 16.452.842,24</b>	<b>R\$ 16.987.564,75</b>	<b>R\$ 19.633.394,03</b>
Investimentos	R\$ 2.789.851,59	R\$ 2.923.937,89	R\$ 15.126.340,69	R\$ 15.214.967,83	R\$ 18.149.670,95
Inversões Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amortização da Dívida	R\$ 1.183.383,81	R\$ 1.143.121,02	R\$ 1.326.501,55	R\$ 1.772.596,92	R\$ 1.483.723,08
<b>Total Despesas Exceto Intra</b>	<b>R\$ 65.642.070,52</b>	<b>R\$ 71.848.435,90</b>	<b>R\$ 80.015.279,21</b>	<b>R\$ 98.114.420,03</b>	<b>R\$ 132.707.643,36</b>
<b>Despesas Intraorçamentárias</b>	<b>R\$ 3.118.687,66</b>	<b>R\$ 3.430.910,90</b>	<b>R\$ 3.146.879,35</b>	<b>R\$ 2.646.410,53</b>	<b>R\$ 3.695.649,02</b>
<b>Total das Despesas</b>	<b>R\$ 68.760.758,18</b>	<b>R\$ 75.279.346,80</b>	<b>R\$ 83.162.158,56</b>	<b>R\$ 100.760.830,56</b>	<b>R\$ 136.403.292,38</b>
Variação - %		9,48%	10,47%	21,16%	35,37%

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores), sistema Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic

Verifica-se no quadro acima, que o grupo de natureza de despesa que teve maior participação em **2022** na composição da despesa orçamentária municipal foi Pessoal e Encargos Sociais, totalizando o valor de R\$ 59.109.959,28, o que corresponde a 43,33% do total da despesa orçamentária (Exceto a intra) contabilizada pelo Município, cujo montante foi de R\$ 136.403.292,38.

Segue demonstrado graficamente a evolução das despesas orçamentárias ocorridas nos últimos cinco exercícios, verificada no quadro acima:

Série Histórica - Despesas Orçamentárias





Ressalta-se que consta demonstrado no Anexo 3, Quadro 3.3, o resultado da execução dos programas de governo previstos no orçamento.

## 5. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS

Este Tópico tem por objetivo fornecer um diagnóstico acerca da situação financeira, patrimonial, orçamentária e econômica do Município e é por meio dos balanços consolidados que são feitas as análises.

### 5.1. SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Abaixo, segue a análise de alguns quocientes da situação orçamentária referente ao exercício de **2022** do Município de **ITIQUIRA**, com base nos demonstrativos e nas informações prestadas pelo gestor:

#### 5.1.1. RESULTADO DA ARRECAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA RECEITA (QER)

Este quociente tem por objetivo verificar se houve excesso de arrecadação (indicador maior que 1), ou déficit de arrecadação (indicador menor que 1).

##### 1) C. GOV M - Quociente de execução da receita (QER)

A	PA_RECEITA_LÍQUIDA_PREVISTA	R\$ 134.875.716,83
B	VA_RECEITA_LÍQUIDA_ARRECADADA	R\$ 133.311.619,79
QER	B/A	0,9884

Esse resultado indica que a receita arrecadada é menor do que a prevista - déficit de arrecadação.

##### 2) C. GOV M - Quociente de execução da receita corrente (QERC) - Exceto Intra

A	PA_Total_Receitas_Correntes	R\$ 142.848.377,86
B	VA_Total_Receitas_Correntes	R\$ 140.906.512,27
QERC	B/A	0,9864

Esse resultado indica que a receita corrente arrecadada foi menor do que a prevista, correspondendo a **98,64%** do valor estimado (frustração de receitas correntes).



### 3) C. GOV M - Quociente de execução da receita de capital (QRC) - Exceto Intra

A	PA_Total_Receita_Capital	R\$ 3.844.462,97
B	VA_Total_Receita_Capital	R\$ 8.457.502,01
QRC	B/A	2,1999

Esse resultado indica que a receita de capital arrecadada foi maior do que a prevista, correspondendo a 219,99% do valor estimado (excesso de arrecadação).

#### 5.1.2. QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA DESPESA (QED)

Este quociente relaciona a Despesa Orçamentária Executada em confronto com a Despesa Orçamentária Atualizada com o objetivo de verificar se houve economia orçamentária (indicador menor que 1) ou excesso de despesa (indicador maior que 1).

### 1) C. GOV M - Quociente de execução da despesa (QED)

A	DA_DESP ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra)	R\$ 140.833.388,90
B	VE_DESP ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra)	R\$ 132.707.643,36
QED	B/A	0,9423

Esse resultado indica que despesa realizada é menor do que a autorizada - economia orçamentária.

As despesas foram realizadas com observância ao limite do crédito orçamentário (art. 167, inc. II, CF).

### 2) C. GOV M - Quociente de execução da Despesa Corrente (QEDC) - Exceto Intra

A	DA_TOTAL_Despesas Correntes	R\$ 115.774.862,67
B	VE_TOTAL_Despesas Correntes - Executado	R\$ 113.074.249,33
QEDC	B/A	0,9766

Esse resultado indica que a despesa corrente realizada foi menor do que a prevista, correspondendo a 97,66% do valor estimado.



### 3) C. GOV M - Quociente de execução da Despesa de Capital - Exceto Intra (QDC)

A	DA_TOTAL_Despesas Capital	R\$ 23.038.526,23
B	VE_TOTAL_Despesas Capital - Executado	R\$ 19.633.394,03
QDC	B/A	0,8522

Esse resultado indica que a despesa de capital realizada foi menor do que a prevista, correspondendo a 85,22% abaixo do valor estimado.

### 5.1.3. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A partir de 2015, os valores da Receita e da Despesa Orçamentárias estão ajustados conforme Anexo Único da Resolução Normativa TCE/MT nº 43/2013, a qual dispõe sobre as diretrizes para apuração e valoração do Resultado da Execução Orçamentária nas Contas de Governo dos Fiscalizados, conforme demonstrados no Anexo 4 - Análise da Situação Orçamentária, Quadro 4.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO - Exceto Operações Intraorçamentárias.

#### 5.1.3.1. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRENTE (QEOCO)

Este quociente da Execução Orçamentária Corrente é resultante da relação entre a Receita Realizada Corrente Ajustada e a Despesa Empenhada Corrente Ajustada. A interpretação desse quociente indica se as receitas correntes suportaram as despesas correntes (indicador maior que 1) ou se foi necessário utilizar receitas de capital para financiar despesas correntes.

#### 1) C. GOV M - Quociente da execução orçamentária corrente (QEOCO)

C	O_DESP_CORRENTE_CRED_ADIC	R\$ 2.934.274,97
A	F_TOTAL_REC_CORRENTE_AJUSTADA	R\$ 121.654.210,94
B	M_TOTAL_DESP_CORRENTE_AJUSTADO	R\$ 112.374.617,60
QEOCO	(A+C)/B	1,1086

Esse resultado indica que a receita corrente arrecadada foi suficiente para cobrir as despesas correntes - Superávit Corrente.



### **5.1.3.2. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL (QEOCA)**

Este quociente da Execução Orçamentária Capital é resultante da relação entre a Receita Realizada de Capital Ajustada e a Despesa Empenhada de Capital Ajustada. A interpretação desse quociente indica quanto da receita de capital foi utilizada para pagamento da despesa de capital. Ressalta-se que se o quociente for igual a 1, indica que a receita de capital foi igual a despesa de capital. Caso o quociente seja maior que 1, indica que houve excesso de alienação de bens e valores ou operações de créditos. Já se o quociente for menor que 1, indica que uma parte das despesas de capital foram financiadas com receitas correntes.

#### **1) C. GOV M - Quociente da execução orçamentária de capital (QEOCA)**

C	O_DESP_CAPITAL_CRED_ADIC	R\$ 0,00
A	F_TOTAL_REC_CAPITAL_AJUSTADA	R\$ 8.457.502,01
B	M_TOTAL_DESP_CAPITAL_AJUSTADO	R\$ 19.627.605,34
QEOCA	(A+C)/B	0,4309

**Este resultado que indica que o excedente das despesas de capital foram financiadas com receitas correntes.**

### **5.1.3.3. REGRA DE OURO (Art. 167, III, CF)**

O art. 167, III, da CF, determina que é vedada a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade específica, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta.

Complementar a esse ditame, a Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 32, § 3º, enfatiza que são consideradas para essa análise, em cada exercício financeiro, o total dos recursos de operações de crédito ingressados e o das despesas de capital executadas.

Assim, denomina-se Regra de Ouro a vedação de que os ingressos financeiros provenientes de endividamento (operações de crédito) sejam superiores às despesas de capital (investimentos, inversões financeiras e amortização da dívida).

O objetivo é impedir que o ente se endivide para o pagamento de despesas correntes como: pessoal, benefícios sociais, juros da dívida e o custeio da máquina pública. Categoricamente a regra determina que a Receita de Capital não deve ultrapassar o montante da Despesa de Capital.

#### **1) C. GOV M - REGRA DE OURO**

B	VE_TOTAL_Despesas Capital - Executado	R\$ 19.633.394,03
A	VA_Operações_Crédito	R\$ 0,00



REGRA DE OURO	A/B	0,0000
---------------	-----	--------

Houve obediência da regra de ouro, uma vez que as receitas de operações de créditos não ultrapassaram o montante das despesas de capital, conforme estabelece o art. 167, III, CF.

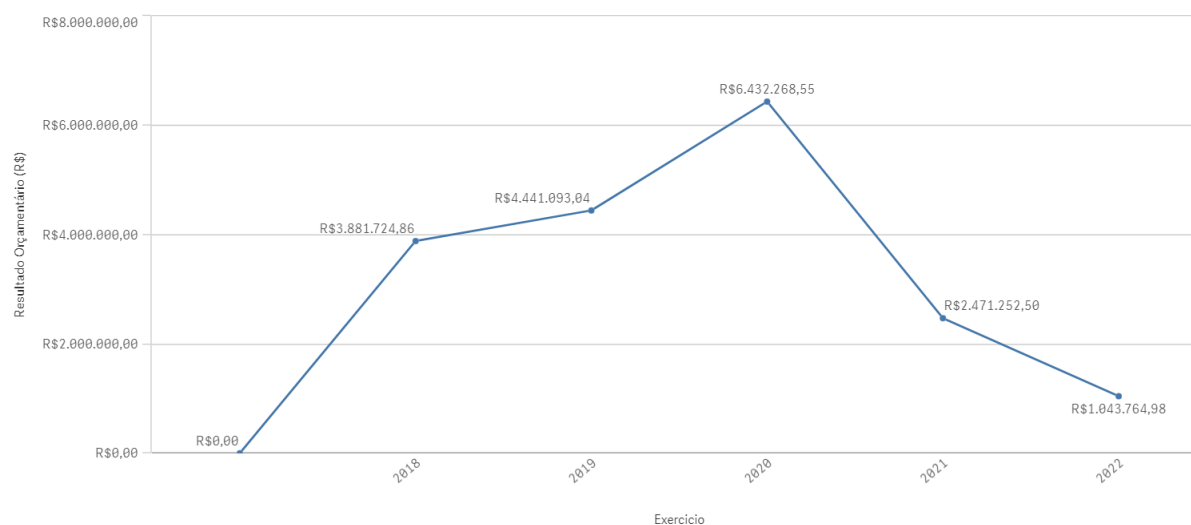
#### 5.1.3.4. QUOCIENTE DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (QREO)

A seguir, apresenta-se histórico da execução orçamentária de 2018 a 2022:

	2018	2019	2020	2021	2022
Receita Arrecadada Ajustada (A)	R\$ 66.643.343,37	R\$ 73.310.977,41	R\$ 83.102.318,39	R\$ 99.667.233,05	R\$ 130.111.712,95
Despesa Realizada Ajustada (B)	R\$ 62.761.618,51	R\$ 68.869.884,37	R\$ 76.670.049,84	R\$ 97.195.980,55	R\$ 132.002.222,94
Desp. Empenhada decorrentes de Créditos Adicionais Superávit Financeiro (C)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.934.274,97
<b>Resultado Orçamentário (R\$) (D) = (A - B + C)</b>	<b>R\$ 3.881.724,86</b>	<b>R\$ 4.441.093,04</b>	<b>R\$ 6.432.268,55</b>	<b>R\$ 2.471.252,50</b>	<b>R\$ 1.043.764,98</b>

Fonte: Parecer Prévio e Relatórios técnicos de Contas de Governo (exercícios anteriores), Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) No exercício de 2021 as despesas empenhadas decorrentes dos Créditos Adicionais por Superávit Financeiro foram demonstradas de forma segregada conforme Linha C do Quadro.

Série Histórica - Execução Orçamentária



O quociente do resultado da execução orçamentária tem por objetivo verificar se houve superávit orçamentário (indicador maior que 1), ou déficit orçamentário (indicador menor que 1).



A partir da análise dos quocientes da situação orçamentária, constatou-se o que segue:

#### 1) C. GOV M - Quociente do Resultado da Execução Orçamentária - QREO

B	M_TOTAL_DESPESA_AJUSTADO	R\$ 132.002.222,94
A	F_TOTAL_RECEITA_AJUSTADA	R\$ 130.111.712,95
C	O_TOTAL_DESP_CRED_ADIC	R\$ 2.934.274,97
QREO	(A+C)/B	1,0079

**Esse resultado indica que receita arrecadada é maior do que a despesa realizada - superávit orçamentário de execução.**

Não houve déficit de execução orçamentária (arts. 169, CF e 9º, LRF).

## 5.2. SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Abaixo, segue a análise de alguns quocientes da situação financeira e patrimonial referente ao exercício de **2022** do Município de **ITIQUIRA**, com base nos demonstrativos e informações prestadas pelo gestor, bem como ajustes apurados pela equipe técnica.

### 5.2.1. QUOCIENTE DE RESTOS A PAGAR

Trata-se de compromissos assumidos, porém não pagos durante o Exercício, podendo ser classificados como processados (despesas liquidadas e não pagas) e não processados (despesas apenas empenhadas). Destaca-se que os saldos dos Restos a Pagar são cumulativos e consideram todas as despesas empenhadas ou liquidadas em exercícios anteriores sem o devido pagamento.

O Quadro 5.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados, do Anexo 5. (Restos a Pagar) apresentam os valores existentes de Restos a Pagar Processados de **R\$ 500.025,94**, e de Restos a Pagar Não Processados de **R\$ 6.121.102,52**.

#### 5.2.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR

O cálculo da Disponibilidade Financeira por Fonte de recursos encontra-se detalhado nos Quadros 5.2 e 5.4 do Anexo 5 (Restos a Pagar) deste Relatório de Contas de Governo.



Este quociente tem por objetivo medir a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo (Restos a Pagar Processados e Não Processados).

O Município deve garantir recursos para quitação das obrigações financeiras, incluindo os restos a pagar não processados do exercício ao final de 2022.

Disciplinando o assunto, a Secretaria do Tesouro Nacional esclarece da seguinte forma sobre o controle da disponibilidade de caixa:

“como regra geral, que as despesas devem ser executadas e pagas no exercício financeiro e, extraordinariamente, podem ser deixadas obrigações a serem cumpridas no exercício seguinte, por meio da inscrição em restos a pagar, com a suficiente disponibilidade de caixa. Assim, o controle da disponibilidade de caixa e da geração de obrigações deve ocorrer simultaneamente à execução financeira da despesa em todos os exercícios”. (**Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios**. Válido a partir do exercício financeiro de 2022, Secretaria do Tesouro Nacional. - 11ª ed., pág. 624).

De modo a garantir o princípio do equilíbrio financeiro, neste mesmo sentido há decisão deste Tribunal de Contas sobre a necessidade de garantir recursos para o pagamento tanto dos restos a pagar processados quanto não processados do exercício, conforme transcrição a seguir:

1. Para efeito de verificação do cumprimento das disposições constantes no art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a relação entre a assunção de obrigação de despesa e a suficiente disponibilidade de caixa deve ser calculada, individualmente, por fontes de recursos. Incluem-se como assunção de obrigação de despesa tanto os restos a pagar processados quanto os não processados, inscritos no exercício." (Contas Anuais de Governo. Relator: Conselheiro Substituto Moisés Maciel. Parecer Prévio nº 41/2017-TP. Julgado em 03/10/2017. Publicado no DOC/TCE-MT em 24/10/2017. Processo nº 8.385-2/2016).(item 7.8 **Boletim de Jurisprudência**. Edição Consolidada | fevereiro de 2014 a junho de 2019, página 30)

#### 1) C. GOV M - Quociente de disponibilidade financeira - Exceto RPPS

A	TOTAL_DISP_BRUTA_EXCETO_RPPS	R\$ 18.657.404,90
B	TOTAL_DEMAIS_OBRIGAÇÕES_EXCETO_RPPS	R\$ 175.072,92
C	TOTAL_RPP_EXCETO_RPPS	R\$ 472.947,83
D	TOTAL_RPNP_EXCETO_RPPS	R\$ 6.118.198,20
QDF	(A-B)/(C+D)	2,8041

**Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de restos a pagar inscritos, há R\$ 2,8041 de disponibilidade financeira.**

Esse resultado indica equilíbrio financeiro, ou seja, existência de recursos financeiros suficientes para pagamento dos



Restos a Pagar Processados e Não Processados.

#### **5.2.1.2. QUOCIENTE DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR**

Este indicador tem por objetivo verificar a proporcionalidade de inscrição de Restos a Pagar no exercício em relação ao total das despesas executadas (despesas empenhadas no exercício).

##### **1) C. GOV M - Quociente de inscrição de restos a pagar**

A	TOTAL DESPESAS - EXECUTADO	R\$ 136.403.292,38
B	B_TOTAL_INSCRIÇÃO	R\$ 6.561.852,42
QIRP	B/A	0,0481

**Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de despesa empenhada, R\$ 0,0481 foram inscritos em restos a pagar.**

#### **5.2.1.3. QUOCIENTE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA (QSF) - EXCETO RPPS**

Este indicador é obtido da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, com o objetivo de apurar a ocorrência de déficit (indicador menor que 1) ou superávit financeiro (indicador maior que 1).

O superávit financeiro pode ser utilizado como fonte de recursos para abertura de Créditos Adicionais no exercício seguinte, desde que respeitadas a fonte e a destinação de recursos específicas. No entanto, para fins de abertura de crédito adicional, deve-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 1º, I do artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

O Cálculo detalhado da Situação Financeira por Fonte de Recursos, exceto RPPS, encontra-se no Quadro 6.2 do Anexo 6 (Dívida Pública) deste Relatório de Contas de Governo.

##### **1) C. GOV M - Quociente da Situação Financeira (QSF)**

A	TOTAL ATIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	R\$ 18.723.266,12
B	TOTAL PASSIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	R\$ 6.766.296,15
QSF	A/B	2,7671

**Esse resultado indica que houve superávit financeiro no valor de R\$ 11.956.969,97 considerando todas as fontes de recursos, de acordo com o quadro 6.3 evidenciado na sequência:**



**Quadro 6.3 - Superávit/Déficit Financeiro - Total - Exceto RPPS**

DESCRIÇÃO	PODER EXECUTIVO - EXCETO RPPS	PODER LEGISLATIVO	TOTAL
ATIVO FINANCEIRO	R\$ 18.471.663,82	R\$ 251.602,30	R\$ 18.723.266,12
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 6.514.693,85	R\$ 251.602,30	R\$ 6.766.296,15
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO</b>	<b>R\$ 11.956.969,97</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 11.956.969,97</b>

Relatório Contas de Governo> Anexo: Dívida> Quadro: Quociente da Situação Financeira por Fonte (QSF) – Exceto RPPS

**5.2.1.4. QUOCIENTE DA LIQUIDEZ CORRENTE**

O índice de Liquidez Corrente (LC) é resultante da relação entre o Ativo Circulante e Passivo Circulante, e demonstra o quanto o Município dispõe de recursos a curto prazo (caixa, bancos, créditos, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, etc). Caso o quociente de liquidez corrente seja maior que 1, indica a capacidade de pagamento de suas obrigações de curto prazo. Já se o quociente for menor que 1, indica a existência de passivos circulantes superiores aos ativos da mesma natureza e revela restrições na capacidade de pagamento do Município dos seus compromissos de curto prazo.

**1) C. GOV M - Quociente da Liquidez Corrente - Exceto RPPS**

A	Valor_Total_Ativo Circulante	R\$ 29.992.924,85
B	Valor_Total_Passivo_Circulante	R\$ 1.852.397,39
Liquidez Corrente	A/B	16,1914

**Este resultado demonstra que o total de recursos aplicados em ativos correntes supera o total das obrigações de curto prazo.**

**6. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS**

Abaixo, seguem análises dos cumprimentos dos limites constitucionais e legais, que devem ser observados pelo Município:

**6.1. DÍVIDA PÚBLICA**



Conforme estabelecido no art. 29, inc. I, e § 3º, da LRF e art. 1º, §1º, inc. III, da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, a Dívida Pública Consolidada (DC) corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas para amortização em prazo superior a doze meses, decorrentes de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito. Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento.

A Dívida Consolidada Líquida (DCL) representa o montante da Dívida Consolidada (DC) deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. O entendimento sobre a composição dos demais haveres financeiros engloba os valores a receber líquidos e certos (devidamente deduzidos das respectivas provisões para perdas prováveis reconhecidas nos balanços), como empréstimos e financiamentos concedidos (art. 1º, § 1º, inc. V, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal).

#### 6.1.1. QUOCIENTE DO LIMITE DE ENDIVIDAMENTO (QLE)

O Quociente do Limite de Endividamento (QLE) verifica os limites de endividamento de que trata a legislação e outras informações relevantes, quanto à Dívida Consolidada Líquida (DCL), demonstrada no Quadro 6.4 deste Relatório.

Conforme art. 52, inc. VI, da Constituição Federal, compete ao Senado Federal fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, fixados em percentual da receita corrente líquida para cada esfera de governo e aplicados igualmente a todos os entes da Federação que a integrem, constituindo, para cada um deles, limites máximos (Art. 30, § 3º, LRF).

Assim, o art. 3º, II, da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, estabeleceu, no caso dos Municípios, que a dívida consolidada líquida (DCL) não poderá exceder a 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida (RCL).

#### 1) C. GOV M - Quociente do Limite de Endividamento - QLE

B	RCL_AJUSTADA_ENDIVIDAMENTO	R\$ 121.655.549,70
A	DCL	-R\$ 14.008.329,31
QLE	if(A<=0,0,A/B)	0,0000

**Este resultado indica que a dívida consolidada líquida é negativa, pois as disponibilidades são maiores que a dívida pública consolidada conforme demonstrado no Quadro 6.4 deste Relatório.**

Este resultado indica cumprimento do limite legal.



### 6.1.2. QUOCIENTE DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA (QDPC)

A Dívida Pública Contratada baseia-se em contratos de empréstimo ou financiamentos com organismos multilaterais, agências governamentais ou credores privados.

Constitui as chamadas "operações de crédito", definida no art. 3º, da Resolução do Senado Federal nº43/2001, como "os compromissos assumidos com credores situados no País ou no exterior, em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros".

O art. 7º, I, da supracitada Resolução do Senado Federal, determina que deve ser observado, pelos Entes da Federação, que o montante global das operações realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% (dezesseis por cento) da receita corrente líquida (RCL).

#### 1) C. GOV M - Quociente da Dívida Pública Contratada no exercício (QDPC)

B	RCL_AJUSTADA_ENDIVIDAMENTO	R\$ 121.655.549,70
A	TOTAL DA DIVIDA	R\$ 0,00
QDPC	A/B	0,0000

**A análise demonstra que não houve contratação de dívidas no exercício de 2022.**

Esse resultado indica o cumprimento do limite legal (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001).

### 6.1.3. QUOCIENTE DE DISPÊNDIO DA DÍVIDA PÚBLICA (QDDP)

Os dispêndios da Dívida Pública constituem-se nas despesas realizadas com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, e, de acordo com o art. 7º, II, da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal, não poderá exceder a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida.

#### 1) C. GOV M - Quociente de Dispêndios da Dívida Pública (QDDP)

B	RCL_AJUSTADA_ENDIVIDAMENTO	R\$ 121.655.549,70
A	Total Dispêndios da Dívida Pública	R\$ 1.508.969,07
QDDP	A/B	0,0124

**Este resultado indica que os dispêndios da dívida pública efetuados no exercício representaram 1,24% da receita corrente líquida**



Esse resultado indica o cumprimento do limite legal (art. 7º, II, da Resolução do Senado nº 43/2001).

## 6.2. EDUCAÇÃO

A Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, dispõe em seu art. 212 sobre o percentual mínimo que o município deverá aplicar com manutenção e desenvolvimento do ensino em cada ano.

Esse mínimo é fixado para o município em 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências.

Quanto à formação da base de cálculo da MDE, é importante ressaltar que a tese prejudgada contida no Acórdão TCE-MT nº 1.098/2004 e constante do inciso VIII do artigo 1º da Decisão Administrativa TCE-MT nº 16/2005, que excluía o IRRF da referida base de cálculo, foi revogada pela Resolução de Consulta TCE-MT nº 16/2018.

Essa Resolução modulou os efeitos do novo entendimento para aplicação a partir de 1º de janeiro de 2020, com a inclusão do IRRF na Receita Base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Até o exercício de 2020, o TCE-MT para verificação anual do cumprimento do limite constitucional de aplicação em gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do ensino considerava as despesas após a sua regular liquidação conforme Resolução Normativa TCE-MT n. 14/2012. Todavia, em função da revogação do item que trata do cálculo da aplicação em MDE da citada Resolução, ocorrida na Sessão Presencial realizada em 3/maio/2022, por ocasião do julgamento de Embargos de Declaração opostos pelo Governo do estado de Mato Grosso, o cálculo passou a ser pela despesa empenhada, conforme item c.1 do Acórdão 207/2022-TP (Sessão de Julgamento 3-5-2022 - Tribunal Pleno - Processo nº 22.153-8/2020) transcrito abaixo:

*c.1) para efeito de verificação anual do cumprimento dos limites referentes à aplicação em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino e Fundeb, deve-se considerar as despesas empenhadas, conforme critério previsto no art. 24, II, da LC nº 141/2012, que dispõe sobre os gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde; e, c.2) para efeito de verificação anual do cumprimento do limite constitucional de aplicação em gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino do Estado de Mato Grosso, deve-se incluir as despesas empenhadas com o ensino superior, sendo inaplicável, neste caso, o que dispõe a Resolução de Consulta nº 21/2008.*

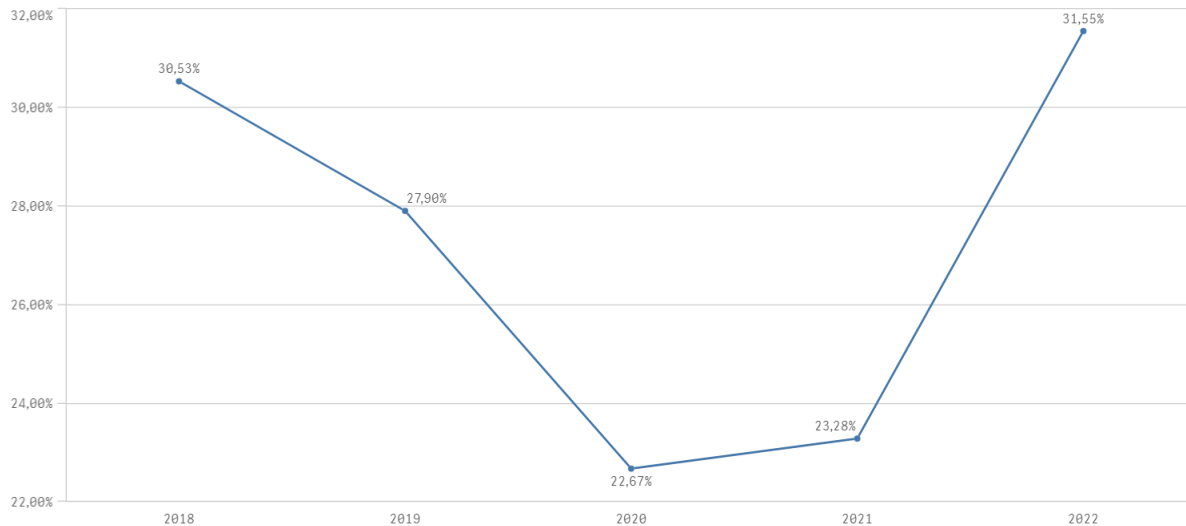
A série histórica da aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no período de 2018/2022, indica que a administração municipal vem **cumprindo** a exigência constitucional, conforme se pode observar:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (art. 212 CF) - Limite Mínimo fixado 25%					
	2018	2019	2020	2021	2022
Aplicado - %	30,53%	27,90%	22,67%	23,28%	31,55%

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino) - art.212,CF OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).



Série Histórica - Aplicação na Educação



Nesse sentido, da análise das informações, é possível verificar o cumprimento desse dever constitucional por parte do Município, constatou-se que:

#### 1) C. GOV M - ENSINO 25%

**Esse resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.**

O percentual aplicado de 31,55% assegura o cumprimento do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, conforme o estabelecido no art. 212 da Constituição Federal.

#### 6.2.1. EMENDA CONSTITUCIONAL 119/2022 - APLICAÇÃO MDE - EXERCÍCIOS 2020 E 2021

Destaca-se que o limite constitucional de aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino para os exercícios financeiros de 2020 e 2021, caso não tenham sido cumpridos, devem ser verificados à luz da Emenda Constitucional nº 119/2022:

*Art. 119. Em decorrência do estado de calamidade pública provocado pela pandemia da Covid-19, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e os agentes públicos desses entes federados não poderão ser responsabilizados administrativa, civil ou criminalmente pelo descumprimento, exclusivamente nos exercícios financeiros de 2020 e 2021, do disposto no caput do artigo 212 da Constituição Federal. Parágrafo único. Para efeitos do disposto no caput deste artigo, o ente deverá complementar na aplicação da manutenção e desenvolvimento do ensino, até o exercício financeiro de 2023, a diferença a menor entre o valor aplicado, conforme informação registrada no sistema integrado de planejamento e orçamento, e o valor mínimo exigível constitucionalmente para os exercícios de 2020 e 2021.*

Todavia, essa desoneração legal, em razão das dificuldades trazidas pela pandemia da Covid-19, está condicionada à compensação, até o final do exercício de 2023, da diferença a menor do valor aplicado nos dois anos



anteriores, de modo que a emenda se trata de **flexibilização da punição**, mas não da obrigação constitucional.

Segue abaixo quadro resumo dos valores não aplicados nos exercícios de 2020 e 2021:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Valor não aplicado em MDE no Exercício de 2020 (em função do descumprimento do limite constitucional de aplicação de 25% em MDE – conforme Contas de Governo do Exercício de 2020) (A)	R\$ 1.325.633,41
Valor não aplicado em MDE no Exercício de 2021 (em função do descumprimento do limite constitucional de aplicação de 25% em MDE – conforme Contas de Governo do Exercício de 2021) (B)	R\$ 1.347.360,68
<b>TOTAL NÃO APLICADO EM MDE NOS EXERCÍCIOS DE 2020 E 2021 (C= A+B)</b>	<b>R\$ 2.672.994,09</b>
(-) Valor aplicado a maior em 2022 (D)	R\$ 6.449.361,08
<b>(=) VALOR A SER APLICADO EM 2023 (ALÉM DO LIMITE MÍNIMO ANUAL) (E= D&gt;=C;0;C-D)</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Relatório Contas de Governo 2020 e 2021

Segue abaixo o detalhamento dos valores não aplicados nos exercícios de 2020, 2021 e compensados em 2022:

Detalhamento		
<b>Receita Base de 2020</b>	<b>56.945.859,70</b>	
Valor a ser aplicado - 25%	14.236.464,93	
valor efetivamente aplicado	12.910.831,52	22,67%
<b>A = diferença a menor em 2020</b>	<b>- 1.325.633,41</b>	
<b>Receita Base de 2021</b>	<b>78.439.959,80</b>	
Valor a ser aplicado - 25%	19.609.989,95	
valor efetivamente aplicado	18.262.629,27	23,28%
<b>B = diferença a menor em 2021</b>	<b>- 1.347.360,68</b>	
<b>Receita Base de 2022</b>	<b>98.417.174,25</b>	
Valor a ser aplicado - 25%	24.604.293,56	
valor efetivamente aplicado	31.053.654,64	31,55%
<b>C = diferença a maior em 2022</b>	<b>6.449.361,08</b>	
<b>Valor a ser aplicado em 2023 ( C - A - B)</b>	<b>-</b>	

## 6.2.2. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

O FUNDEB foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006, regulamentado pela Lei nº 11.494, de 20/06/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007, trata-se de um fundo especial, de natureza contábil, formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e das transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal.

A Emenda Constitucional 108, de 26/08/2020, dá nova redação ao art. 212-A, da Constituição Federal:  
*Art. 212-A. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão parte dos recursos a que*



se refere o caput do art. 212 desta Constituição à manutenção e ao desenvolvimento do ensino na educação básica e à remuneração condigna de seus profissionais, respeitadas as seguintes disposições:

*I - a distribuição dos recursos e de responsabilidades entre o Distrito Federal, os Estados e seus Municípios é assegurada mediante a instituição, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, de um Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de natureza contábil;*

O inciso XI, dessa EC, determina que a proporção não inferior a 70% (setenta por cento) do Fundeb será destinada ao pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício. (Antes era 60%)

Diante disso, a Lei nº 14.113, de 25/12/2020, regulamenta o Fundeb e revoga, a partir de 1º de janeiro de 2021, a Lei nº 11.494/2007, ressalvado o caput do art. 12 e mantidos seus efeitos financeiros no que se refere à execução dos Fundos relativa ao exercício de 2020. Além disso, o Decreto nº 10.656, de 22/03/2021, revoga o Decreto nº 6.253/2007, sendo a nova norma regulamentadora do Fundeb.

Essa lei definiu os seguintes parâmetros:

a) haverá complementação da União aos recursos do Fundeb, sendo que a proporção de 50% (cinquenta por cento) dos recursos globais, será destinada à educação infantil (art. 3º, § 2º; art. 4º, art. 5º, art. 13, art. 16, § 2º, art. 28, da Lei nº 14.113/2020);

b) até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. (art. 25, § 3º) (antes era 5%).

Ressalta-se que o superávit de 10% se refere somente ao Fundeb 30%, sendo que a parte de 70%, destinada à remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, deve ser aplicado integralmente até o final do exercício em que os recursos forem recebidos.

Nesse sentido, a jurisprudência do TCE/MT, na vigência da Lei 11.494/2007:

***Educação. Superávit nos recursos do Fundeb 40%. Aplicação no exercício subsequente. Parte Fundeb 60%. Utilização exclusiva no exercício corrente.***

*1. Sendo apurado superávit financeiro de até 5% nos recursos recebidos do Fundeb no exercício corrente, poderá ser aplicado no primeiro trimestre do exercício subsequente, mediante abertura de créditos adicionais (art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007). Tal previsão legal aplica-se exclusivamente à parte disponível do Fundeb 40%.*

*2. A parte do Fundeb 60%, vinculada ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, deve ser aplicada anualmente, sendo incabível, neste caso, a possibilidade prevista no art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007. (Contas Anuais de Governo. Relator: Conselheiro Substituto João Batista Camargo. Parecer Prévio nº 81/2017-TP. Julgado em 28/11/2017. Publicado no DOC/TCE-MT em 14/12/2017. Processo nº 7.816-6/2016). (Boletim de Jurisprudência. Edição Consolidada. fevereiro de 2014 a dezembro de 2020, p. 39)*

Apresenta-se abaixo série histórica de remuneração dos profissionais do magistério, período 2018/2022, sendo possível concluir o quanto, percentualmente, o município investiu na remuneração dos educadores, nos últimos anos:

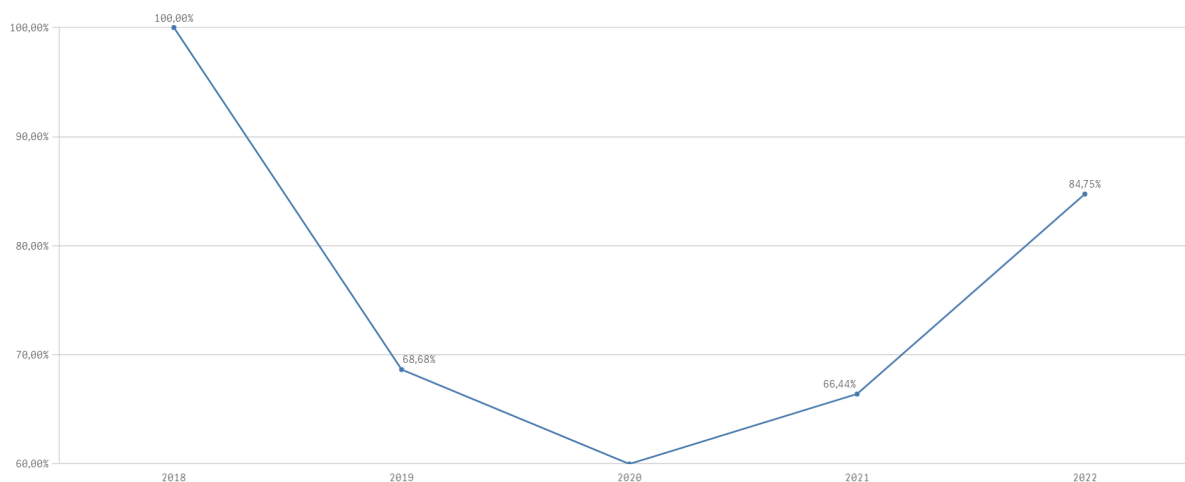


**HISTÓRICO - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Limite Mínimo Fixado 60% até 2020 e 70% a partir de 2021**

	2018	2019	2020	2021	2022
Aplicado - %	100,00%	68,68%	60,03%	66,44%	84,75%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Gastos com remuneração e valorização dos profissionais do magistério. Recursos do FUNDEB).  
OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores). A partir de 2021 o % mínimo de Aplicação é de 70%

Série Histórica - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica



Nesse sentido, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento ou descumprimento desse dever por parte do Município no atual exercício, constata-se que:

**1) C. GOV M - FUNDEB 70%**

**Este resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.**

O percentual destinado para os profissionais da educação básica em efetivo exercício de 84,75% assegura o cumprimento do percentual mínimo de 70% estabelecido pela legislação.

**2) C. GOV M - FUNDEB 50% - COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO**

**Não houve registro de recebimento de Recursos do Fundeb/Complementação da União.**

**3) C. GOV M - FUNDEB 15% - COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO**

**Não houve registro de recebimento de Recursos do FUNDEB/Complementação da União.**



### 6.3. SAÚDE

O art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, estabelecia que os municípios deveriam aplicar, anualmente, no mínimo, 15% da receita de impostos refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b" e § 3º, todos da Constituição Federal.

A referida imposição deveria ser observada até que viesse a Lei Complementar, descrita no art. 198, § 3º, da Constituição Federal. Fato esse que ocorreu até o ano de 2011.

Atendendo ao comando do art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, foi publicada a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, estabelecendo em seu art. 7º que os municípios deverão aplicar anualmente, no mínimo, 15 % da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea "b" do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

Quanto à formação da base de cálculo para as ASPs, é importante ressaltar que a tese prejudgada contida no Acórdão TCE-MT nº 1.098/2004 e constante do inciso VIII do artigo 1º da Decisão Administrativa TCE-MT nº 16/2005, que exclui o IRRF da base de cálculo, foi revogada pela Resolução de Consulta TCE-MT nº 16/2018.

Essa Resolução modulou os efeitos do novo entendimento para aplicação a partir de 1º de janeiro de 2020, com a inclusão do IRRF na Receita Base para verificação da aplicação mínima de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde.

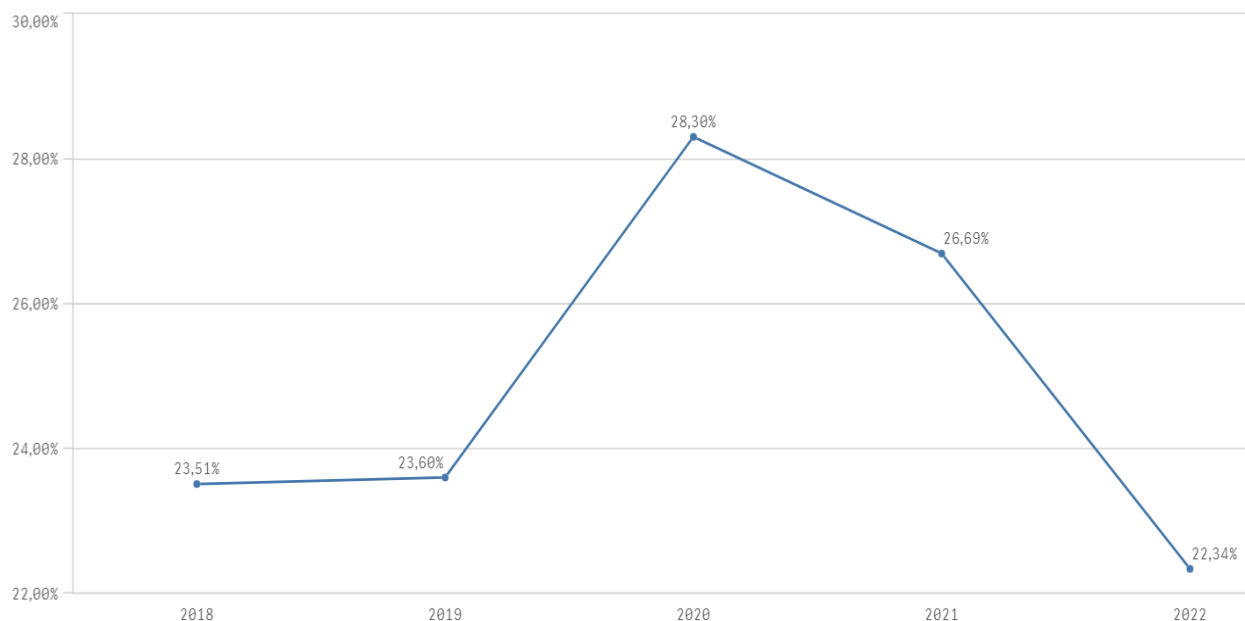
No período 2018/2022, os gastos com ações e serviços públicos de saúde, **atenderam** à exigência constitucional, **superando** o percentual de aplicação obrigatória, conforme demonstrado a seguir:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA SAÚDE - Limite Mínimo Fixado 15%					
	2018	2019	2020	2021	2022
Aplicado - %	23,51%	23,60%	28,30%	26,69%	22,34%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Despesas com ações e serviços públicos de saúde - APLIC). OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).



Série Histórica - Aplicação na Saúde



**1) C. GOV M - SAÚDE 15%**

**Esse resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.**

O percentual aplicado de 22,34% assegura o cumprimento do percentual mínimo de 15%.

**6.4. DESPESAS COM PESSOAL**

A Lei Complementar nº 101/2000, em seu art. 20, III, da LRF, fixou limite baseado em percentual da Receita Corrente Líquida, de 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo.

O Poder Executivo totalizou **R\$ 55.853.157,19**, em **2022**, em despesas com pessoal, o que corresponde a 45,91% da Receita Corrente Líquida Ajustada de R\$ 121.655.549,70, o que **assegura** o cumprimento do limite fixado na LRF.

**6.4.1. REGIME PREVIDENCIÁRIO**

Os servidores efetivos do município estão vinculados ao regime próprio de previdência social e os demais ao regime geral (INSS).



#### **6.4.1.1. NORMAS GERAIS - UNIDADE GESTORA ÚNICA**

A Portaria nº 1.467, de 02/06/2022, disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamentos dos RPPS, e mantém a vedação de existência de mais de um RPPS e unidade gestora em cada ente federativo, conforme art. 71, *in verbis*:

Portaria MTP nº 1.467/2022

(...)

Art. 71. É vedada a existência de mais de um RPPS para os segurados desse regime em cada ente federativo e de mais de uma unidade gestora.

§ 1º A unidade gestora única deverá gerenciar, direta ou indiretamente, a concessão, o pagamento e a manutenção, dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte devidos a todos os segurados e beneficiários do RPPS e a seus dependentes, relativos a todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.

§ 2º Há gerenciamento indireto quando a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios forem executados por outro órgão ou entidade integrante da correspondente Administração Pública, atendendo-se, porém, na realização daquelas atividades, ao comando, à coordenação e ao controle da unidade gestora única.

A Emenda Constitucional nº 103/2019 registrou como mandamento constitucional a referida obrigação, estabelecendo:

#### **Constituição Federal de 1988**

Art.40.(...)

§ 20. É vedada a existência de mais de um regime próprio de previdência social e de mais de um órgão ou entidade gestora desse regime em cada ente federativo, abrangidos todos os poderes, órgãos e entidades autárquicas e fundacionais, que serão responsáveis pelo seu financiamento, observados os critérios, os parâmetros e a natureza jurídica definidos na lei complementar de que trata o § 22. [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019\)](#)

#### **6.4.1.1.1. ADIMPLÊNCIA DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAIS E DOS SEGURADOS**

O *caput* do art. 40 e inc. I do art. 198 da Constituição Federal/1988 determinam que será assegurado o regime de previdência de caráter contributivo e solidário, a fim de que se preserve o equilíbrio financeiro e atuarial e que o financiamento da seguridade social será de responsabilidade de toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Portanto, é determinação constitucional o recolhimento, tempestivo, da contribuição previdenciária pelo ente público.

De acordo com os dispositivos citados, extrai-se que a Administração Municipal tem a obrigação de contribuir com o custeio do RPPS e o administrador público tem o dever de cumprir os prazos de pagamento de



suas obrigações previdenciárias e, caso configurada a situação de atraso e/ou inadimplência no recolhimento das contribuições patronais e segurados, é de sua responsabilidade arcar com os juros e multas dele oriundos.

Portanto, os repasses das contribuições previdenciárias são uma obrigação constitucional, sendo necessário o seu recolhimento dentro do prazo, a fim de não ocasionar o pagamento de **juros e multas por atraso**, não podendo ser tratado como despesas flexíveis de pagamento ou como uma forma de financiamento de outras despesas.

Registra-se que a inadimplência previdenciária prejudica a saúde financeira dos RPPS e, por via de consequência, sua capacidade de pagar eventuais benefícios aos seus segurados.

De acordo com o Parecer Técnico Conclusivo emitido pela Unidade de Controle Interno, nos termos da Resolução Normativa nº 12/2020-TP, o Controlador Interno informou a inadimplência das contribuições previdenciárias patronais e dos segurados do exercício de 2022.

Consta no documento denominado Declaração de Veracidade das Contribuições Previdenciárias (doc. digital nº 203244/2023, pág. 135 a 141), conforme consulta realizada em 28/06/2023, a inadimplência de contribuições previdenciárias, conforme demonstrado a seguir:

#### Quadro: Contribuições Previdenciárias - Segurado

Competência	Valor Devido em R\$ (A)	Valor Recolhido em R\$ (B)	Valores Pagos Individuamente		Valor em R\$ (B-A)
			Juros em R\$	Multas em R\$	
Janeiro	R\$ 208.803,10	R\$ 208.803,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fevereiro	R\$ 222.824,01	R\$ 222.824,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Março	R\$ 237.278,91	R\$ 237.278,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Abril	R\$ 237.124,52	R\$ 237.124,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Maiο	R\$ 233.720,34	R\$ 233.720,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Junho	R\$ 230.411,99	R\$ 230.411,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Julho	R\$ 230.522,80	R\$ 230.522,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Agosto	R\$ 235.049,01	R\$ 235.049,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Setembro	R\$ 272.716,11	R\$ 272.716,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outubro	R\$ 255.863,46	R\$ 255.863,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Novembro	R\$ 235.141,14	R\$ 235.141,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dezembro	R\$ 239.782,05	R\$ 239.782,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º Salário	R\$ 182.676,36	R\$ 182.676,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.021.913,80</b>	<b>R\$ 3.021.913,80</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

#### Quadro: Contribuições Previdenciárias - Patronal

Competência	Valor Devido em R\$ (A)	Valor Recolhido em R\$ (B)	Valores Pagos Indevidamente		Valor em R\$ (B-A)
			Juros em R\$	Multas em R\$	
Janeiro	R\$ 113.112,52	R\$ 113.112,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Competência	Valor Devido em R\$ (A)	Valor Recolhido em R\$ (B)	Valores Pagos Indevidamente		Valor em R\$ (B-A)
			Juros em R\$	Multas em R\$	
Fevereiro	R\$ 222.824,01	R\$ 222.824,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Março	R\$ 236.790,11	R\$ 236.790,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Abril	R\$ 227.852,89	R\$ 227.852,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mai	R\$ 233.079,50	R\$ 233.079,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Junho	R\$ 229.771,15	R\$ 229.771,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Julho	R\$ 229.881,96	R\$ 229.881,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Agosto	R\$ 234.408,17	R\$ 234.408,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Setembro	R\$ 272.075,29	R\$ 272.075,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outubro	R\$ 255.328,21	R\$ 255.328,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Novembro	R\$ 234.500,30	R\$ 234.500,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dezembro	R\$ 239.141,21	R\$ 239.141,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º Salário	R\$ 174.033,34	R\$ 174.033,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.902.798,66</b>	<b>R\$ 2.902.798,66</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

1) Assim, com base nos documentos e informações citados, é possível concluir pela adimplência das Contribuições Previdenciárias dos Segurados devidas ao RPPS.

2) Assim, com base nos documentos e informações citados, é possível concluir pela adimplência das Contribuições Previdenciárias Patronais devidas ao RPPS.

#### 6.4.1.1.2. PARCELAMENTOS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Por meio do acesso ao Sistema CADPREV, constatou-se a existência de parcelamentos efetuados com o Regime Próprio de Previdência Social, a saber:

Acordos de Parcelamento						
Número do Acordo	Rubrica	Situação do Acordo	Natureza do Acordo	Tipo de Parcelamento	Visualizar DCP	Visualizar Acompanhamento do Acordo
01104/2013	Contribuição dos Segurados	Quitado	Novo			
01105/2013	Contribuição Patronal (240 meses)	Aceito	Novo			

1) Por meio do acesso ao Sistema CADPREV, constatou-se o registro dos acordos de parcelamentos, sendo: o Acordo nº 01104/2013 (servidor), na situação de quitado e o Acordo nº 01105/2013 (patronal), situação aceito, em 240 meses.

Em relação aos pagamentos efetuados no exercício de 2022, verificou-se a adimplência do Acordo nº 01105/2013 (patronal), a saber:



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
104	29/01/2022	0,54	65,74	1.732,68	67,98	2.969,60	7.337,94	12/01/2022	7.216,19
105	28/02/2022		66,63	1.756,14	68,82	3.022,44	7.414,24	28/02/2022	7.469,84
106	29/03/2022	1,62	68,32	1.800,68	69,67	3.090,80	7.527,14	16/03/2022	7.288,79
107	29/04/2022	1,06	71,04	1.872,37	70,52	3.179,06	7.687,09	11/05/2022	7.687,09
108	29/05/2022	0,47	72,86	1.920,34	71,37	3.251,62	7.807,62	11/05/2022	7.725,41
109	29/06/2022		73,67	1.941,69	72,23	3.306,22	7.883,57	15/06/2022	7.883,57
110	29/07/2022		74,83	1.972,26	73,09	3.367,93	7.975,85	13/07/2022	7.975,85
111	29/08/2022		73,64	1.940,90	73,95	3.384,37	7.960,93	15/08/2022	8.000,71
112	29/09/2022		73,02	1.924,56	74,82	3.411,96	7.972,18	15/09/2022	8.012,00
113	29/10/2022		72,52	1.911,38	75,70	3.442,11	7.989,15	17/10/2022	7.989,15
114	29/11/2022		73,53	1.938,00	76,58	3.502,51	8.076,17	16/11/2022	8.076,17
115	29/12/2022		74,25	1.956,98	77,46	3.557,46	8.150,10	15/12/2022	8.150,10
116	29/01/2023		75,33	1.985,44	78,35	3.620,63	8.241,73	17/01/2023	9.380,36

Entretanto, observou-se pendências do exercício de 2013 dos acordos citados:

- Acordo nº 011042013 (servidor)

11. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS VENCIDAS E NÃO PAGAS (Juros e Multa em caso de Mora) ATUALIZADAS ATÉ 28/06/2023								
Nº	VENCIMENTO	VALOR	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	MULTA	VALOR DEVIDO
001	30/06/2013	1.201,60	79,43	954,43	121,00	2.608,80	12,02	4.776,85
002	30/07/2013	1.221,26	78,96	964,31	120,00	2.622,68	12,21	4.820,46
003	30/08/2013	1.227,79	78,91	968,85	119,00	2.614,00	12,28	4.822,92
004	30/09/2013	1.236,90	78,48	970,72	118,00	2.604,99	12,37	4.824,98
005	30/10/2013	1.247,52	77,86	971,32	117,00	2.596,04	12,48	4.827,36
006	30/11/2013	1.260,79	76,85	968,92	116,00	2.586,46	12,61	4.828,78
007	30/12/2013	1.273,87	75,90	966,87	115,00	2.576,85	12,74	4.830,33
<b>TOTAIS:</b>		<b>8.669,73</b>		<b>6.765,42</b>		<b>18.209,82</b>	<b>86,71</b>	<b>33.731,68</b>

- Acordo nº 01105/2013 (patronal)

11. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS VENCIDAS E NÃO PAGAS (Juros e Multa em caso de Mora) ATUALIZADAS ATÉ 28/06/2023								
Nº	VENCIMENTO	VALOR	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	MULTA	VALOR DEVIDO
001	29/06/2013	2.635,66	79,43	2.093,50	121,00	5.722,28	26,36	10.477,80
002	29/07/2013	2.678,78	78,96	2.115,16	120,00	5.752,73	26,79	10.573,46
003	29/08/2013	2.693,12	78,91	2.125,14	119,00	5.733,73	26,93	10.578,92
004	29/09/2013	2.713,10	78,48	2.129,24	118,00	5.713,96	27,13	10.583,43
005	29/10/2013	2.736,39	77,86	2.130,55	117,00	5.694,32	27,36	10.588,62
006	29/11/2013	2.765,48	76,85	2.125,27	116,00	5.673,27	27,65	10.591,67
007	29/12/2013	2.794,18	75,90	2.120,78	115,00	5.652,20	27,94	10.595,10
120	29/05/2023	8.635,89	0,00	0,00	2,00	172,72	86,36	8.894,97
<b>TOTAIS:</b>		<b>27.652,60</b>		<b>14.839,64</b>		<b>40.115,21</b>	<b>276,52</b>	<b>82.883,97</b>

Por se tratar de competência de outro gestor não será imputado irregularidade.

Entretanto, sugere-se ao Conselheiro Relator que determine ao Prefeito Municipal para que o controle interno municipal proceda a conferência/verificação dos valores em aberto no sistema Cadprev, exercício de 2013, e proceda a regularização do débito.



### 6.4.1.1.3. ANÁLISE DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP

O Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP é um documento fornecido pela Secretaria de Previdência, do Ministério da Economia, que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717/1998, pelo Regime Próprio de Previdência Social de um Estado, do Distrito Federal ou de um Município, ou seja, atesta que o ente federativo segue normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados.

Na análise das informações extraídas em 27/06/2023, no endereço eletrônico da Secretaria de Previdência (<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp/pesquisarEnteCrp.xhtml>), constatou-se que o Município de Itiquira, por meio do CRP nº 989091-220958, encontra-se REGULAR com o Certificado de Regularidade Previdenciária (via administrativa).



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR  
Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público

#### Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Itiquira UF: MT  
CNPJ Principal: 03.370.251/0001-56

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA N.º 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

#### FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



EMITIDO EM 12/06/2023  
VÁLIDO ATÉ 09/12/2023

N.º 989091 -  
220958

1) Foi emitido Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) pelo MPAS ao RPPS, via administrativa.

Art. 7º, Lei nº 9.717/98 e Portaria nº 1.467/2022.

### 6.4.2. PESSOAL - LIMITES LRF

A Lei Complementar nº 101/2000, em seu art. 20, III, da LRF, fixou limite baseado em percentual da Receita Corrente Líquida, de 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o



Poder Legislativo.

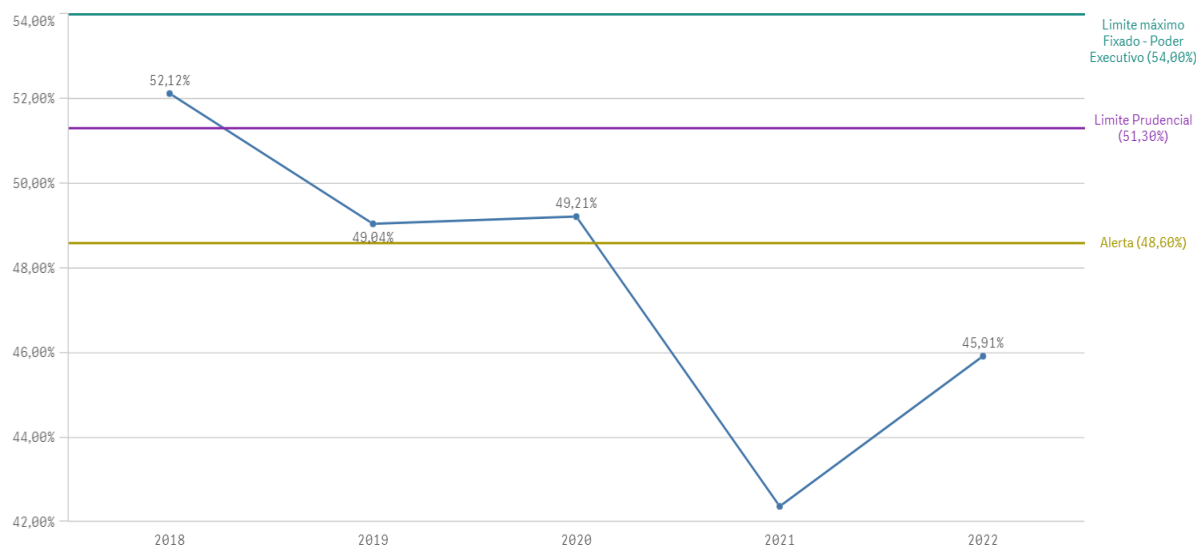
A série histórica de percentuais dos gastos com pessoal do Poder Executivo e Legislativo em relação à Receita Corrente Líquida, no período 2018/2022, **mantiveram-se** abaixo do valor máximo permitido, conforme se observa a seguir:

LIMITES COM PESSOAL - LRF					
	2018	2019	2020	2021	2022
Limite máximo Fixado - Poder Executivo					
Aplicado - %	52,12%	49,04%	49,21%	42,36%	45,91%
Limite máximo Fixado - Poder legislativo					
Aplicado - %	3,17%	2,78%	2,49%	1,99%	2,30%
Limite máximo Fixado - Município					
Aplicado - %	55,29%	51,82%	51,70%	44,35%	48,21%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual: Quadro: Apuração do Cumprimento do limite legal individual. OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

#### Série Histórica - Limites com Pessoal - LRF

Limite máximo Fixado - Poder Executivo



Destaca-se que foi incluído no cálculo da despesa com pessoal o montante de R\$ 1.010.382,73 decorrente de despesas na função 10 e 12, nos elementos 36 e 39, conforme registros do sistema Aplic (Apêndice A).

A partir da análise das informações sobre o total de gastos com pessoal do Poder Executivo é possível verificar o que segue:



#### **6.4.2.1. LIMITE PRUDENCIAL E LEGAL DO PODER EXECUTIVO**

O total da despesa com pessoal e encargos do Poder Executivo (Quadros 9.3 e 9.4 do Anexo 9 - Pessoal) foi de R\$ 55.853.157,19, que correspondeu a 45,91% da Receita Corrente Líquida Ajustada, **estando abaixo do** Limite de Alerta (48,6%) estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que corresponde a 90% do valor máximo permitido para gastos com pessoal.

#### **1) C. GOV M - PESSOAL\_LIMITE EXECUTIVO**

**Nos gastos com pessoal do Poder Executivo foi assegurado o cumprimento do limite de 54%.**

#### **6.5. LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL**

A Constituição Federal dispõe, em seu art. 29A, sobre o Poder Legislativo Municipal, sendo que o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

- I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;*
- II - 6% (seis por cento) para Municípios com população entre 100.000 (cem mil) e 300.000 (trezentos mil) habitantes;*
- III - 5% (cinco por cento) para Municípios com população entre 300.001 (trezentos mil e um) e 500.000 (quinhentos mil) habitantes;*
- IV - 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) para Municípios com população entre 500.001 (quinhentos mil e um) e 3.000.000 (três milhões) de habitantes;*
- V - 4% (quatro por cento) para Municípios com população entre 3.000.001 (três milhões e um) e 8.000.000 (oito milhões) de habitantes;*
- VI - 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) para Municípios com população acima de 8.000.001 (oito milhões e um) habitantes.*

Além disso, constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal:

- I - efetuar repasse que supere os limites definidos no artigo 29A, CF;*
- II - não enviar o repasse até o dia vinte de cada mês; ou*
- III - enviá-lo a menor em relação à proporção fixada na Lei Orçamentária.*

No caso do Município de **ITUIQUIRA**, com a prévia da Estimativa de População do Município - IBGE - 2022 de 11.856 habitantes, o percentual de repasse fica estabelecido em **7,00%** da Receita Base.

A série histórica de percentuais dos repasses para o Poder Legislativo, no período de 2018/2022 está apresentada a seguir:



REPASSE PARA O LEGISLATIVO					
	2018	2019	2020	2021	2022
Percentual máximo Fixado	7,00%				
Aplicado - %	7,00%	6,52%	6,21%	6,52%	6,97%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e APLIC (Exercício Atual). OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

A partir da análise dos quadros 10.1 e 10.2, constantes no Anexo 10 - Repasse à Câmara Municipal deste relatório, constata-se:

1) Os repasses ao Poder Legislativo não foram superiores aos limites definido no art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 29-A da Constituição Federal.

2) Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, § 2º, inc. III, CF).

3) Os repasses ao Poder Legislativo ocorreram até o dia 20 de cada mês (art. 29-A, § 2º, inc. II, CF).

Registra-se, que em consulta no sistema Aplic observou-se repasses nas datas 22/02/2022, 26/04/2022 e 22/11/2022, respectivamente no valor de R\$ 2.830,61, a saber:

Data	C. Num. lançam.	Seq. Cód. Conta	Descrição	ISF	Val. dé.	Val. crédito	Detalhamento	Histórico
19/01/2022	90271070	1 45112020100	REPASSE RE...		0,00	2.830,61	1115922115000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA
18/02/2022	90271071	1 45112020100	REPASSE RE...		0,00	467.917,48	1115922115000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA
22/02/2022	90271563	1 45112020100	REPASSE RE...		0,00	2.830,61	1115922115000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA
16/03/2022	90272145	1 45112020100	REPASSE RE...		0,00	2.830,61	1115922115000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA
17/03/2022	90272850	1 45112020100	REPASSE RE...		0,00	467.917,48	1115922115000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA
19/04/2022	90272850	1 45112020100	REPASSE RE...		0,00	467.917,48	1115922115000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA
26/04/2022	90272916	1 45112020100	REPASSE RE...		0,00	2.830,61	1115922115000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA
18/05/2022	90273498	1 45112020100	REPASSE RE...		0,00	467.917,48	1115922115000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA
19/05/2022	90273524	1 45112020100	REPASSE RE...		0,00	2.830,61	1115922115000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA
13/06/2022	90274358	1 45112020100	REPASSE RE...		0,00	2.830,61	1115922115000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA
17/06/2022	90274368	1 45112020100	REPASSE RE...		0,00	467.917,48	1115922115000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA
13/07/2022	90275092	1 45112020100	REPASSE RE...		0,00	2.830,61	1115922115000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA
19/07/2022	90275125	1 45112020100	REPASSE RE...		0,00	467.917,48	1115922115000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA
17/08/2022	90275938	1 45112020100	REPASSE RE...		0,00	467.917,48	1115922115000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA
19/08/2022	90275972	1 45112020100	REPASSE RE...		0,00	2.830,61	1115922115000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA
15/09/2022	90276571	1 45112020100	REPASSE RE...		0,00	2.830,61	1115922115000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA
19/09/2022	90276600	1 45112020100	REPASSE RE...		0,00	467.917,48	1115922115000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA
16/10/2022	90277381	1 45112020100	REPASSE RE...		0,00	2.830,61	1115922115000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA
19/10/2022	90277430	1 45112020100	REPASSE RE...		0,00	467.917,48	1115922115000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA
17/11/2022	90278394	1 45112020100	REPASSE RE...		0,00	467.917,48	1115922115000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA
22/11/2022	90278399	1 45112020100	REPASSE RE...		0,00	2.830,61	1115922115000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA
15/12/2022	90281185	1 45112020100	REPASSE RE...		0,00	2.830,61	1115922115000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA
20/12/2022	90281229	1 45112020100	REPASSE RE...		0,00	467.917,53	1115922115000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA

Devido ao baixo valor do repasse e prezando pela economia processual não será imputado regularidade.

Todavia, sugere-se ao Conselheiro Relator que recomende ao Chefe do Poder Executivo para



efetuar os repasses ao Poder Legislativo até o dia 20 de cada mês.

Art. 29-A, § 2º, inc. II, CF.

## 6.6. LIMITE - DESPESAS CORRENTES/RECEITAS CORRENTES - Art. 167-A CF

O dispositivo constitucional 167-A preconiza que:

Art. 167-A. **Apurado que, no período de 12 (doze) meses, a relação entre despesas correntes e receitas correntes supera 95% (noventa e cinco por cento)**, no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é facultado aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública do ente, enquanto permanecer a situação, aplicar o mecanismo de ajuste fiscal de vedação da:

I - concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração de membros de Poder ou de órgão, de servidores e empregados públicos e de militares, exceto dos derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior ao início da aplicação das medidas de que trata este artigo;

II - criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas:

a) as reposições de cargos de chefia e de direção que não acarretem aumento de despesa

b) as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios

c) as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 desta Constituição; e

d) as reposições de temporários para prestação de serviço militar e de alunos de órgãos de formação de militares;

V - realização de concurso público, exceto para as reposições de vacâncias previstas no inciso IV deste caput;

VI - criação ou majoração de auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza, inclusive os de cunho indenizatório, em favor de membros de Poder, do Ministério Público ou da Defensoria Pública e de servidores e empregados públicos e de militares, ou ainda de seus dependentes, exceto quando derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior ao início da aplicação das medidas de que trata este artigo;

VII - criação de despesa obrigatória;

VIII - adoção de medida que implique reajuste de despesa obrigatória acima da variação da inflação, observada a preservação do poder aquisitivo referida no inciso IV do caput do art. 7º desta Constituição;

IX - criação ou expansão de programas e linhas de financiamento, bem como remissão, renegociação ou refinanciamento de dívidas que impliquem ampliação das despesas com subsídios e subvenções;

X - concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária

§ 1º Apurado que a despesa corrente supera 85% (oitenta e cinco por cento) da receita



corrente, sem exceder o percentual mencionado no caput deste artigo, as medidas nele indicadas podem ser, no todo ou em parte, implementadas por atos do Chefe do Poder Executivo com vigência imediata, facultado aos demais Poderes e órgãos autônomos implementá-las em seus respectivos âmbitos.

§ 2º O ato de que trata o § 1º deste artigo deve ser submetido, em regime de urgência, à apreciação do Poder Legislativo.

§ 3º O ato perde a eficácia, reconhecida a validade dos atos praticados na sua vigência, quando:

I - rejeitado pelo Poder Legislativo;

II - transcorrido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias sem que se ultime a sua apreciação; ou

III - apurado que não mais se verifica a hipótese prevista no § 1º deste artigo, mesmo após a sua aprovação pelo Poder Legislativo.

§ 4º A apuração referida neste artigo deve ser realizada bimestralmente

§ 5º As disposições de que trata este artigo.

I - não constituem obrigação de pagamento futuro pelo ente da Federação ou direitos de outrem sobre o erário;

II - não revogam, dispensam ou suspendem o cumprimento de dispositivos constitucionais e legais que disponham sobre metas fiscais ou limites máximos de despesas.

**§ 6º Ocorrendo a hipótese de que trata o caput deste artigo, até que todas as medidas nele previstas tenham sido adotadas por todos os Poderes e órgãos nele mencionados, de acordo com declaração do respectivo Tribunal de Contas, é vedada:**

I - a concessão, por qualquer outro ente da Federação, de garantias ao ente envolvido;

II - a tomada de operação de crédito por parte do ente envolvido com outro ente da Federação, diretamente ou por intermédio de seus fundos, autarquias, fundações ou empresas estatais dependentes, ainda que sob a forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente, ressalvados os financiamentos destinados a projetos específicos celebrados na forma de operações típicas das agências financeiras oficiais de fomento. (grifo nosso)

Em linhas gerais, o artigo 167-A da Constituição Federal prevê que nos casos em que a relação entre as despesas e receitas correntes do Ente atingir o limite de 95%, algumas restrições deverão ser adotadas visando controlar as despesas com pessoal, como, por exemplo, a concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração de membros de Poder ou de órgão, de servidores e empregados públicos e de militares, exceto dos derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior, criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa e alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa (...).

Importa constar que conforme redação do dispositivo constitucional mencionado, trata-se de uma “faculdade” aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública do ente, enquanto permanecer a situação, aplicar o mecanismo de ajuste fiscal de vedação prevista nos incisos I ao X, quando apurado que, no período de 12 (doze) meses, a relação entre despesas correntes e receitas correntes supera 95% (noventa e cinco por cento).

Todavia, se o ente que extrapolar o limite de 95% informado não poderá tomar empréstimos com a



União e nem com outros entes, o que torna o dispositivo obrigatório de cumprimento e de verificação nos casos de análises e concessões de créditos pelos Órgãos e Poderes a que se refere.

Os tribunais de contas serão responsáveis por atestar o percentual da relação entre a receita e a despesa corrente e, caso esse percentual supere 95% (noventa e cinco por cento), atestar a adoção dos mecanismos de ajustes fiscal estabelecidos.

A seguir apresenta a relação entre despesas correntes e receitas correntes dos exercícios de 2021 e 2022:

Exercício	Receita Corrente Arrecadada (a) R\$	Despesa Corrente Liquidada (b) R\$	Despesas Inscritas em RPNP (c) R\$	Indicador Despesa/Receita (d) %
2021	R\$ 103.273.386,73	R\$ 80.468.803,83	R\$ 3.304.461,98	81,11%
2022	R\$ 128.643.041,72	R\$ 113.555.173,40	R\$ 3.214.724,95	90,77%

Anexo: Receita> Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de recursos da receita (valores Líquidos) Anexo: Despesa> Quadro: Despesa por Categoria Econômica

Assim, apresenta-se a seguir os montantes das receitas e despesas correntes e da inscrição de Restos a Pagar Não processados em 31/12/2022:

#### 1) C. GOV M - Limite Art. 167-A CF/88

A	A_Receita_Corrente	R\$ 128.643.041,72
B	B_Desp_Corrente_Liquidada	R\$ 113.555.173,40
C	C_Desp_Insc_RPNP	R\$ 3.214.724,95
Limite Art. 167-A CF	$((B+C)/A)$	0,9077

**Este resultado indica que o limite foi cumprido.**

## 7. CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, as metas fiscais representam os resultados a serem alcançados para variáveis fiscais visando atingir os objetivos desejados pelo ente da Federação quanto à trajetória de endividamento no médio prazo. *Pelo princípio da gestão fiscal responsável, as metas representam a conexão entre o planejamento, a elaboração e a execução do orçamento. Esses parâmetros indicam os rumos da condução da política fiscal para os próximos exercícios e servem de indicadores para a promoção da limitação de empenho e de movimentação financeira (Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. Válido a partir do exercício financeiro de 2022, Secretaria do Tesouro Nacional. - 12ª ed., pág. 61).*



## 7.1. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário é calculado com base somente nas receitas e nas despesas não-financeiras e tem por objetivos demonstrar a capacidade de pagamento do serviço da dívida.

Receitas Não-Financeiras - RNF ou Primárias: corresponde ao total da receita orçamentária deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e retorno de operações de crédito (juros e amortizações), recebimento de recursos oriundos de empréstimos concedidos, as receitas de privatização e aquelas relativas a superávits financeiros. Para evitar a dupla contagem, não devem ser consideradas como receitas não-financeiras as provenientes de transferências entre as entidades que compõem o Ente federativo.

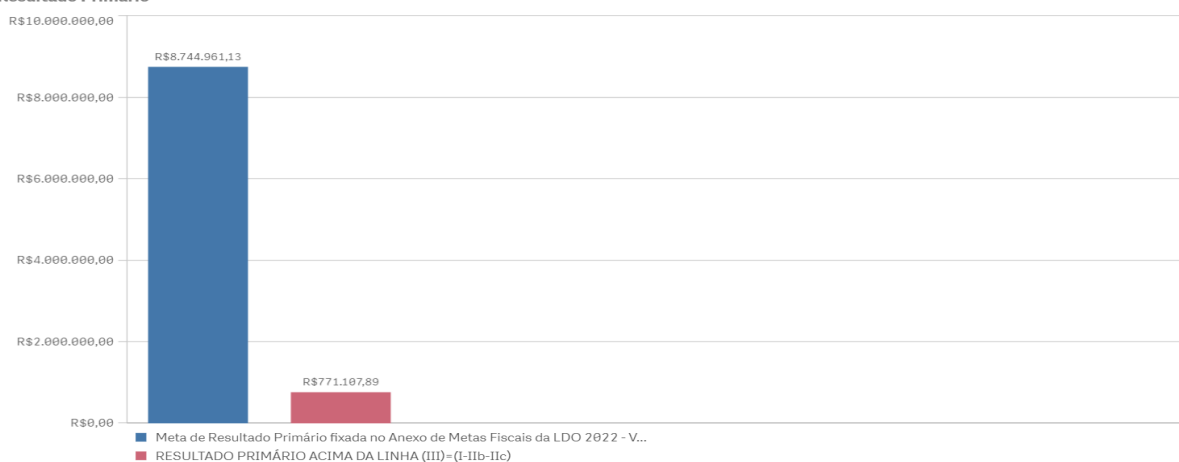
Despesas Não-Financeiras - DNF ou Primárias: corresponde ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e externa, com aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

Déficits primários indicam que o Município não possui recursos para pagamento de suas despesas não-financeiras, tendo que recorrer a operações de crédito para pagar suas despesas, elevando, assim, o seu nível de endividamento. Superávits primários significa que possui recursos para pagamento de suas despesas não-financeiras e ainda para honrar os seus compromissos decorrentes de operações financeiras, tais como juros e amortizações (estoque da dívida).

A meta fixada, em valores correntes, no Anexo de Metas Fiscais da LDO para **2022** é de R\$ 8.744.961,13 e o Resultado Primário alcançou o montante de R\$ 771.107,89, ou seja, o valor alcançado está abaixo da meta estipulada na LDO, conforme demonstra o Quadro 11.1 - Resultado Primário constante no Anexo 11 - Metas Fiscais (Resultado Primário e Nominal - Acima da Linha).

Ressalta-se que se utiliza, para fins de análise, o Resultado "Acima da Linha", ou seja, a partir da mensuração dos fluxos de ingressos (receitas) e saídas (despesas). Essa metodologia permite a avaliação dos resultados da política fiscal corrente por meio de um retrato amplo e detalhado da atual situação fiscal.

Resultado Primário





1) Em 2022 a meta de Resultado Primário fixada na LDO/2022 foi de R\$ 8.744.961,13, o município de Itiquira alcançou o valor de R\$ 771.107,89, ou seja, o valor alcançado está abaixo da meta estipulada na LDO, porém não ficou com resultado negativo, conforme demonstra o Quadro 11.1 deste relatório.

Nesse sentido, sugere-se ao Conselheiro Relator que recomende para a gestão municipal aprimorar as técnicas de previsões de valores para as metas fiscais, adequando-as à realidade fiscal/capacidade financeira do município e compatibilize as metas com as peças de planejamento.

## **7.2. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS**

O artigo 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal determina que no final dos meses de maio, setembro e fevereiro o Poder Executivo deve demonstrar e avaliar do cumprimento das metas fiscais em audiência pública.

Destaca-se que a faculdade estabelecida pela LRF aos municípios com população inferior a 50 mil habitantes para publicação do RGF semestralmente não se estende às audiências públicas, devendo ser realizadas audiências quadrimestrais, conforme estabelece o Boletim de Jurisprudência do TCE-MT em seu item 21.2:

“21.2) Transparência. Metas fiscais. Necessidade de realização de audiências públicas quadrimestrais. Divulgação de relatórios e demonstrativos (art. 63, LRF).1. A realização de audiências públicas quadrimestrais, pelo Poder Executivo, para demonstrar a avaliação do cumprimento de metas fiscais, conforme dispõe o art. 9º, § 4º, da LRF, deve ocorrer independentemente da opção pelo prazo semestral facultado aos Municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes para a divulgação dos relatórios e demonstrativos previstos no art. 63 dessa mesma Lei.”(Item 21.2. Boletim de Jurisprudência. Edição Consolidada | fevereiro de 2014 a junho de 2019, página 145)

Apresenta-se a seguir a conclusão quanto a realização das audiências para demonstração e avaliação das metas fiscais no exercício de 2022:

1) O cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre foi avaliado em audiência pública na Câmara Municipal, conforme o art. 9º, § 4º, da LRF, de acordo com as atas encaminhadas via sistema Aplic.

Art. 9º, § 4º, da LRF.

## **8. PRESTAÇÃO DE CONTAS**

### **8.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO AO TCE**



O Chefe do Poder Executivo deve prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme dispõe os incisos I e II, do artigo 71 da Constituição Federal; nos incisos I e II do artigo 47 e artigo 210 da Constituição Estadual; nos artigos 26 e 34 da Lei Complementar nº 269/2007.

As contas anuais de governo demonstram a conduta do Prefeito no exercício das funções políticas de planejamento, organização, direção e controle das políticas públicas e devem ser remetidas ao Tribunal de Contas do Estado no dia seguinte ao prazo estabelecido no art. 209, da Constituição do Estado de Mato Grosso (sessenta dias, a partir do dia quinze de fevereiro), para emissão do parecer prévio (Resolução Normativa nº 10/2008-TCE/MT-TP), ou seja, até 16 de abril do exercício seguinte.

A Resolução Normativa nº 03/2020 -TCE/MT-TP, em seu art. 1º, XI, determina que a remessa das Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo seja feita exclusivamente por meio eletrônico, via internet, conforme informações/documentos detalhados no leiaute do Anexo 1 desse normativo.

Além disso, a Orientação Normativa nº 04/2016, do Comitê Técnico deste Tribunal de Contas, prescreve que a elaboração dos relatórios de contas de governo dos Poderes Executivos Municipais deve ser realizada por meio do sistema Conex-e, com base nas informações mensalmente encaminhadas por meio do sistema Aplic.

O quadro a seguir apresenta o resumo dos envios de informações e documentos, referentes ao exercício de **2022**. Ressalta-se que os envios intempestivos serão objeto de RNI em momento oportuno, cabendo neste processo apenas a apuração quanto a prestação de contas de governo.

APLIC [Módulo Auditoria] :: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA :: CNPJ: 03370251000156 :: - [Consulta Prestação de Contas]

Sistema Peças de Planejamento Prestação de Contas Informes: Mensais Informes: Envio Imediato Auditoria Impressões Cruzam

**Consulta Prestação de Contas**  
:: Clique com o botão direito do mouse sobre a tabela para mais opções

Contabilidade Pública

Competência	Prazo	Prazo individual	1º envio	Último envio	Situação	Dias em ...	Controlp
PPA	03/01/2022		22/12/2021 09:06:17	22/12/2021 09:06:17	ENVIADO NO PRAZO		1
LDO	25/01/2022		22/12/2021 08:47:00	22/12/2021 08:47:00	ENVIADO NO PRAZO		1
LDA	07/02/2022		22/12/2021 08:33:13	22/12/2021 08:33:13	ENVIADO NO PRAZO		1
Peças de Planejame...			21/01/2022 11:24:30	21/01/2022 11:24:30	ENVIADO NO PRAZO		0
Carga Inicial	25/03/2022		06/04/2022 20:40:21	06/04/2022 20:40:21	ENVIADO FORA DO PRAZO	12	0
Janeiro	11/04/2022		16/04/2022 16:24:34	22/08/2022 11:24:16	ENVIADO FORA DO PRAZO	5	0
Fevereiro	25/04/2022		25/04/2022 12:04:53	24/08/2022 15:09:07	ENVIADO NO PRAZO		0
Março	27/05/2022		02/05/2022 17:33:56	29/08/2022 12:59:51	ENVIADO NO PRAZO		0
Abril	27/06/2022		30/05/2022 17:35:18	29/08/2022 13:25:01	ENVIADO NO PRAZO		0
Maio	25/07/2022		29/06/2022 13:42:29	29/08/2022 14:04:15	ENVIADO NO PRAZO		0
Junho	26/08/2022		05/08/2022 07:37:25	29/08/2022 14:30:51	ENVIADO NO PRAZO		0
Julho	26/09/2022		01/09/2022 17:30:24	01/09/2022 17:30:24	ENVIADO NO PRAZO		0
Agosto	25/10/2022		30/09/2022 09:11:02	05/10/2022 08:47:46	ENVIADO NO PRAZO		0
Setembro	25/11/2022		31/10/2022 08:06:30	01/12/2022 15:58:24	ENVIADO NO PRAZO		0
Outubro	26/12/2022		01/12/2022 21:03:37	05/01/2023 07:42:29	ENVIADO NO PRAZO		0
Novembro	27/01/2023		07/01/2023 11:10:50	11/01/2023 18:31:05	ENVIADO NO PRAZO		0
Dezembro	27/02/2023		06/02/2023 09:03:14	24/02/2023 20:53:59	ENVIADO NO PRAZO		0
Encerramento	08/03/2023		27/02/2023 07:44:34	27/02/2023 07:44:34	ENVIADO NO PRAZO		0
Contas de Governo	17/04/2023		14/04/2023 17:09:35	14/04/2023 17:09:35	ENVIADO NO PRAZO		2

1) O Chefe do Poder Executivo encaminhou ao TCE/MT a Prestação de Contas Anuais dentro do prazo legal e de acordo com a Resolução Normativa nº 36/2012.

Resolução Normativa nº 36/2012.



2) As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo foram colocadas à disposição dos cidadãos na Câmara Municipal e no órgão técnico responsável pela sua elaboração (doc. digital nº 193562/2023), conforme o art. 49 da LRF.

Art. 49 da LRF.

## 9. RESULTADO DOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO

De acordo com a Orientação Normativa nº 02/2016 TCE/MT, as irregularidades relevantes identificadas nos processos de fiscalização do Poder Executivo municipal devem ser elencadas no relatório das contas de governo com a finalidade de formar o convencimento do relator sobre o parecer prévio e subsidiar o julgamento pela Câmara Municipal.

Assim, segue abaixo quadro contendo o Resultado dos Processos de Fiscalização, incluindo os processos de RNI e RNE.

Processos		Objeto da Fiscalização	Existe decisão no Processo?
Assunto	Número		
Resultado dos Processos de Fiscalização			
REPRESENTACAO (NATUREZA EXTERNA)	125946/2022	REPRESENTACAO DE NATUREZA EXTERNA COM PEDIDO DE MEDIDA LIMINAR EM FACE DE PROSSIVEIS IRREGULARIDADES REFERENTE AO PROCEDIMENTO LICITATORIO - PREGAO ELETRONICO N. 023/2022 - PROCESSO ADM. N. 037/2022	SIM

Sistema Control-P

## 10. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Entre outras atribuições, o TCE-MT exerce a atividade de monitoramento que consiste em verificar se suas determinações e recomendações decorrentes de decisões anteriores foram observadas pelo gestor municipal.

Nesse sentido, a seguir é descrita a postura do gestor diante das recomendações relevantes contidas nos Pareceres Prévios dos exercícios de 2020 e 2021:

EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
2021	412198/2021	58/2022	06/09/2022	l) aprimore as técnicas de previsões de valores para as metas fiscais, adequando-as à realidade fiscal/capacidade financeira do município e compatibilize as metas com as peças de planejamento	l) Recomendação não atendida (Tópico 7.1 e quadro 11.1 deste relatório).



EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
				II) efetue a aplicação da diferença do mínimo constitucional exigido pelo artigo 212 da CF/88 não aplicado no exercício de 2021 na manutenção e desenvolvimento do ensino até o encerramento do exercício financeiro de 2023, nos termos da Emenda Constitucional n.º 119/2022;	II) Recomendação atendida (Tópico 6.2.1).
				III) observe o cumprimento dos 70% na valorização e remuneração do magistério da Educação Básica Pública disposto no art. 212-A da Constituição da República, incluído pela Emenda Constitucional n.º 108/2020, bem como na Lei n.º 14.133/2020 e no Decreto n.º 10.656/2021.	III) Recomendação atendida (Tópico 6.2.2).
2020	100528/2020	141/2021	04/11/2021	1) continue adotando medidas para melhorar o Índice de Gestão Fiscal Municipal – IGFM;	1) Recomendação de natureza genérica. Contudo, a verificação está na análise do Tópico 2.3.
				2) destaque explicitamente, na Lei Orçamentária Anual, o valor dos orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos, caso haja Empresa Estatal Independente;	2) Recomendação atendida (Tópico 3.1.3).
				3) no caso de impossibilidade de publicação dos anexos obrigatórios das Peças de Planejamento (PPA/LDO/LOA) na imprensa oficial em decorrência do volume de informações e documentos, divulgue, tempestivamente, as leis e os anexos que as integram no Portal Transparência do município, garantindo a ampla publicidade das leis orçamentárias de cada exercício e viabilizando, assim, o controle social da peça de planejamento, inclusive, indicando no texto da publicação o endereço eletrônico em que os anexos obrigatórios podem ser acessados pelos cidadãos;	3) Recomendação atendida.
				4) providencie registros contábeis tempestivos e fidedignos, nos moldes do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público editado pela Secretaria do Tesouro Nacional, e que correspondam àqueles enviados ao Sistema Aplic;	4) Recomendação atendida (Tópico 4.1.1.1).
				5) adote procedimentos de conferência na contabilização das receitas, a fim de garantir a fidedignidade à prestação de contas dos registros e demonstrações contábeis ao TCE/MT; e	5) Este item não fez parte da amostra analisada.



EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
				6) recolha, dentro do prazo legal, os valores devidos ao Regime Próprio de Previdência Social	6) Recomendação atendida (Tópico 6.4.1.1.1).

Control-p

## 11. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO

### 11.1. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Sugere-se ao Relator que apresente as seguintes recomendações ao atual Chefe do Poder Executivo Municipal para:

- determinar que seja devidamente conferido o total apresentado nas colunas de receita (previsão inicial, atualizada e receitas realizadas) e despesas orçamentárias (dotação inicial, dotação atualizada, despesas empenhadas, liquidadas, pagas e saldo da dotação), do Balanço Orçamentário (Tópico 4.2. Despesa Orçamentária Consolidada);
- determinar ao controle interno municipal que proceda a conferência/verificação dos valores em aberto no sistema Cadprev, exercício de 2013, e proceda a regularização do débito (Tópico 4.2. Parcelamentos das Contribuições Previdenciárias);
- efetuar os repasses ao Poder Legislativo até o dia 20 de cada mês (Tópico 6.5. Limites da Câmara Municipal); e
- aprimorar as técnicas de previsões de valores para as metas fiscais, adequando-as à realidade fiscal/capacidade financeira do município e compatibilize as metas com as peças de planejamento.

### 11.2. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DESTE RELATÓRIO TÉCNICO

No entendimento desta equipe, o Senhor **FABIANO DALLA VALLE**, Prefeito do Município de **ITIQUIRA** - exercício **2022**, deve ser citado para prestar esclarecimentos sobre as seguintes irregularidades, das quais decorrem achados, constantes deste relatório sobre as contas anuais de governo:

**FABIANO DALLA VALLE** - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

1) **FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO\_GRAVE\_03**. Abertura de créditos adicionais por conta de recursos



inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).

1.1) *Houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de excesso de arrecadação, nas fontes 500, 540, 600 e 749 (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. II da Lei nº 4.320/1964).* - Tópico - 3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

**2) FB13 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO\_GRAVE\_13.** Peças de Planejamento (PPA, LDO, LOA) elaboradas em desacordo com os preceitos constitucionais e legais (arts. 165 a 167 da Constituição Federal).

2.1) *A LDO não estabelece as providências que devem ser adotadas caso a realização das receitas apuradas bimestralmente não comporte o cumprimento das metas de resultado primário e nominal (art. 4º, I, b e art. 9º da LRF).* - Tópico - 3.1.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Em Cuiabá-MT, 30 de Junho de 2023.

---

ANDRESA GORGONHA DE NOVAIS MANTOVANI  
AUDITOR PUBLICO EXTERNO  
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7668 / 7653 / 7667

E-mail: quartasecex@tce.mt.gov.br

## ANEXOS

### REL. PRELIMINAR CONTAS ANUAIS GOVERNO MUNICIPAL MUNICÍPIO DE ITIQUIRA - EXERCÍCIO 2022

#### Anexo 1 - ORÇAMENTO

#### Quadro 1.1 - Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPosição	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
Orçamentários								
ASSESSORIA PEDAGÓGICA MUNICIPAL	R\$ 391.000,00	R\$ 91.350,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 169.453,65	R\$ 312.896,60	-19,97%
BIBLIOTECA MUNICIPAL	R\$ 200.000,00	R\$ 16.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 61.134,36	R\$ 155.065,64	-22,46%
Coord. Centro de Referências Assistência Social	R\$ 420.000,00	R\$ 11.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 130.678,61	R\$ 300.421,39	-28,47%
Coord. de Assistência Social de Ouro Branco do Sul	R\$ 620.000,00	R\$ 155.946,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 130.596,50	R\$ 645.349,92	4,08%
Coord. de Desenvolvimento de Assentamento Rural	R\$ 954.000,00	R\$ 2.392.743,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 326.158,98	R\$ 3.020.584,02	216,62%



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7668 / 7653 / 7667

E-mail: quartasecex@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
COORDENACAO DE AGRICULTURA	R\$ 5.721.200,00	R\$ 5.721.596,12	R\$ 295.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.341.008,66	R\$ 9.396.787,46	64,24%
COORDENADORIA DE OBRAS E MANUTENCAO	R\$ 95.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 95.000,00	R\$ 0,00	-100,00%
CUSTEIO COM A EDUCACAO ART 212 CONST. FEDERAL	R\$ 143.000,00	R\$ 10.298,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 45.580,00	R\$ 107.718,27	-24,67%
FUNDEB	R\$ 12.400.660,00	R\$ 8.249.250,71	R\$ 4.267.153,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.941.977,47	R\$ 20.975.086,40	69,14%
FUNDEB	R\$ 7.015.753,00	R\$ 980.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 980.000,00	R\$ 7.015.753,00	0,00%
FUNDO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	-100,00%
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	R\$ 48.500,00	R\$ 74.160,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.133,74	R\$ 99.527,06	105,21%
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 1.592.555,60	R\$ 5.074.650,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 650.884,62	R\$ 6.016.321,39	277,77%
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 1.640.000,00	R\$ 1.596.509,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 387.768,13	R\$ 2.848.740,90	73,70%
FUNDO MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL FUEFUM	R\$ 190.000,00	R\$ 11.577,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 64.874,00	R\$ 136.703,89	-28,05%
Fundo Salário Educação	R\$ 601.000,00	R\$ 129.160,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 46.245,93	R\$ 683.914,07	13,79%



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7668 / 7653 / 7667

E-mail: quartasecex@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO	R\$ 550.000,00	R\$ 545.892,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 73.820,49	R\$ 1.022.072,21	85,83%
GABINETE DO PREFEITO	R\$ 591.074,12	R\$ 229.976,72	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 67.819,26	R\$ 793.231,58	34,20%
GABINETE DO PRESIDENTE	R\$ 3.238.688,84	R\$ 3.165.315,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.029.939,59	R\$ 5.374.064,68	65,93%
GABINETE DO SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 600.000,00	R\$ 692.698,84	R\$ 1.100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 51.869,26	R\$ 2.340.829,58	290,13%
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 663.000,00	R\$ 151.574,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 216.849,27	R\$ 597.724,73	-9,84%
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	-100,00%
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 5.600.330,00	R\$ 2.890.339,87	R\$ 109.893,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.043.988,16	R\$ 6.556.575,51	17,07%
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 553.000,00	R\$ 203.513,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 162.166,94	R\$ 594.346,06	7,47%
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 3.482.799,73	R\$ 918.017,47	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 785.405,12	R\$ 3.625.412,08	4,09%
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 10.227.279,92	R\$ 5.507.909,79	R\$ 1.645.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.314.957,27	R\$ 12.065.232,44	17,97%
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 191.000,00	R\$ 12.248,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.724,00	R\$ 172.524,10	-9,67%



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7668 / 7653 / 7667

E-mail: quartasecex@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 93.000,00	R\$ 86.667,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 85.480,00	R\$ 94.187,55	1,27%
GERENCIA APOIO IDOSO	R\$ 326.000,00	R\$ 330.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 168.276,24	R\$ 488.023,76	49,70%
GERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 6.095.075,20	R\$ 6.316.235,97	R\$ 1.802.730,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.007.208,24	R\$ 11.206.833,69	83,86%
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	R\$ 948.000,00	R\$ 725.972,14	R\$ 1.012.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.139.893,72	R\$ 1.546.078,42	63,08%
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	R\$ 208.000,00	R\$ 183.678,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 70.375,80	R\$ 321.302,95	54,47%
GERENCIA DE EDUCACAO EM SAUDE	R\$ 802.000,00	R\$ 115.297,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 320.713,17	R\$ 596.584,63	-25,61%
GERENCIA DE ESPORTES E LAZER	R\$ 2.910.295,00	R\$ 966.988,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.832.583,89	R\$ 2.044.699,79	-29,74%
GERÊNCIA DE ESTUDOS URBANOS	R\$ 1.013.000,00	R\$ 122.322,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 336.546,28	R\$ 798.776,64	-21,14%
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	R\$ 103.500,00	R\$ 13.000,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 52.280,00	R\$ 64.220,94	-37,95%
GERENCIA DE PROGRAMAS E PROJETOS	R\$ 86.200,00	R\$ 16.850,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 42.574,45	R\$ 60.476,34	-29,84%



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7668 / 7653 / 7667

E-mail: quartasecex@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
GERENCIA DE SERVICOS (JUNTA MILITAR INCRA INSS)	R\$ 432.000,00	R\$ 28.810,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 187.354,61	R\$ 273.455,85	-36,70%
GERENCIA DE TURISMO	R\$ 16.707.053,48	R\$ 18.085.539,50	R\$ 4.964.037,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.184.392,39	R\$ 31.572.238,40	88,97%
RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 254.000,00	R\$ 628.883,78	R\$ 920.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 997.520,62	R\$ 805.363,16	217,07%
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E UNIDADES	R\$ 1.981.135,11	R\$ 3.880.754,74	R\$ 900.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.891.422,52	R\$ 4.870.467,33	145,84%
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E UNIDADES	R\$ 985.000,00	R\$ 344.057,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 95.260,82	R\$ 1.233.796,47	25,25%
	<b>R\$ 90.709.100,00</b>	<b>R\$ 70.677.390,13</b>	<b>R\$ 17.065.815,53</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 37.618.916,76</b>	<b>R\$ 140.833.388,90</b>	
Intraorçamentários								
ASSESSORIA PEDAGÓGICA MUNICIPAL	R\$ 29.000,00	R\$ 396,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.353,41	R\$ 11.043,39	-61,91%
BIBLIOTECA MUNICIPAL	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	-100,00%
Coord. Centro de Referências Assistência Social	R\$ 40.000,00	R\$ 2.618,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 42.618,28	6,54%



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7668 / 7653 / 7667

E-mail: quartasecex@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
Coord. de Assistência Social de Ouro Branco do Sul	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 178,49	R\$ 9.821,51	-1,78%
Coord. de Desenvolvimento de Assentamento Rural	R\$ 16.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.000,00	R\$ 0,00	-100,00%
COORDENACAO DE AGRICULTURA	R\$ 89.000,00	R\$ 22.818,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 106.818,61	20,02%
COORDENADORIA DE OBRAS E MANUTENCAO	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	-100,00%
CUSTEIO COM A EDUCACAO ART 212 CONST. FEDERAL	R\$ 7.000,00	R\$ 1.650,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.650,09	23,57%
FUNDEB	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	0,00%
FUNDEB	R\$ 1.075.000,00	R\$ 326.590,03	R\$ 327.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 344.000,00	R\$ 1.384.590,03	28,79%
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	-100,00%
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	-100,00%
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 32.000,00	R\$ 1.740,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 32.740,29	2,31%
FUNDO MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL FUEFUM	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	-100,00%



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7668 / 7653 / 7667

E-mail: quartasecex@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO	R\$ 30.000,00	R\$ 3.666,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 33.666,06	12,22%
GABINETE DO PREFEITO	R\$ 20.000,00	R\$ 8.645,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28.645,48	43,22%
GABINETE DO PRESIDENTE	R\$ 130.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 63.000,00	R\$ 117.000,00	-10,00%
GABINETE DO SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 40.000,00	R\$ 14.473,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 54.473,53	36,18%
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 32.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.952,50	R\$ 18.047,50	-43,60%
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 19.000,00	R\$ 6.307,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.307,83	33,19%
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 160.900,00	R\$ 43.928,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 65.792,93	R\$ 139.036,04	-13,58%
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 27.000,00	R\$ 824,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.091,27	R\$ 14.733,33	-45,43%
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 193.000,00	R\$ 26.581,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.554,74	R\$ 189.026,82	-2,05%
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 27.000,00	R\$ 5.307,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.464,32	R\$ 30.843,52	14,23%
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 7.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.000,00	R\$ 0,00	-100,00%



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7668 / 7653 / 7667

E-mail: quartasecex@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
GERENCIA APOIO IDOSO	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	-100,00%
GERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	-100,00%
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	R\$ 27.000,00	R\$ 26.170,06	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.983,79	R\$ 58.186,27	115,50%
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.921,22	R\$ 3.078,78	-74,34%
GERENCIA DE EDUCACAO EM SAUDE	R\$ 32.000,00	R\$ 20.115,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.000,00	R\$ 40.115,51	25,36%
GERENCIA DE ESPORTES E LAZER	R\$ 32.000,00	R\$ 1.146,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.000,00	R\$ 16.146,19	-49,54%
GERÊNCIA DE ESTUDOS URBANOS	R\$ 27.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.247,61	R\$ 10.752,39	-60,17%
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	R\$ 6.500,00	R\$ 1.108,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 7.108,65	9,36%
GERENCIA DE PROGRAMAS E PROJETOS	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	-100,00%
GERENCIA DE SERVICOS (JUNTA MILITAR INCRA INSS)	R\$ 28.000,00	R\$ 89,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.715,08	R\$ 19.374,53	-30,80%



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7668 / 7653 / 7667

E-mail: quartasecex@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
GERENCIA DE TURISMO	R\$ 1.037.000,00	R\$ 386.090,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 90.267,48	R\$ 1.332.823,09	28,52%
RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.996,35	R\$ 3.003,65	-49,93%
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E UNIDADES	R\$ 60.000,00	R\$ 7.265,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 52.265,46	-12,89%
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E UNIDADES	R\$ 25.000,00	R\$ 7.317,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 32.317,26	29,26%
	<b>R\$ 3.413.900,00</b>	<b>R\$ 964.853,28</b>	<b>R\$ 335.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 881.519,19</b>	<b>R\$ 3.832.234,09</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 94.123.000,00</b>	<b>R\$ 71.642.243,41</b>	<b>R\$ 17.400.815,53</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 38.500.435,95</b>	<b>R\$ 144.665.622,99</b>	<b>53,69%</b>

APLIC > Peças de Planejamento>Créditos Adicionais > Por Unidade Orçamentária>Dados Consolidados do Ente



Quadro 1.2 - Superávit Financeiro Exercício anterior X Créditos Adicionais Financiados por Superávit

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR (c)	CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS SEM RECURSOS DISPONÍVEIS (R\$) =SE(C<0;D;SE(C>=D;0;(D-C))
Superávit/Déficit Financeiro X Créditos Adicionais por Superávit				
500	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 2.694.638,85	R\$ 1.668.692,82	R\$ 0,00
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 4.318.709,91	R\$ 4.294.153,16	R\$ 0,00
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$ 51.268,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R\$ 0,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00
576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	R\$ 88.061,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 1.353.675,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 128.869,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$ 413.769,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	R\$ 250,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	R\$ 31.523,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 38.039,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$ 35.471,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	R\$ 9.664,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R\$ 1.139.965,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7668 / 7653 / 7667

E-mail: quartasecex@tce.mt.gov.br

<b>FONTE (a)</b>	<b>DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)</b>	<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR (c)</b>	<b>CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (d)</b>	<b>CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS SEM RECURSOS DISPONÍVEIS (R\$) =SE(C&lt;0;D;SE(C&gt;=D;0;(D-C))</b>
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	R\$ 7.284,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 1.670,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	R\$ 531.307,18	R\$ 531.307,18	R\$ 0,00
759	Recursos Vinculados a Fundos	R\$ 4.312,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00
799	Outras Vinculações Legais	R\$ 368.788,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	R\$ 34.855.756,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		<b>R\$ 46.073.029,18</b>	<b>R\$ 6.494.153,16</b>	<b>R\$ 0,00</b>
		<b>R\$ 46.073.029,18</b>	<b>R\$ 6.494.153,16</b>	<b>R\$ 0,00</b>

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais > Financiados por Superávit Financeiro > Dados Consolidados do Ente.



Quadro 1.3 - Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação/Operação de Crédito

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA (c)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (d)	EXCESSO/DÉFICIT ARRECADADO (R\$) (e)=d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADADO (R\$) (f)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R\$) (g)=Se (e<0; f; Se (e>=f; 0; f-e))
Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação						
500	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 58.433.123,00	R\$ 84.289.342,10	R\$ 25.856.219,10	R\$ 32.102.366,75	R\$ 6.246.147,65
501	Outros Recursos não Vinculados	R\$ 100.000,00	R\$ 50.915,87	-R\$ 49.084,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 13.475.660,00	R\$ 17.051.304,79	R\$ 3.575.644,79	R\$ 4.140.000,00	R\$ 564.355,21
550	Transferência do Salário Educação	R\$ 601.000,00	R\$ 833.113,02	R\$ 232.113,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00
551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	R\$ 214.680,00	R\$ 217.447,21	R\$ 2.767,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	R\$ 136.533,60	R\$ 153.891,79	R\$ 17.358,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$ 20.500,00	R\$ 42,23	-R\$ 20.457,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R\$ 10.200,00	R\$ 0,00	-R\$ 10.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R\$ 0,00	R\$ 1.513.462,97	R\$ 1.513.462,97	R\$ 1.513.462,97	R\$ 0,00
576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	R\$ 558.050,00	R\$ 724.193,74	R\$ 166.143,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00



FUNTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA (c)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (d)	EXCESSO/DÉFICIT ARRECADADO (R\$) (e)=d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADADO (R\$) (f)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R\$) (g)=Se (e<0; f; Se (e>=f; 0; f-e))
599	Outros Recursos Vinculados à Educação	R\$ 168.772,00	R\$ 361.795,81	R\$ 193.023,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 3.143.197,48	R\$ 3.893.599,45	R\$ 750.401,97	R\$ 1.239.100,00	R\$ 488.698,03
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 300.200,00	R\$ 35.031,77	-R\$ 265.168,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R\$ 0,00	R\$ 43.289,29	R\$ 43.289,29	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$ 573.456,00	R\$ 1.282.256,78	R\$ 708.800,78	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	R\$ 10.200,00	R\$ 2.166.392,62	R\$ 2.156.192,62	R\$ 2.584.037,81	R\$ 427.845,19
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 121.500,00	R\$ 127.780,11	R\$ 6.280,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$ 70.500,00	R\$ 45.499,14	-R\$ 25.000,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7668 / 7653 / 7667

E-mail: quartasecex@tce.mt.gov.br

FUNTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA (c)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (d)	EXCESSO/DÉFICIT ARRECADADO (R\$) (e)=d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADADO (R\$) (f)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R\$) (g)=Se (e<0; f; Se (e>=f; 0; f-e))
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R\$ 212.000,00	R\$ 666.907,81	R\$ 454.907,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R\$ 312.000,00	R\$ 4.986.844,81	R\$ 4.674.844,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00
704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	R\$ 135.750,00	R\$ 2.212.151,93	R\$ 2.076.401,93	R\$ 1.750.000,00	R\$ 0,00
708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	R\$ 2.691,92	R\$ 15.612,36	R\$ 12.920,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00
709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	R\$ 4.672.738,00	R\$ 4.874.206,71	R\$ 201.468,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00
711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	R\$ 0,00	R\$ 1.577.072,04	R\$ 1.577.072,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00
718	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	R\$ 0,00	R\$ 391.502,30	R\$ 391.502,30	R\$ 391.502,30	R\$ 0,00
749	Outras vinculações de transferências	R\$ 1.400.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 1.400.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	R\$ 20.100,00	R\$ 31.211,02	R\$ 11.111,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 100.200,00	R\$ 131.060,55	R\$ 30.860,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00
754	Recursos de Operações de Crédito	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
759	Recursos Vinculados a Fundos	R\$ 2.262.295,00	R\$ 2.434.884,73	R\$ 172.589,73	R\$ 210.000,00	R\$ 37.410,27



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7668 / 7653 / 7667

E-mail: quartasecex@tce.mt.gov.br

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA (c)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (d)	EXCESSO/DÉFICIT ARRECADADO (R\$) (e)=d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADADO (R\$) (f)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R\$) (g)=Se (e<0; f; Se (e>=f; 0; f-e))
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	R\$ 6.250.000,00	R\$ 6.358.036,36	R\$ 108.036,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00
802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	R\$ 775.753,00	R\$ 630.794,42	-R\$ 144.958,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		<b>R\$ 94.123.000,00</b>	<b>R\$ 137.100.543,73</b>	<b>R\$ 42.977.543,73</b>	<b>R\$ 44.048.469,83</b>	<b>R\$ 7.864.456,35</b>
		<b>R\$ 94.123.000,00</b>	<b>R\$ 137.100.543,73</b>	<b>R\$ 42.977.543,73</b>	<b>R\$ 44.048.469,83</b>	<b>R\$ 7.864.456,35</b>

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais > Financiados por Excesso de Arrecadação > Dados Consolidados do Ente.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7668 / 7653 / 7667

E-mail: quartasecex@tce.mt.gov.br

Quadro 1.4 - Créditos Adicionais - por Fonte de Financiamento (Agrupados por Destinação de Recursos)

FONTE	DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR (R\$)
FONTE DE FINANCIAMENTO: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
500	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 21.105.407,50
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 4.735.840,74
550	Transferência do Salário Educação	R\$ 129.160,00
551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	R\$ 500,00
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	R\$ 14.500,00
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	R\$ 137.895,00
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R\$ 1.227.816,15
576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	R\$ 324.100,00
599	Outros Recursos Vinculados à Educação	R\$ 474.797,56
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 2.568.756,19
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R\$ 80.000,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$ 412.911,81
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 96.638,00
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$ 82.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R\$ 885.850,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R\$ 160.000,00
704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	R\$ 24.000,00
708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	R\$ 200,00
709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	R\$ 1.751.444,00
711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	R\$ 1.623.719,00
749	Outras vinculações de transferências	R\$ 334.000,00



FONTE	DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR (R\$)
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	R\$ 9.000,00
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 34.700,00
759	Recursos Vinculados a Fundos	R\$ 1.307.200,00
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	R\$ 960.000,00
802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	R\$ 20.000,00
		<b>R\$ 38.500.435,95</b>
FONTE DE FINANCIAMENTO: EXCESSO DE ARRECAÇÃO		
500	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 32.102.366,75
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 4.140.000,00
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R\$ 1.513.462,97
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 1.239.100,00
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R\$ 10.000,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$ 8.000,00
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	R\$ 2.584.037,81
704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	R\$ 1.750.000,00
718	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	R\$ 391.502,30
749	Outras vinculações de transferências	R\$ 100.000,00
759	Recursos Vinculados a Fundos	R\$ 210.000,00
		<b>R\$ 44.048.469,83</b>
FONTE DE FINANCIAMENTO: OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		
		<b>R\$ 0,00</b>
FONTE DE FINANCIAMENTO: SUPERÁVIT FINANCEIRO		
500	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 1.668.692,82
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 4.294.153,16



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7668 / 7653 / 7667

E-mail: quartasecex@tce.mt.gov.br

<b>FONTE</b>	<b>DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	R\$ 531.307,18
		<b>R\$ 6.494.153,16</b>
FONTE DE FINANCIAMENTO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
		<b>R\$ 0,00</b>
FONTE DE FINANCIAMENTO: RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES		
		<b>R\$ 0,00</b>
		<b>R\$ 89.043.058,94</b>

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais> por Fonte/Financiamento>Dados Consolidados do Ente.



**Quadro 1.5 - Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias**

TIPO UG	LEI	DECRETO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias					
				R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Alterações de Fontes de Recursos/Destações de Recursos > Dados Consolidados do Ente.



Quadro 1.6 - Alterações Orçamentárias - Leis Autorizativas/Fontes de Financiamento

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
Alterações Orçamentárias											
01155/2021	00001/2022	R\$ 1.642.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.642.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01155/2021	00012/2022	R\$ 1.060.850,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.060.850,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01155/2021	00019/2022	R\$ 2.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01155/2021	00020/2022	R\$ 2.450.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.450.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01155/2021	00026/2022	R\$ 2.122.375,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.122.375,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01155/2021	00029/2022	R\$ 521.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 521.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01155/2021	00030/2022	R\$ 384.610,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 384.610,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01155/2021	00045/2022	R\$ 919.900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 919.900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01155/2021	00047/2022	R\$ 289.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 289.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01155/2021	00049/2022	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01155/2021	00051/2022	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01155/2021	00054/2022	R\$ 592.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 592.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01155/2021	00057/2022	R\$ 390.390,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 390.390,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01155/2021	00060/2022	R\$ 284.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 284.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01155/2021	00061/2022	R\$ 242.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 242.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01155/2021	00062/2022	R\$ 209.850,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 209.850,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7668 / 7653 / 7667

E-mail: quartasecex@tce.mt.gov.br

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
01155/2021	00063/2022	R\$ 2.534.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.534.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01155/2021	00064/2022	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01155/2021	00067/2022	R\$ 39.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 39.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01155/2021	00076/2022	R\$ 52.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 52.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01155/2021	00079/2022	R\$ 97.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 97.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01155/2021	00087/2022	R\$ 53.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 53.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01155/2021	00093/2022	R\$ 960.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 960.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01155/2021	00098/2022	R\$ 583.239,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 583.239,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01155/2021	00105/2022	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01168/2022	00018/2022	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01181/2022	00041/2022	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01182/2022	00040/2022	R\$ 0,00	R\$ 566.122,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 566.122,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01183/2022	00042/2022	R\$ 2.916.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.916.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01183/2022	00046/2022	R\$ 2.977.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.977.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01183/2022	00048/2022	R\$ 815.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 815.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01183/2022	00055/2022	R\$ 2.134.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.134.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01183/2022	00056/2022	R\$ 5.988.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.988.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01193/2022	00068/2022	R\$ 421.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 421.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01193/2022	00069/2022	R\$ 232.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 232.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01193/2022	00080/2022	R\$ 421.630,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 421.630,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01193/2022	00081/2022	R\$ 364.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 364.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7668 / 7653 / 7667

E-mail: quartasecex@tce.mt.gov.br

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
01193/2022	00088/2022	R\$ 2.983.319,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.983.319,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01193/2022	00090/2022	R\$ 587.238,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 587.238,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01193/2022	00091/2022	R\$ 664.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 664.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01193/2022	00092/2022	R\$ 622.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 622.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01193/2022	00100/2022	R\$ 1.123.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.123.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01193/2022	00102/2022	R\$ 922.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 922.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01193/2022	00104/2022	R\$ 2.565.450,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.565.450,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01193/2022	00119/2022	R\$ 1.486.695,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.486.695,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01194/2022	00073/2022	R\$ 5.172.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.172.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01194/2022	00074/2022	R\$ 1.202.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.202.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01194/2022	00075/2022	R\$ 796.512,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 796.512,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01194/2022	00083/2022	R\$ 981.995,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 981.995,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01194/2022	00084/2022	R\$ 4.736.620,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.736.620,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01194/2022	00085/2022	R\$ 3.456.462,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.456.462,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01194/2022	00089/2022	R\$ 263.639,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 263.639,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01194/2022	00101/2022	R\$ 3.260.700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.260.700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01195/2022	00070/2022	R\$ 0,00	R\$ 7.569.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.569.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01196/2022	00071/2022	R\$ 0,00	R\$ 2.200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7668 / 7653 / 7667

E-mail: quartasecex@tce.mt.gov.br

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO						
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	
01197/2022	00072/2022	R\$ 0,00	R\$ 160.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 160.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01200/2022	00077/2022	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01203/2022	00078/2022	R\$ 0,00	R\$ 685.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 685.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01209/2022	00094/2022	R\$ 0,00	R\$ 494.237,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 494.237,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01212/2022	00095/2022	R\$ 0,00	R\$ 4.294.153,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.294.153,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01213/2022	00096/2022	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01216/2022	00097/2022	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01217/2022	00109/2022	R\$ 2.735.802,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.735.802,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01217/2022	00110/2022	R\$ 1.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01217/2022	00113/2022	R\$ 1.319.635,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.319.635,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01217/2022	00114/2022	R\$ 725.700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 725.700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01217/2022	00115/2022	R\$ 201.275,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 201.275,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01217/2022	00116/2022	R\$ 1.540.264,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.540.264,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01217/2022	00120/2022	R\$ 2.185.339,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.185.339,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01217/2022	00121/2022	R\$ 19.748,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.748,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01217/2022	00124/2022	R\$ 59.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 59.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01218/2022	00111/2022	R\$ 0,00	R\$ 391.502,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 391.502,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 71.642.243,41	R\$ 17.400.815,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 38.500.435,95	R\$ 44.048.469,83	R\$ 0,00	R\$ 6.494.153,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7668 / 7653 / 7667

E-mail: quartasecex@tce.mt.gov.br

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
		R\$ 71.642.243,41	R\$ 17.400.815,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 38.500.435,95	R\$ 44.048.469,83	R\$ 0,00	R\$ 6.494.153,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Alterações orçamentárias/leis autorizativas/fontes de financiamento > Dados Consolidados do Ente.



## Anexo 2 - RECEITA

### Quadro 2.1 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R\$	VALOR ARRECADADO R\$	% DA ARRECAÇÃO S/ PREVISÃO
<b>I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intra)</b>	<b>R\$ 142.848.377,86</b>	<b>R\$ 140.906.512,27</b>	<b>98,64%</b>
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	R\$ 13.188.939,24	R\$ 17.170.220,53	130,18%
Receita de Contribuições	R\$ 3.800.000,00	R\$ 3.150.907,48	82,91%
Receita Patrimonial	R\$ 101.200,00	R\$ 2.145.422,28	2.119,98%
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita de Serviços	R\$ 537.000,00	R\$ 668.554,25	124,49%
Transferências Correntes	R\$ 125.200.738,62	R\$ 117.554.902,71	93,89%
Outras Receitas Correntes	R\$ 20.500,00	R\$ 216.505,02	1.056,12%
<b>II - RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intra)</b>	<b>R\$ 3.844.462,97</b>	<b>R\$ 8.457.502,01</b>	<b>219,99%</b>
Operações de Crédito	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	0,00%
Alienação de Bens	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	0,00%
Amortização de Empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Transferências de Capital	R\$ 3.823.462,97	R\$ 8.457.502,01	221,20%
Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
<b>III - RECEITA BRUTA (Exceto Intra)</b>	<b>R\$ 146.692.840,83</b>	<b>R\$ 149.364.014,28</b>	<b>101,82%</b>
<b>IV - DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-R\$ 11.817.124,00</b>	<b>-R\$ 16.052.394,49</b>	<b>135,84%</b>
Deduções para o FUNDEB	-R\$ 11.787.124,00	-R\$ 16.007.328,65	135,80%
Renúncias de Receita	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Outras Deduções	-R\$ 30.000,00	-R\$ 45.065,84	150,21%
<b>IV - RECEITA LÍQUIDA (exceto Intraorçamentária)</b>	<b>R\$ 134.875.716,83</b>	<b>R\$ 133.311.619,79</b>	<b>98,84%</b>
<b>V - Receita Corrente Intraorçamentária</b>	<b>R\$ 3.295.753,00</b>	<b>R\$ 3.788.923,94</b>	<b>114,96%</b>
<b>VI - Receita de Capital Intraorçamentária</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 138.171.469,83</b>	<b>R\$ 137.100.543,73</b>	<b>99,22%</b>

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.



**Quadro 2.2 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de Receitas (Valores Líquidos)**

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R\$	VALOR ARRECADADO R\$	% DA ARRECAÇÃO S/ PREVISÃO
<b>I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intra)</b>	<b>R\$ 131.031.253,86</b>	<b>R\$ 124.854.117,78</b>	<b>95,28%</b>
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	R\$ 13.158.939,24	R\$ 17.125.154,69	130,14%
Receita de Contribuições	R\$ 3.800.000,00	R\$ 3.150.907,48	82,91%
Receita Patrimonial	R\$ 101.200,00	R\$ 2.145.422,28	2.119,98%
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita de Serviços	R\$ 537.000,00	R\$ 668.554,25	124,49%
Transferências Correntes	R\$ 113.413.614,62	R\$ 101.547.574,06	89,53%
Outras Receitas Correntes	R\$ 20.500,00	R\$ 216.505,02	1.056,12%
<b>II - RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intra)</b>	<b>R\$ 3.844.462,97</b>	<b>R\$ 8.457.502,01</b>	<b>219,99%</b>
Operações de Crédito	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	0,00%
Alienação de Bens	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	0,00%
Amortização de Empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Transferências de Capital	R\$ 3.823.462,97	R\$ 8.457.502,01	221,20%
Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
<b>III - RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA</b>	<b>R\$ 3.295.753,00</b>	<b>R\$ 3.788.923,94</b>	<b>114,96%</b>
<b>IV - SUBTOTAL DA RECEITA</b>	<b>R\$ 138.171.469,83</b>	<b>R\$ 137.100.543,73</b>	<b>99,22%</b>
<b>V - OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 138.171.469,83</b>	<b>R\$ 137.100.543,73</b>	<b>99,22%</b>

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.

**Quadro 2.3 - Receita Corrente Líquida (RCL)**

Receitas	Total R\$
Total de Receitas Correntes (I)	R\$ 140.906.512,27
(-) Deduções da Receita Corrente (Exceto deduções para o FUNDEB) (II)	R\$ 45.065,84
<b>(=) Subtotal (III) = (I - II)</b>	<b>R\$ 140.861.446,43</b>
(-) Receita Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência (IV)	R\$ 3.021.913,80
(-) Receita Compensação Financeira entre regimes previdenciários (V)	R\$ 12.106,88
(-) Deduções da Receita para (VI) formação do FUNDEB	R\$ 16.007.328,65
<b>(=) RCL antes da dedução da Receita de Aplicação Financeira do RPPS - Res. Consulta TCE/MT nº 19/2017 (VII) = (III-IV-V-VI)</b>	<b>R\$ 121.820.097,10</b>
(-) Receita de Aplicação Financeira do RPPS – Res. Consulta TCE/MT nº 19/2017 (VIII)	R\$ 164.547,40
<b>(=) Receita Corrente Líquida (IX) = (VII - VIII)</b>	<b>R\$ 121.655.549,70</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (X)	R\$ 0,00



Receitas	Total R\$
(=) Receita Corrente Líquida Ajustada para o Cálculo dos Limites de Endividamento (XI) = (IX-X)	R\$ 121.655.549,70
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (XII)	R\$ 0,00
(=) Receita Corrente Líquida Ajustada para o Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal (XIII) = (XI-XII)	R\$ 121.655.549,70

APLIC > Informes Mensais > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Receita Corrente Líquida Anual (preliminar).

#### Quadro 2.4 - Deduções da Receita Corrente (Exceto deduções para FUNDEB)

DESCRIÇÃO	Total R\$
Receitas de Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	R\$ 45.065,84
Receita de Contribuição	R\$ 0,00
Receita Patrimonial	R\$ 0,00
Receita Agropecuária	R\$ 0,00
Receita Industrial	R\$ 0,00
Receita de Serviços	R\$ 0,00
Transf. Correntes	R\$ 0,00
Outras receitas correntes	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 45.065,84</b>

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.

#### Quadro 2.5 - Receita Tributária Própria (Valores Líquidos)

Receita Tributária Própria	Previsão Atualizada R\$	Valor Arrecadado R\$	% Total da Receita Arrecadada
I - Impostos	R\$ 12.684.639,24	R\$ 16.247.796,01	94,87%
IPTU	R\$ 260.000,00	R\$ 320.187,76	1,87%
IRRF	R\$ 4.238.639,24	R\$ 4.147.912,80	24,22%
ISSQN	R\$ 5.645.000,00	R\$ 6.749.819,53	39,41%
ITBI	R\$ 2.541.000,00	R\$ 5.029.875,92	29,37%
II - Taxas (Principal)	R\$ 120.000,00	R\$ 351.040,06	2,05%
III - Contribuição de Melhoria (Principal)	R\$ 13.000,00	R\$ 0,00	0,00%
IV - Multas e Juros de Mora (Principal)	R\$ 84.800,00	R\$ 94.405,94	0,55%
V - Dívida Ativa	R\$ 223.500,00	R\$ 369.273,02	2,15%
VI - Multas e Juros de Mora (Div. Ativa)	R\$ 33.000,00	R\$ 62.639,66	0,36%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 13.158.939,24</b>	<b>R\$ 17.125.154,69</b>	

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Tributária Própria (a partir de 2018).



### Anexo 3 - DESPESA

#### Quadro 3.1 - Despesa por Categoria Econômica

ORIGEM	DOTAÇÃO ATUALIZADA R\$	VALOR EXECUTADO R\$	% DA EXECUÇÃO S/ PREVISÃO
<b>I - DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 115.774.862,67</b>	<b>R\$ 113.074.249,33</b>	<b>97,66%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 60.830.843,21	R\$ 59.109.959,28	97,17%
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 25.246,00	R\$ 25.245,99	100,00%
Outras Despesas Correntes	R\$ 54.918.773,46	R\$ 53.939.044,06	98,21%
<b>II - DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 23.038.526,23</b>	<b>R\$ 19.633.394,03</b>	<b>85,22%</b>
Investimentos	R\$ 21.527.316,48	R\$ 18.149.670,95	84,31%
Inversões Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Amortização da Dívida	R\$ 1.511.209,75	R\$ 1.483.723,08	98,18%
<b>III - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>R\$ 2.020.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>IV - TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra)</b>	<b>R\$ 140.833.388,90</b>	<b>R\$ 132.707.643,36</b>	<b>94,23%</b>
<b>V - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>R\$ 3.832.234,09</b>	<b>R\$ 3.695.649,02</b>	<b>96,43%</b>
VI - Despesa Corrente Intraorçamentária	R\$ 3.832.234,09	R\$ 3.695.649,02	96,43%
VII - Despesa de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
<b>IX - TOTAL DESPESA</b>	<b>R\$ 144.665.622,99</b>	<b>R\$ 136.403.292,38</b>	<b>94,28%</b>

APLIC> Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Dados Consolidados do Ente> Mês: Dezembro



Quadro 3.2 - Despesa por Função de Governo

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	PAGO (R\$)
Despesa Orçamentária por Função						
01	Legislativa	R\$ 3.238.688,84	R\$ 5.374.064,68	R\$ 4.848.390,90	R\$ 4.596.788,60	R\$ 4.596.788,60
04	Administração	R\$ 12.831.969,12	R\$ 15.272.520,84	R\$ 15.263.848,46	R\$ 14.346.409,40	R\$ 14.335.895,69
06	Segurança Pública	R\$ 239.000,00	R\$ 50.217,97	R\$ 50.217,97	R\$ 50.217,97	R\$ 50.217,97
08	Assistência Social	R\$ 3.922.500,00	R\$ 7.071.195,56	R\$ 5.961.020,65	R\$ 5.675.183,60	R\$ 5.663.393,39
09	Previdência Municipal	R\$ 4.015.753,00	R\$ 4.995.753,00	R\$ 4.401.069,44	R\$ 4.401.069,44	R\$ 4.400.775,44
10	Saúde	R\$ 16.737.053,48	R\$ 31.572.238,40	R\$ 30.443.094,15	R\$ 29.795.348,80	R\$ 29.689.162,72
11	Trabalho	R\$ 941.230,00	R\$ 1.420.059,85	R\$ 1.413.653,43	R\$ 1.413.653,43	R\$ 1.309.967,37
12	Educação	R\$ 21.438.490,80	R\$ 39.540.356,62	R\$ 37.059.615,48	R\$ 35.023.235,10	R\$ 34.978.403,37
13	Cultura	R\$ 254.000,00	R\$ 805.363,16	R\$ 805.222,59	R\$ 771.471,59	R\$ 768.471,59
15	Urbanismo	R\$ 8.887.000,00	R\$ 13.524.874,21	R\$ 13.453.588,49	R\$ 12.626.464,60	R\$ 12.602.351,24
16	Habitação	R\$ 82.000,00	R\$ 54.970,19	R\$ 54.951,19	R\$ 54.951,19	R\$ 54.951,19
17	Saneamento	R\$ 2.035.000,00	R\$ 1.762.925,87	R\$ 1.754.906,70	R\$ 1.712.938,31	R\$ 1.712.938,31
18	Gestão Ambiental	R\$ 779.000,00	R\$ 1.099.649,42	R\$ 1.099.509,36	R\$ 1.092.706,93	R\$ 1.074.030,78
20	Agricultura	R\$ 954.000,00	R\$ 3.020.584,02	R\$ 3.020.565,00	R\$ 2.995.587,59	R\$ 2.983.695,78
23	Comércio e Serviços	R\$ 74.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	Comunicações	R\$ 155.000,00	R\$ 303.085,20	R\$ 303.085,20	R\$ 209.224,24	R\$ 209.224,24
25	Energia	R\$ 765.200,00	R\$ 465.021,76	R\$ 454.223,84	R\$ 413.350,44	R\$ 413.350,44
26	Transporte	R\$ 7.764.279,92	R\$ 10.208.605,18	R\$ 10.063.587,21	R\$ 9.185.320,24	R\$ 9.054.461,52
27	Desporto e Lazer	R\$ 855.135,11	R\$ 783.857,21	R\$ 782.091,55	R\$ 780.109,55	R\$ 772.709,55
28	Encargos Especiais	R\$ 1.689.799,73	R\$ 1.488.045,76	R\$ 1.475.001,75	R\$ 1.475.001,75	R\$ 1.475.001,75
99	Reserva de Contingência ou Reserva Legal do RPPS	R\$ 3.050.000,00	R\$ 2.020.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7668 / 7653 / 7667

E-mail: quartasecex@tce.mt.gov.br

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	PAGO (R\$)
		<b>R\$ 90.709.100,00</b>	<b>R\$ 140.833.388,90</b>	<b>R\$ 132.707.643,36</b>	<b>R\$ 126.619.032,77</b>	<b>R\$ 126.145.790,94</b>
Despesa Intraorçamentária por Função						
01	Legislativa	R\$ 130.000,00	R\$ 117.000,00	R\$ 93.682,65	R\$ 93.682,65	R\$ 93.682,65
04	Administração	R\$ 455.400,00	R\$ 413.499,21	R\$ 413.458,68	R\$ 413.458,68	R\$ 413.458,68
06	Segurança Pública	R\$ 21.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
08	Assistência Social	R\$ 139.500,00	R\$ 142.732,39	R\$ 142.732,39	R\$ 142.732,39	R\$ 142.732,39
09	Previdência Municipal	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	Saúde	R\$ 1.037.000,00	R\$ 1.332.823,09	R\$ 1.332.823,09	R\$ 1.332.823,09	R\$ 1.332.823,09
12	Educação	R\$ 1.204.000,00	R\$ 1.402.637,53	R\$ 1.299.493,72	R\$ 1.299.493,72	R\$ 1.299.493,72
13	Cultura	R\$ 6.000,00	R\$ 3.003,65	R\$ 3.003,65	R\$ 3.003,65	R\$ 3.003,65
15	Urbanismo	R\$ 213.000,00	R\$ 209.417,01	R\$ 209.417,01	R\$ 209.417,01	R\$ 209.417,01
16	Habitação	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	Saneamento	R\$ 15.000,00	R\$ 16.146,19	R\$ 16.146,19	R\$ 16.146,19	R\$ 16.146,19
18	Gestão Ambiental	R\$ 6.000,00	R\$ 40.170,06	R\$ 40.086,68	R\$ 40.086,68	R\$ 40.086,68
20	Agricultura	R\$ 16.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	Comércio e Serviços	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	Comunicações	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25	Energia	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26	Transporte	R\$ 96.000,00	R\$ 103.668,33	R\$ 103.668,33	R\$ 103.668,33	R\$ 103.668,33
27	Desporto e Lazer	R\$ 46.000,00	R\$ 41.136,63	R\$ 41.136,63	R\$ 41.136,63	R\$ 41.136,63
		<b>R\$ 3.413.900,00</b>	<b>R\$ 3.832.234,09</b>	<b>R\$ 3.695.649,02</b>	<b>R\$ 3.695.649,02</b>	<b>R\$ 3.695.649,02</b>
		<b>R\$ 94.123.000,00</b>	<b>R\$ 144.665.622,99</b>	<b>R\$ 136.403.292,38</b>	<b>R\$ 130.314.681,79</b>	<b>R\$ 129.841.439,96</b>

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa por Função/Subfunção > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.



Quadro 3.3 - Programas de Governo - Previsão e Execução

COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Dotação Atualizada
0007	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 11.333.369,12	R\$ 13.617.680,24	R\$ 13.607.755,33	99,92%
0008	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 2.764.000,00	R\$ 2.860.129,38	R\$ 2.857.815,03	99,91%
0081	ASSISTÊNCIA	R\$ 4.032.000,00	R\$ 7.213.927,95	R\$ 6.103.753,04	84,61%
0001	CAMARA MUNICIPAL	R\$ 3.368.688,84	R\$ 5.491.064,68	R\$ 4.942.073,55	90,00%
0063	COMÉRCIO	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0048	CULTURA	R\$ 260.000,00	R\$ 808.366,81	R\$ 808.226,24	99,98%
0041	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	R\$ 5.985.128,00	R\$ 5.987.498,49	R\$ 5.779.648,13	96,52%
0049	EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$ 562.968,00	R\$ 1.227.609,72	R\$ 1.121.926,38	91,39%
0046	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	R\$ 821.135,11	R\$ 824.993,84	R\$ 823.228,18	99,78%
0051	ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 770.200,00	R\$ 465.021,76	R\$ 454.223,84	97,67%
0042	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 14.094.591,60	R\$ 32.078.188,19	R\$ 29.844.976,12	93,03%
0044	ENSINO SUPERIOR	R\$ 689.795,20	R\$ 422.307,32	R\$ 422.306,69	100,00%
0045	ENSINO SUPLETIVO	R\$ 615.008,00	R\$ 611.618,20	R\$ 574.479,65	93,92%
0057	HABITAÇÃO	R\$ 85.000,00	R\$ 54.970,19	R\$ 54.951,19	99,96%
0009	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	R\$ 950.000,00	R\$ 963.735,92	R\$ 963.690,87	99,99%
0082	PREVIDENCIA	R\$ 4.025.753,00	R\$ 5.005.753,00	R\$ 4.401.069,44	87,92%
0082	PREVIDÊNCIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0001	PROCESSO LEGISLATIVO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0015	PRODUÇÃO ANIMAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0014	PRODUÇÃO VEGETAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0084	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	R\$ 941.230,00	R\$ 1.420.059,85	R\$ 1.413.653,43	99,54%
0083	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0103	PROGRAMA DE TRANSPORTE COLETIVO EVENTUAL	R\$ 10.000,00	R\$ 3.398,59	R\$ 3.398,59	100,00%
0102	PROGRAMA HORA MÁQUINA	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%



COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Dotação Atualizada
0000	PROGRAMAS ESPECIAIS	R\$ 1.689.799,73	R\$ 1.488.045,76	R\$ 1.475.001,75	99,12%
0018	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	R\$ 970.000,00	R\$ 3.020.584,02	R\$ 3.020.565,00	99,99%
0077	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	R\$ 605.000,00	R\$ 1.139.819,48	R\$ 1.139.596,04	99,98%
0100	RECURSOS DE ITIQUIRA CONSTRUINDO LARES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 3.050.000,00	R\$ 2.020.000,00	R\$ 0,00	0,00%
0076	SANEAMENTO	R\$ 2.050.000,00	R\$ 1.779.072,06	R\$ 1.771.052,89	99,54%
0075	SAÚDE	R\$ 16.819.053,48	R\$ 30.825.022,21	R\$ 29.702.394,80	96,35%
0060	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	R\$ 490.000,00	R\$ 337.032,28	R\$ 335.991,14	99,69%
0088	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	R\$ 7.850.279,92	R\$ 10.308.874,92	R\$ 10.163.856,95	98,59%
0065	TURISMO	R\$ 960.000,00	R\$ 3.451.265,73	R\$ 3.438.315,46	99,62%
0058	URBANISMO	R\$ 8.160.000,00	R\$ 11.239.582,40	R\$ 11.179.342,65	99,46%
		<b>R\$ 94.123.000,00</b>	<b>R\$ 144.665.622,99</b>	<b>R\$ 136.403.292,38</b>	
		<b>R\$ 94.123.000,00</b>	<b>R\$ 144.665.622,99</b>	<b>R\$ 136.403.292,38</b>	<b>94,28%</b>

APLIC>Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Programa > Dados Consolidados do Ente.



#### Anexo 4 - ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### Quadro 4.1 - Resultado da Execução Orçamentária Ajustado - 2022 - Poderes e Órgãos Integrantes do OFSS

RECEITA ARRECADADA (Líquida das deduções)	CORRENTE (R\$)	DE CAPITAL (R\$)	SOMA (R\$)
Receitas Líquidas (exceto intraorçamentárias) (a)	R\$ 124.854.117,78	R\$ 8.457.502,01	R\$ 133.311.619,79
Receitas Intraorçamentárias (b)	R\$ 3.788.923,94	R\$ 0,00	R\$ 3.788.923,94
<b>TOTAL RECEITAS (c) = a + b</b>	<b>R\$ 128.643.041,72</b>	<b>R\$ 8.457.502,01</b>	<b>R\$ 137.100.543,73</b>
Receitas próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	R\$ 6.988.830,78	R\$ 0,00	R\$ 6.988.830,78
Outros acréscimos promovidos pela equipe técnica (e)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL RECEITA AJUSTADA (f) = c - d + e</b>	<b>R\$ 121.654.210,94</b>	<b>R\$ 8.457.502,01</b>	<b>R\$ 130.111.712,95</b>
DESPESA EMPENHADA	CORRENTE (R\$)	DE CAPITAL (R\$)	SOMA (R\$)
Despesas Empenhadas (exceto intraorçamentárias) (g)	R\$ 113.074.249,33	R\$ 19.633.394,03	R\$ 132.707.643,36
Despesas Empenhadas Intraorçamentárias (h)	R\$ 3.695.649,02	R\$ 0,00	R\$ 3.695.649,02
<b>TOTAL DESPESAS (i) = g + h</b>	<b>R\$ 116.769.898,35</b>	<b>R\$ 19.633.394,03</b>	<b>R\$ 136.403.292,38</b>
Despesas próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (j)	R\$ 4.395.280,75	R\$ 5.788,69	R\$ 4.401.069,44
Despesas efetivamente realizadas, cujo fato gerador já tenham ocorrido, mas que não foram empenhadas no exercício superavitário (Item 5 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (k)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ajustes promovidos pela equipe técnica na despesa empenhada (l)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL DESPESA AJUSTADA (m) = i - j + k + l</b>	<b>R\$ 112.374.617,60</b>	<b>R\$ 19.627.605,34</b>	<b>R\$ 132.002.222,94</b>
<b>RESULTADO ANTES DAS DESPESAS FINANCIADAS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (Conforme itens 5 e 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (n) = f - m</b>	<b>R\$ 9.279.593,34</b>	<b>-R\$ 11.170.103,33</b>	<b>-R\$ 1.890.509,99</b>
Despesas empenhadas decorrentes de créditos adicionais abertos por conta de superávit financeiro (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (o)	R\$ 2.934.274,97	R\$ 0,00	R\$ 2.934.274,97
Despesa Financiada por Superávit Financeiro - RPPS Superavitário (p)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



RECEITA ARRECADADA (Líquida das deduções)	CORRENTE (R\$)	DE CAPITAL (R\$)	SOMA (R\$)
<b>RESULTADO DA EXECUÇÃO AJUSTADO (Conforme itens 5, 6 e 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (q) = n + o - p</b>	<b>R\$ 12.213.868,31</b>	<b>-R\$ 11.170.103,33</b>	<b>R\$ 1.043.764,98</b>

Relatório Contas de Governo>Anexo: Receita > Quadro: Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita Relatório Contas de Governo > Anexo: Despesa > Quadro: Despesa por Categoria Econômica APLIC > UG: Prefeitura > APLIC> UG: Prefeitura > Informes Mensais> Despesas >Despesa por órgão/unidade orçamentária

#### Quadro 4.2 - Resultado Orçamentário do RPPS Individualizado

RECEITA ARRECADADA (Líquida das deduções)	CORRENTE (R\$)	DE CAPITAL (R\$)	SOMA (R\$)
Receitas Líquidas (exceto intraorçamentárias) (a)	R\$ 3.199.906,84	R\$ 0,00	R\$ 3.199.906,84
Receitas Líquidas Intraorçamentárias (b)	R\$ 3.788.923,94	R\$ 0,00	R\$ 3.788.923,94
<b>TOTAL RECEITAS (c) = a + b</b>	<b>R\$ 6.988.830,78</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 6.988.830,78</b>
Outros acréscimos promovidos pela equipe técnica (d)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL RECEITA AJUSTADA (e) = c + d</b>	<b>R\$ 6.988.830,78</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 6.988.830,78</b>
DESPESA EMPENHADA	CORRENTE (R\$)	DE CAPITAL (R\$)	SOMA (R\$)
Despesas Empenhadas (exceto intraorçamentárias) (f)	R\$ 4.395.280,75	R\$ 5.788,69	R\$ 4.401.069,44
Despesas Empenhadas Intraorçamentárias (g)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL DESPESAS (h) = f + g</b>	<b>R\$ 4.395.280,75</b>	<b>R\$ 5.788,69</b>	<b>R\$ 4.401.069,44</b>
Despesas efetivamente realizadas, cujo fato gerador já tenham ocorrido, mas que não foram empenhadas no exercício superavitário (Item 5 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (i)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ajustes promovidos pela equipe técnica na despesa empenhada (j)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL DESPESA AJUSTADA (k) = h + i + j</b>	<b>R\$ 4.395.280,75</b>	<b>R\$ 5.788,69</b>	<b>R\$ 4.401.069,44</b>
<b>RESULTADO ANTES DAS DESPESAS FINANCIADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO (Conforme itens 5 e 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (l) = e - k</b>	<b>R\$ 2.593.550,03</b>	<b>-R\$ 5.788,69</b>	<b>R\$ 2.587.761,34</b>
Despesas empenhadas decorrentes de créditos adicionais abertos por conta de superávit financeiro (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (m)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



RECEITA ARRECADADA (Líquida das deduções)	CORRENTE (R\$)	DE CAPITAL (R\$)	SOMA (R\$)
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AJUSTADO (Conforme itens 5, 6 e 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (n) = l + m	R\$ 2.593.550,03	-R\$ 5.788,69	R\$ 2.587.761,34

APLIC > UG: RPPS > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro - Total da Receita Realizada. APLIC > UG: RPPS > Informes Mensais > Despesas > Despesa por órgão/unidade orçamentária. APLIC > UG: RPPS > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro - Total Empenhado.



Quadro 4.3 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - Inclusive RPPS

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - inclusive RPPS										
500	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 84.289.342,10	R\$ 0,00	R\$ 88.696.476,60	R\$ 0,00	-R\$ 4.407.134,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 4.407.134,50	-R\$ 1.058.660,36
501	Outros Recursos não Vinculados	R\$ 50.915,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.915,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.915,87	R\$ 774.992,63
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 17.051.304,79	R\$ 0,00	R\$ 20.999.727,77	R\$ 0,00	-R\$ 3.948.422,98	R\$ 2.934.274,97	R\$ 0,00	-R\$ 1.014.148,01	R\$ 399.476,72
550	Transferência do Salário Educação	R\$ 833.113,02	R\$ 0,00	R\$ 650.038,43	R\$ 0,00	R\$ 183.074,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 183.074,59	R\$ 237.236,55
551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 942,23	R\$ 0,00	-R\$ 42,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 42,23	R\$ 0,00
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	R\$ 217.447,21	R\$ 0,00	R\$ 216.221,57	R\$ 0,00	R\$ 1.225,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.225,64	R\$ 1.225,64



Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	R\$ 153.891,79	R\$ 0,00	R\$ 213.317,07	R\$ 0,00	-R\$ 59.425,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 59.425,28	R\$ 47.835,75
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$ 42,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 42,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 42,23	R\$ 0,00
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R\$ 1.513.462,97	R\$ 0,00	R\$ 1.641.001,30	R\$ 0,00	-R\$ 127.538,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 127.538,33	R\$ 170.595,62
576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	R\$ 724.193,74	R\$ 0,00	R\$ 742.163,17	R\$ 0,00	-R\$ 17.969,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 17.969,43	R\$ 163.582,32
599	Outros Recursos Vinculados à Educação	R\$ 361.795,81	R\$ 0,00	R\$ 559.525,61	R\$ 0,00	-R\$ 197.729,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 197.729,80	R\$ 116.997,34



Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 3.893.599,45	R\$ 0,00	R\$ 6.537.610,44	R\$ 0,00	-R\$ 2.644.010,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 2.644.010,99	R\$ 90.366,79
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 35.031,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.031,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.031,77	R\$ 165.084,65



Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R\$ 43.289,29	R\$ 0,00	R\$ 7.880,00	R\$ 0,00	R\$ 35.409,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.409,29	-R\$ 7.880,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$ 1.282.256,78	R\$ 0,00	R\$ 776.083,79	R\$ 0,00	R\$ 506.172,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 506.172,99	R\$ 1.519.079,49
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	R\$ 2.166.392,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.166.392,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.166.392,62	R\$ 1.566.644,58
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.523,13



Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 127.780,11	R\$ 0,00	R\$ 126.813,46	R\$ 0,00	R\$ 966,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 966,65	R\$ 68.533,18
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$ 45.499,14	R\$ 0,00	R\$ 106.327,43	R\$ 0,00	-R\$ 60.828,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 60.828,29	-R\$ 5.875,00
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.664,14
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R\$ 666.907,81	R\$ 0,00	R\$ 931.600,00	R\$ 0,00	-R\$ 264.692,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 264.692,19	R\$ 417.680,28
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R\$ 4.986.844,81	R\$ 0,00	R\$ 41.294,50	R\$ 0,00	R\$ 4.945.550,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.945.550,31	R\$ 5.698.783,67



Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	R\$ 2.212.151,93	R\$ 0,00	R\$ 57.273,00	R\$ 0,00	R\$ 2.154.878,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.154.878,93	R\$ 65.915,72
708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	R\$ 15.612,36	R\$ 0,00	R\$ 156,10	R\$ 0,00	R\$ 15.456,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.456,26	R\$ 15.456,26
709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	R\$ 4.874.206,71	R\$ 0,00	R\$ 4.735.390,33	R\$ 0,00	R\$ 138.816,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 138.816,38	R\$ 231.309,93
711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	R\$ 1.577.072,04	R\$ 0,00	R\$ 1.407.667,83	R\$ 0,00	R\$ 169.404,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 169.404,21	-R\$ 210.852,65
718	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	R\$ 391.502,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 391.502,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 391.502,30	R\$ 391.502,30



Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
749	Outras vinculações de transferências	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.011.600,52	R\$ 0,00	-R\$ 1.011.600,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 1.011.600,52	R\$ 245.771,55
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	R\$ 31.211,02	R\$ 0,00	R\$ 21.395,83	R\$ 0,00	R\$ 9.815,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.815,19	R\$ 17.018,05
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 131.060,55	R\$ 0,00	R\$ 101.266,05	R\$ 0,00	R\$ 29.794,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 29.794,50	R\$ 29.671,39
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 531.307,18
759	Recursos Vinculados a Fundos	R\$ 2.434.884,73	R\$ 0,00	R\$ 2.420.449,91	R\$ 0,00	R\$ 14.434,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.434,82	R\$ 232.983,12
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	R\$ 6.358.036,36	R\$ 0,00	R\$ 4.093.864,54	R\$ 0,00	R\$ 2.264.171,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.264.171,82	R\$ 39.152.716,92
802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	R\$ 630.794,42	R\$ 0,00	R\$ 307.204,90	R\$ 0,00	R\$ 323.589,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 323.589,52	R\$ 896.435,28



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7668 / 7653 / 7667

E-mail: quartasecex@tce.mt.gov.br

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
		R\$ 137.100.543,73	R\$ 0,00	R\$ 136.403.292,38	R\$ 0,00	R\$ 697.251,35	R\$ 2.934.274,97	R\$ 0,00	R\$ 3.631.526,32	R\$ 52.006.122,17
>>>>>	>>>>>	R\$ 137.100.543,73	R\$ 0,00	R\$ 136.403.292,38	R\$ 0,00	R\$ 697.251,35	R\$ 2.934.274,97	R\$ 0,00	R\$ 3.631.526,32	R\$ 52.006.122,17

APLIC > Contabilidade > Execução orçamentária por Fonte x Superávit Financeiro - Inclusive RPPS > Dados Consolidados do Ente.



Quadro 4.4 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - Somente RPPS

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária (a)	Despesa Orçamentária (b)	Resultado Execução Orçamentária (c) = a - b	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (e) = c + d	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (f)
Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - Somente RPPS							
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	R\$ 6.358.036,36	R\$ 4.093.864,54	R\$ 2.264.171,82	R\$ 0,00	R\$ 2.264.171,82	R\$ 39.152.716,92
802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	R\$ 630.794,42	R\$ 307.204,90	R\$ 323.589,52	R\$ 0,00	R\$ 323.589,52	R\$ 896.435,28
		<b>R\$ 6.988.830,78</b>	<b>R\$ 4.401.069,44</b>	<b>R\$ 2.587.761,34</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 2.587.761,34</b>	<b>R\$ 40.049.152,20</b>
>>>>	>>>>	<b>R\$ 6.988.830,78</b>	<b>R\$ 4.401.069,44</b>	<b>R\$ 2.587.761,34</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 2.587.761,34</b>	<b>R\$ 40.049.152,20</b>

APLIC > Contabilidade > Execução orçamentária por Fonte x Superávit Financeiro - Inclusive RPPS > Dados Consolidados do Ente.



## Anexo 5 - RESTOS A PAGAR

### Quadro 5.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados

Exercício	Saldo Anterior (R\$)	Inscrição (R\$)	RP não Processados Liquidados e não Pagos (R\$)	Baixa (R\$)		Saldo para o Exercício Seguinte (R\$)
				Por Pagamento (R\$)	Por Cancelamento (R\$)	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
2007	R\$ 12.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.600,00
2008	R\$ 14.971,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.971,97
2019	R\$ 2.904,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.904,32
2020	R\$ 439.504,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 439.104,63	R\$ 400,00	R\$ 0,00
2021	R\$ 7.746.949,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.124.150,89	R\$ 2.620.783,45	R\$ 2.015,64
2022	R\$ 0,00	R\$ 6.088.610,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.088.610,59
	<b>R\$ 8.216.930,90</b>	<b>R\$ 6.088.610,59</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 5.563.255,52</b>	<b>R\$ 2.621.183,45</b>	<b>R\$ 6.121.102,52</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
2018	R\$ 142,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 142,58
2020	R\$ 25.813,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.140,00	R\$ 24.673,55
2021	R\$ 267.178,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 257.326,03	R\$ 7.884,13	R\$ 1.967,98
2022	R\$ 0,00	R\$ 473.241,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 473.241,83
	<b>R\$ 293.134,27</b>	<b>R\$ 473.241,83</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 257.326,03</b>	<b>R\$ 9.024,13</b>	<b>R\$ 500.025,94</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 8.510.065,17</b>	<b>R\$ 6.561.852,42</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 5.820.581,55</b>	<b>R\$ 2.630.207,58</b>	<b>R\$ 6.621.128,46</b>

APLIC > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução dos Restos a Pagar > Dados Consolidados do Ente



Quadro 5.2 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - Poder Executivo - Exceto RPPS (Inclusive Intra)

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
RECURSOS ORDINÁRIOS									
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 3.511.610,77	R\$ 0,00	R\$ 320.773,70	R\$ 29.587,61	R\$ 167.619,88	R\$ 0,00	R\$ 2.993.629,58	R\$ 4.052.212,74	-R\$ 1.058.583,16
501 - Outros Recursos não Vinculados	R\$ 774.992,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 774.992,63	R\$ 0,00	R\$ 774.992,63
	<b>R\$ 4.286.603,40</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 320.773,70</b>	<b>R\$ 29.587,61</b>	<b>R\$ 167.619,88</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 3.768.622,21</b>	<b>R\$ 4.052.212,74</b>	<b>-R\$ 283.590,53</b>
RECURSOS VINCULADOS									
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	R\$ 163.582,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 163.582,32	R\$ 0,00	R\$ 163.582,32
599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	R\$ 128.714,90	R\$ 0,00	R\$ 2.797,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 125.917,34	R\$ 8.920,00	R\$ 116.997,34



Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 47.029,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 354,19	R\$ 0,00	R\$ 46.674,84	R\$ 22.169,27	R\$ 24.505,57
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 165.084,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 165.084,65	R\$ 0,00	R\$ 165.084,65



Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.880,00	-R\$ 7.880,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$ 1.555.481,75	R\$ 0,00	R\$ 35.235,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.520.246,55	R\$ 1.167,06	R\$ 1.519.079,49
632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	R\$ 1.566.644,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.566.644,58	R\$ 0,00	R\$ 1.566.644,58



Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - B - C - D - E - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	R\$ 31.523,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.523,13	R\$ 0,00	R\$ 31.523,13
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 74.844,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 74.844,44	R\$ 6.311,26	R\$ 68.533,18
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.875,00	-R\$ 5.875,00
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	R\$ 9.664,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.664,14	R\$ 0,00	R\$ 9.664,14
540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 404.749,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.096,21	R\$ 0,00	R\$ 400.653,02	R\$ 1.176,30	R\$ 399.476,72
550 - Transferência do Salário Educação	R\$ 250.918,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250.918,90	R\$ 13.682,35	R\$ 237.236,55



Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - B - C - D - E - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	R\$ 1.225,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.225,64	R\$ 0,00	R\$ 1.225,64
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	R\$ 47.835,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 47.835,75	R\$ 0,00	R\$ 47.835,75
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R\$ 1.528.370,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.528.370,40	R\$ 1.357.774,78	R\$ 170.595,62



Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - B - C - D - E - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R\$ 417.813,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 132,73	R\$ 0,00	R\$ 417.680,28	R\$ 0,00	R\$ 417.680,28
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R\$ 5.727.710,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.727.710,67	R\$ 28.927,00	R\$ 5.698.783,67
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	R\$ 66.015,72	R\$ 0,00	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 65.915,72	R\$ 0,00	R\$ 65.915,72
708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	R\$ 15.456,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.456,26	R\$ 0,00	R\$ 15.456,26



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7668 / 7653 / 7667

E-mail: quartasecex@tce.mt.gov.br

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - B - C - D - E - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	R\$ 329.305,49	R\$ 0,00	R\$ 11.142,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 318.163,31	R\$ 86.853,38	R\$ 231.309,93
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.225,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 3.225,50	R\$ 207.627,15	-R\$ 210.852,65
718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	R\$ 391.502,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 391.502,30	R\$ 0,00	R\$ 391.502,30
749 - Outras vinculações de transferências	R\$ 257.397,47	R\$ 0,00	R\$ 593,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 256.803,55	R\$ 11.032,00	R\$ 245.771,55
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	R\$ 17.018,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.018,05	R\$ 0,00	R\$ 17.018,05



Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 47.171,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 47.171,39	R\$ 17.500,00	R\$ 29.671,39
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	R\$ 531.307,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 531.307,18	R\$ 0,00	R\$ 531.307,18
759 - Recursos Vinculados a Fundos	R\$ 339.962,89	R\$ 0,00	R\$ 99.079,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 240.883,12	R\$ 7.900,00	R\$ 232.983,12
	<b>R\$ 14.116.329,29</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 152.174,13</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 4.583,13</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 13.959.572,03</b>	<b>R\$ 1.784.795,55</b>	<b>R\$ 12.174.776,48</b>
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS									
869 - Outros recursos extraorçamentários	R\$ 2.869,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.869,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	<b>R\$ 2.869,91</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 2.869,91</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 18.405.802,60</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 472.947,83</b>	<b>R\$ 29.587,61</b>	<b>R\$ 175.072,92</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 17.728.194,24</b>	<b>R\$ 5.837.008,29</b>	<b>R\$ 11.891.185,95</b>

APLIC> UG: Prefeitura> LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente (Exceto RPPS).



Quadro 5.3 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - RPPS (Inclusive Intra)

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
RECURSOS ORDINÁRIOS									
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS									
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-R\$ 102.001,23	R\$ 26.784,11	R\$ 0,00	R\$ 2.904,32	R\$ 1.895,40	R\$ 0,00	-R\$ 133.585,06	R\$ 0,00	-R\$ 133.585,06
802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	R\$ 123.910,52	R\$ 0,00	R\$ 294,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 123.616,52	R\$ 0,00	R\$ 123.616,52
	R\$ 21.909,29	R\$ 26.784,11	R\$ 294,00	R\$ 2.904,32	R\$ 1.895,40	R\$ 0,00	-R\$ 9.968,54	R\$ 0,00	-R\$ 9.968,54
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS									
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 21.909,29</b>	<b>R\$ 26.784,11</b>	<b>R\$ 294,00</b>	<b>R\$ 2.904,32</b>	<b>R\$ 1.895,40</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>-R\$ 9.968,54</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>-R\$ 9.968,54</b>

APLIC> UG: RPPS > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar > Mês de dezembro.



Quadro 5.4 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - Poder Legislativo (Inclusive Intra)

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
RECURSOS ORDINÁRIOS									
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 251.602,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 251.602,30	R\$ 251.602,30	R\$ 0,00
	<b>R\$ 251.602,30</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 251.602,30</b>	<b>R\$ 251.602,30</b>	<b>R\$ 0,00</b>
RECURSOS VINCULADOS									
	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS									
	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 251.602,30</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 251.602,30</b>	<b>R\$ 251.602,30</b>	<b>R\$ 0,00</b>

APLIC > UG: Câmara > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar > Mês de dezembro



## Anexo 6 - DÍVIDA PÚBLICA

### Quadro 6.1 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - Exceto RPPS

Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
SUPERÁVIT X DÉFICIT - EXCETO RPPS						
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 3.511.610,77	R\$ 4.570.271,13	-R\$ 1.058.660,36	R\$ 251.602,30	R\$ 251.602,30	R\$ 0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	R\$ 774.992,63	R\$ 0,00	R\$ 774.992,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 404.749,23	R\$ 5.272,51	R\$ 399.476,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
550 - Transferência do Salário Educação	R\$ 250.918,90	R\$ 13.682,35	R\$ 237.236,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	R\$ 1.225,64	R\$ 0,00	R\$ 1.225,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	R\$ 47.835,75	R\$ 0,00	R\$ 47.835,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7668 / 7653 / 7667

E-mail: quartasecex@tce.mt.gov.br

Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R\$ 1.528.370,40	R\$ 1.357.774,78	R\$ 170.595,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	R\$ 163.582,32	R\$ 0,00	R\$ 163.582,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	R\$ 128.714,90	R\$ 11.717,56	R\$ 116.997,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 112.890,25	R\$ 22.523,46	R\$ 90.366,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 165.084,65	R\$ 0,00	R\$ 165.084,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7668 / 7653 / 7667

E-mail: quartasecex@tce.mt.gov.br

Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R\$ 0,00	R\$ 7.880,00	-R\$ 7.880,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$ 1.555.481,75	R\$ 36.402,26	R\$ 1.519.079,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	R\$ 1.566.644,58	R\$ 0,00	R\$ 1.566.644,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	R\$ 31.523,13	R\$ 0,00	R\$ 31.523,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 74.844,44	R\$ 6.311,26	R\$ 68.533,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 5.875,00	-R\$ 5.875,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7668 / 7653 / 7667

E-mail: quartasecex@tce.mt.gov.br

Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	R\$ 9.664,14	R\$ 0,00	R\$ 9.664,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R\$ 417.813,01	R\$ 132,73	R\$ 417.680,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R\$ 5.727.710,67	R\$ 28.927,00	R\$ 5.698.783,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	R\$ 66.015,72	R\$ 100,00	R\$ 65.915,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	R\$ 15.456,26	R\$ 0,00	R\$ 15.456,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	R\$ 329.305,49	R\$ 97.995,56	R\$ 231.309,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	R\$ 0,00	R\$ 210.852,65	-R\$ 210.852,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7668 / 7653 / 7667

E-mail: quartasecex@tce.mt.gov.br

Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	R\$ 391.502,30	R\$ 0,00	R\$ 391.502,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
749 - Outras vinculações de transferências	R\$ 257.397,47	R\$ 11.625,92	R\$ 245.771,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	R\$ 17.018,05	R\$ 0,00	R\$ 17.018,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 47.171,39	R\$ 17.500,00	R\$ 29.671,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	R\$ 531.307,18	R\$ 0,00	R\$ 531.307,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
759 - Recursos Vinculados a Fundos	R\$ 339.962,89	R\$ 106.979,77	R\$ 232.983,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
869 - Outros recursos extraorçamentários	R\$ 2.869,91	R\$ 2.869,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	<b>R\$ 18.471.663,82</b>	<b>R\$ 6.514.693,85</b>	<b>R\$ 11.956.969,97</b>	<b>R\$ 251.602,30</b>	<b>R\$ 251.602,30</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 18.471.663,82</b>	<b>R\$ 6.514.693,85</b>	<b>R\$ 11.956.969,97</b>	<b>R\$ 251.602,30</b>	<b>R\$ 251.602,30</b>	<b>R\$ 0,00</b>

APLIC > Informes Mensais > Contabilidade > Ativos e Passivos Financeiros por Fontes – Acumulado até o mês de dezembro.



**Quadro 6.2 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - RPPS**

Fontes de Recursos	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
SUPERÁVIT X DÉFICIT - RPPS			
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	R\$ 39.191.133,91	R\$ 38.416,99	R\$ 39.152.716,92
802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	R\$ 896.729,28	R\$ 294,00	R\$ 896.435,28
	<b>R\$ 40.087.863,19</b>	<b>R\$ 38.710,99</b>	<b>R\$ 40.049.152,20</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 40.087.863,19</b>	<b>R\$ 38.710,99</b>	<b>R\$ 40.049.152,20</b>

APLIC: UG RPPS > Informes Mensais > Contabilidade > Ativos e Passivos Financeiros por Fontes



**Quadro 6.3 - Superávit/Déficit Financeiro - Total - Exceto RPPS**

DESCRIÇÃO	PODER EXECUTIVO - EXCETO RPPS	PODER LEGISLATIVO	TOTAL
ATIVO FINANCEIRO	R\$ 18.471.663,82	R\$ 251.602,30	R\$ 18.723.266,12
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 6.514.693,85	R\$ 251.602,30	R\$ 6.766.296,15
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO</b>	<b>R\$ 11.956.969,97</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 11.956.969,97</b>

Relatório Contas de Governo> Anexo: Dívida> Quadro: Quociente da Situação Financeira por Fonte (QSF) – Exceto RPPS

**Quadro 6.4 - Dívida Consolidada Líquida (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") Exceto RPPS**

Descrição	Valor R\$
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>R\$ 4.001.054,84</b>
<b>1. Dívida Mobiliária</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>2. Dívida Contratual</b>	<b>R\$ 4.001.054,84</b>
2.1. Empréstimos	R\$ 255.402,22
2.1.1. Internos	R\$ 255.402,22
2.1.2. Externos	R\$ 0,00
2.2. Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	R\$ 0,00
2.3. Financiamentos	R\$ 58.934,87
2.3.1. Internos	R\$ 58.934,87
2.3.2. Externos	R\$ 0,00
2.4. Parcelamento e Renegociação de Dívidas	R\$ 3.686.717,75
2.4.1. De Tributos	R\$ 0,00
2.4.2. De Contribuições Previdenciárias	R\$ 3.686.717,75
2.4.3. De Demais Contribuições Sociais	R\$ 0,00
2.4.4. Do FGTS	R\$ 0,00
2.4.5. Com Instituição Não Financeira	R\$ 0,00
2.5. Demais Dívidas Contratuais	R\$ 0,00
<b>3. Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e Não Pagos</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>4. Outras Dívidas</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>R\$ 18.009.384,15</b>
<b>5. Disponibilidade de Caixa</b>	<b>R\$ 18.009.384,15</b>
5.1. Disponibilidade de Caixa Bruta	R\$ 18.657.404,90
5.2. (-) Restos a Pagar Processados	R\$ 472.947,83
5.3. (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	R\$ 175.072,92
<b>6. Demais Haveres Financeiros</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I - II)</b>	<b>-R\$ 14.008.329,31</b>
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (IV)	R\$ 121.655.549,70
% da DC sobre a RCL Ajustada	3,28%



Descrição	Valor R\$
% da DCL sobre a RCL Ajustada	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: <120%>	R\$ 145.986.659,64
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	R\$ 0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	R\$ 0,00
PASSIVO ATUARIAL - RPPS	R\$ 68.852.178,46
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	R\$ 6.118.198,20
ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	R\$ 0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	R\$ 0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	R\$ 0,00

APLIC > Informes Mensais > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Dívida Consolidada Líquida Anual (Composição) > Aba: Dívida Consolidada Líquida.  
APLIC > Informes Mensais > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Dívida Consolidada Líquida Anual (Composição) > Aba: Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada.

#### Quadro 6.5 - Quociente de Dispendio da Dívida Pública (QDDP) - Exceto RPPS

DESCRIÇÃO	R\$
Amortização da Dívida	R\$ 1.483.723,08
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 25.245,99
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.508.969,07</b>
Receita Corrente Líquida - RCL Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	R\$ 121.655.549,70
% do Dispendios da Dívida Pública sobre a RCL Ajustada <11,5% RCL>	1,24%

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão/Unidade Orçamentária

#### Quadro 6.6 - Dívida Pública Contratada (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001)

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR R\$
Mobiliária	R\$ 0,00
Empréstimos	R\$ 0,00
Aquisição Financiada de Bens e Serviços de Arrendamento Mercantil Financeiro	R\$ 0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	R\$ 0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art.29, § 1º)	R\$ 0,00
Operações de crédito não sujeitas aos limites para fins de contratação (art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I))	R\$ 0,00
<b>TOTAL (II)</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR (R\$)</b>



OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR R\$
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (III)	R\$ 121.655.549,70
OPERAÇÕES VEDADAS (IV)	R\$ 0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (V)=(II+IV-I)	R\$ 0,00
% DA DÍVIDA CONTRATADA SOBRE A RCL AJUSTADA (VI)=V / III x 100	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS <16% RCL>	R\$ 19.464.887,95
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) <90%x16% RCL>	R\$ 17.518.399,15
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA <60% RCL>	R\$ 72.993.329,82

APLIC



## Anexo 7 - EDUCAÇÃO

### Quadro 7.1 - Receita base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art.212, CF)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
<b>Receitas Resultantes de Impostos (I)</b>	<b>R\$ 16.673.651,99</b>
IPTU - Imposto s/ Propriedade Territorial Urbana (Art. 156, I, da CF/88)	R\$ 320.187,76
ITBI - Imposto s/ Transmissão de Bens "Inter Vivos" (Art. 156, II, da CF/88)	R\$ 5.029.875,92
ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (Art. 156, III, da CF/88)	R\$ 6.749.819,53
IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte (Art. 158, I, da CF/88)	R\$ 4.147.912,80
ITR - Imposto Territorial Rural (Art. 158, II c/c Art. 153, § 4º, III, da CF/88)	R\$ 0,00
Multas e Juros provenientes de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R\$ 91.872,12
Dívida Ativa de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R\$ 287.894,67
Multas e Juros provenientes de Dívida Ativa de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R\$ 46.089,19
<b>Transferências (II)</b>	<b>R\$ 81.743.522,26</b>
Cota - Parte FPM - Fundo de Participação dos Municípios (Art. 159, I, "b", da CF/88)	R\$ 18.462.158,95
Cota - Parte FPM - (Art. 159, I, "d", da CF/88)	R\$ 947.318,09
Cota - Parte FPM - (Art. 159, I, "e", da CF/88)	R\$ 759.551,91
Cota - Parte ICMS (Art. 158, IV, da CF/88)	R\$ 49.988.233,28
Cota - Parte IPI Exportação (Art. 159, § 3º, da CF/88 c/c LC 61/89)	R\$ 321.774,02
Cota - Parte ITR (Art. 158, II, da CF/88)	R\$ 9.252.089,68
Cota - Parte IPVA (Art. 158, III, da CF/88)	R\$ 1.523.018,48
Cota - Parte IOF s/ Ouro - Imposto sobre Operações Financeiras (Art. 153, §5º CF)	R\$ 0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais (Art. 9º LC 141/2012)	R\$ 489.377,85
<b>Total da Receita base - MDE (III) = (I+II)</b>	<b>R\$ 98.417.174,25</b>
<b>Valor mínimo para aplicação na MDE (25% de III)</b>	<b>R\$ 24.604.293,56</b>

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.

### Quadro 7.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de Restos a Pagar do ensino em 31/12

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135. Fontes 500 e 718 (A).	R\$ 4.154.715,37
Restos a Pagar Processados e não pagos, de exercícios anteriores. Fontes 500 e 718 (B)	R\$ 0,00
Restos a Pagar Processados e não pagos, do exercício. Fontes 500 e 718 (C)	R\$ 320.773,70
Restos a Pagar Não Processados, de exercícios anteriores. Fontes 500 e 718 (D)	R\$ 29.587,61
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fontes 500 e 718. Função diferente de 12 (E)	R\$ 3.648.988,09
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fontes 500 e 718. Função 12. Subfunções diferentes de 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 (F)	R\$ 161.151,36
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fontes 500 e 718. Função 12 Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 e elementos 01, 03, 91 e 97. (G)	R\$ 0,00
Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288. Fontes 500 e 718 (H)	R\$ 167.619,88



DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
<b>(In)Disponibilidade Caixa Líquida para pagamento dos Restos a Pagar MDE Não Processados do exercício. Fontes 500 e 718 e Função 12 (I) = A-B-C-D-E-F-G-H</b>	<b>-R\$ 173.405,27</b>
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fontes 500 e 718. Função 12. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 e elementos diferentes de 01, 03, 91 e 97 (J).	R\$ 493.675,59
<b>Restos a Pagar MDE Não Processados, sem disponibilidade financeira nas Fontes 500 e 718. (K) (Se I&lt;=0, K=J; (Se I&gt;J, K=0, Se não K= J-I)</b>	<b>R\$ 493.675,59</b>

APLIC

### Quadro 7.3 - Disp de recursos do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos para pagamento de RP MDE em 31/12

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135. Fonte 540 (A).	R\$ 404.749,23
Restos a Pagar Processados e não pagos, de exercícios anteriores. Fonte 540 (B)	R\$ 0,00
Restos a Pagar Processados e não pagos, do exercício. Fonte 540 (C)	R\$ 0,00
Restos a Pagar Não Processados, de exercícios anteriores. Fonte 540 (D)	R\$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 540. Função diferente de 12 (E)	R\$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 540. Função 12. Subfunções diferentes de 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 (F)	R\$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 540. Função 12 Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 e elementos 01, 03, 91 e 97. (G)	R\$ 0,00
Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288. Fonte 540 (H)	R\$ 4.096,21
<b>(In)Disponibilidade Caixa Líquida para pagamento dos Restos a Pagar MDE Não Processados do exercício. Fonte 540 (I) = A-B-C-D-E-F-G-H</b>	<b>R\$ 400.653,02</b>
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 1.540. Função 12. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 e elementos diferentes de 01, 03, 91 e 97 (J).	R\$ 1.176,30
<b>Restos a Pagar MDE Não Processados, sem disponibilidade financeira nas Fonte 540. (K) (Se I&lt;=0, K=J; (Se I&gt;J, K=0, Se não K= J-I)</b>	<b>R\$ 0,00</b>

APLIC

### Quadro 7.4 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Total da Despesa MDE empenhada no exercício. Fontes de Recursos 1.500.1001 e 1.718.1001. Função 12 - Educação. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 Exceto elementos 01, 03, 91 e 97 (A)	R\$ 11.193.343,71
Restos a Pagar Não Processados de MDE, inscritos no exercício corrente sem suficiente disponibilidade financeira. Fontes 1.500 e 1.718 (Conforme quadro 7.2) (B)	R\$ 493.675,59
Despesas que se enquadram como MDE, mas classificadas em outras funções (Inclusão pela Equipe Técnica). (C)	R\$ 0,00
<b>Despesa Bruta da MDE (D) = (A-B+C)</b>	<b>R\$ 10.699.668,12</b>
Receitas Recebidas do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (E)	R\$ 16.581.085,87
Recursos Destinados ao FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (F)	R\$ 16.007.328,65
<b>Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (G) = E - F</b>	<b>R\$ 573.757,22</b>



DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Despesas empenhadas com recursos do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos. Fonte de Recursos 540. Função 12 - Educação. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367. Exceto Inativos e Pensionista (Elementos 01, 03, 91 e 97) (H)	R\$ 20.999.727,77
Restos a Pagar Não Processados de FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos, inscritos no exercício corrente sem suficiente disponibilidade financeira. Fonte 1.540 (Conforme quadro 7.3) (I)	R\$ 0,00
Cancelamento, no exercício, de RP FUNDEB - Impostos e Transf.de Impostos inscritos com disp. de recursos da Educação. Fonte 540 Função 12. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367. Exceto elementos 01, 03, 91 e 97 (J)	R\$ 2.255,02
Cancelamento, no exercício, de Restos a Pagar MDE inscritos com disponibilidade de recursos vinculados à Educação. Fonte 500 e 718 Função 12. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367. Exceto elementos de despesa 01, 03, 91 e 97 (K)	R\$ 69.729,01
Outras Despesas que não se enquadram na MDE (Inclusão pela Equipe Técnica) (L)	R\$ 0,00
<b>Total dos recursos aplicados na MDE (M) = (D-G+H-I-J-K-L)</b>	<b>R\$ 31.053.654,64</b>
Receita base da MDE (Conforme Quadro Receita base) (N)	R\$ 98.417.174,25
<b>Percentual aplicado na MDE (O) = (M-N) %</b>	<b>31,55%</b>
<b>Percentual mínimo de aplicação em MDE (P)</b>	<b>25%</b>
<b>Percentual aplicado a maior (menor) no exercício (Q) = (O-P)</b>	<b>6,55%</b>
<b>Situação (R)</b>	<b>REGULAR</b>

APLIC



**Quadro 7.5 - Despesas não consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**

Nº Liquidação	Nº Empenho	Credor	Objeto	Valor
				R\$ 0,00

APLIC>Informes Mensais>Despesas>Empenhos



**Quadro 7.6 - Despesas Empenhadas que se enquadram como MDE classificadas em outras funções**

Nº Liquidação	Nº Empenho	Função	Subfunção	Fonte	Elemento	Objeto	Valor
							R\$ 0,00

APLIC>Informes Mensais>Despesas>Empenhos



Quadro 7.7 - Receita do Fundeb

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Fundeb - Principal (1.7.5.1.50.0) Fontes 1.540 (A)	R\$ 16.581.085,87
Fundeb - Rendimento de Aplicação Financeira (1.3.2.1.01.0, 1.3.2.1.02.0, 1.3.2.1.03.0, 1.3.2.1.05.0, 1.3.2.9.99.0, 1.9.2.2.51.0). Fontes 1.540 (B)	R\$ 470.218,92
<b>Total recursos recebidos do Fundeb e Rendimentos de Aplicação Financeira (C) = A + B</b>	<b>R\$ 17.051.304,79</b>
Fundeb - Complementação da União - VAAF - Principal (1.7.5.1.51.0). Fonte 1.541 (D)	R\$ 0,00
Fundeb - Complementação da União - VAAF - Rendimento Aplicação Financeira (1.3.2.1.01.0, 1.3.2.1.02.0, 1.3.2.1.03.0, 1.3.2.1.05.0, 1.3.2.9.99.0, 1.9.2.2.51.0). Fonte 1.541 (E)	R\$ 0,00
<b>Total recursos recebidos do Fundeb - Complementação União - VAAF (F) = D + E</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Fundeb - Complementação da União - VAAT - Principal (1.7.1.5.50.0). Fonte 1.542 (G)	R\$ 0,00
Fundeb - Complementação da União - VAAT - Rendimento Aplicação Financeira (1.3.2.1.01.0, 1.3.2.1.02.0, 1.3.2.1.03.0, 1.3.2.1.05.0, 1.3.2.9.99.0, 1.9.2.2.51.0). Fonte 1.542 (H)	R\$ 0,00
<b>Total recursos recebidos do Fundeb - Complementação União - VAAT (I) = G + H</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Total Receita Recebida do Fundeb no exercício (J) = (C + F + I)</b>	<b>R\$ 17.051.304,79</b>

APLIC > Informes Mensais > Receita > Receita Orçamentária



Quadro 7.8 - Despesa do Fundeb

DESCRIÇÃO	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADADO (R\$)	PAGO (R\$)
<b>Recursos do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos. Fonte 1.540 (A) = B+C+D</b>	<b>R\$ 18.065.452,80</b>	<b>R\$ 18.064.276,50</b>	<b>R\$ 18.064.276,50</b>
1. Educação Infantil (365) (B)	R\$ 3.660.820,45	R\$ 3.659.644,15	R\$ 3.659.644,15
2. Ensino Fundamental (361) (C)	R\$ 13.040.271,85	R\$ 13.040.271,85	R\$ 13.040.271,85
3. Outras subfunções (D)	R\$ 1.364.360,50	R\$ 1.364.360,50	R\$ 1.364.360,50
<b>Recursos do Fundeb - Complementação da União - VAAF. Fonte 1.541 (E) = F+G+H</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
1. Educação Infantil (365) (F)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2. Ensino Fundamental (361) (G)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3. Outras subfunções (H)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Recursos do Fundeb - Complementação da União - VAAT. Fonte 1.542 (I)=J+K+L</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
1. Educação Infantil (365) (J)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2. Ensino Fundamental (361) (K)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3. Outras subfunções (L)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total das despesas custeadas com recursos do Fundeb do exercício (M) = A+E+I</b>	<b>R\$ 18.065.452,80</b>	<b>R\$ 18.064.276,50</b>	<b>R\$ 18.064.276,50</b>
<b>Recursos do Superávit Financeiro do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos. Fonte 2.540 (N)</b>	<b>R\$ 2.934.274,97</b>	<b>R\$ 2.934.274,97</b>	<b>R\$ 2.934.274,97</b>
1. Educação Infantil (365) (O)	R\$ 776.452,82	R\$ 776.452,82	R\$ 776.452,82
2. Ensino Fundamental (361) (P)	R\$ 1.871.812,57	R\$ 1.871.812,57	R\$ 1.871.812,57
3. Outras subfunções (Q)	R\$ 286.009,58	R\$ 286.009,58	R\$ 286.009,58
<b>Recursos do Superávit Financeiro do Fundeb - Complementação da União - VAAF/VAAT. Fontes 2.541 / 2.542 (R) = S+T+U</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
1. Educação Infantil (365) (S)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2. Ensino Fundamental (361) (T)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3. Outras subfunções (U)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total das despesas custeadas com recursos do Superávit Financeiro do Fundeb (V) = N+R</b>	<b>R\$ 2.934.274,97</b>	<b>R\$ 2.934.274,97</b>	<b>R\$ 2.934.274,97</b>



Quadro 7.9 - Indicadores do Fundeb

Indicador	Valor Empenhado (a) R\$	Cancelamento de Restos a Pagar de Despesa Aplicada no exercício anterior (b) R\$	Valor Aplicado (c) = a-b R\$	Receita Base (R\$)	Percentual	Situação
Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício (CF/88, Art. 212-A, XI. Fontes 1.540, 1.541 e 1.542. Função 12. Natureza de despesa 1. Elementos despesas <> de 01, 03, 91 e 97 (Mínimo 70%)	R\$ 14.451.139,21	R\$ 0,00	R\$ 14.451.139,21	R\$ 17.051.304,79	84,75%	REGULAR
Aplicação da complementação da União (VAAT) em despesa de capital (CF/88, Art. 212-A, XI). Fonte 1.542. Função 12. Categoria Econômica 4 (Mínimo 15%)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	REGULAR
Aplicação da complementação da União (VAAT) na educação infantil (CF/88, Art. 212-A, § 3º). Fonte 1.542. Subfunção 365. Elementos despesas <> de 01, 03, 91 e 97 (Mínimo de 50%)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	REGULAR

APLIC



Anexo 8 - SAÚDE

Quadro 8.1 - Receita base para verificação da aplicação mínima de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
<b>Receitas Resultantes de Impostos (I)</b>	<b>R\$ 16.673.651,99</b>
IPTU - Imposto s/ Propriedade Territorial Urbana (Art. 156, I, da CF/88)	R\$ 320.187,76
ITBI - Imposto s/ Transmissão de Bens "Inter Vivos" (Art. 156, II, da CF/88)	R\$ 5.029.875,92
ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (Art. 156, III, da CF/88)	R\$ 6.749.819,53
IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte (Art. 158, I, da CF/88)	R\$ 4.147.912,80
ITR - Imposto Territorial Rural (Art. 158, II c/c Art. 153, § 4º, III, da CF/88)	R\$ 0,00
Multas e Juros provenientes de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R\$ 91.872,12
Dívida Ativa de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R\$ 287.894,67
Multas e Juros provenientes de Dívida Ativa de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R\$ 46.089,19
<b>Transferências (II)</b>	<b>R\$ 79.547.274,41</b>
Cota - Parte FPM - Fundo de Participação dos Municípios (Art. 159, I, "b", da CF/88)	R\$ 18.462.158,95
Cota - Parte ITR (Art. 158, II, da CF/88)	R\$ 9.252.089,68
Cota - Parte IPVA (Art. 158, III, da CF/88)	R\$ 1.523.018,48
Cota - Parte ICMS (Art. 158, IV, da CF/88)	R\$ 49.988.233,28
Cota - Parte IPI Exportação (Art. 159, § 3º, da CF/88 c/c LC 61/89)	R\$ 321.774,02
ICMS - Desoneração (Lei Complementar n° 87/96 - Lei Kandir)	R\$ 0,00
<b>Total da Receita base - ASPS (III) = (I+II)</b>	<b>R\$ 96.220.926,40</b>
<b>Valor mínimo para aplicação na ASPS (15% de III)</b>	<b>R\$ 14.433.138,96</b>

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.

Quadro 8.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento dos Restos a Pagar das ASPS em 31/12

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135. Fonte 500. (A)	R\$ 3.763.213,07
Restos a Pagar Processados e não pagos, de exercícios anteriores. Fonte 500 (B)	R\$ 0,00
Restos a Pagar Processados e não pagos, do exercício. Fontes 500 (C)	R\$ 320.773,70
Restos a Pagar Não Processados, de exercícios anteriores. Fontes 500 (D)	R\$ 29.587,61
Restos a Pagar ASPS Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 500. Função diferente de 10 (E)	R\$ 3.687.286,02
Restos a Pagar ASPS Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 500. Função 10 com Elementos 01, 03, 91 e 97 (F)	R\$ 0,00
Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288. Fonte 500 (G)	R\$ 167.619,88
<b>(In)Disponibilidade Caixa Líquida da Fonte 500 para pagamento dos Restos a Pagar ASPS Não Processados do exercício. Fonte 00 e Função 10 (H) = A-B-C-D-E-F-G</b>	<b>-R\$ 442.054,14</b>
Restos a Pagar ASPS Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 500. Função 10. Exceto Elementos 01, 03, 91 e 97 (I)	R\$ 616.529,02
<b>Restos a Pagar ASPS Processados e não pagos, sem disponibilidade financeira na Fonte de Recursos 00. (J) (Se H&lt;=0, J=I; (Se H&gt;I, J=0, Se não J= I-H))</b>	<b>R\$ 616.529,02</b>



APLIC

**Quadro 8.3 - Cálculo da aplicação de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (art.198 CF)**

Descrição	Valor executado no Ente (a) (R\$)	Valor executado em Consórcio (b) (R\$)
Despesas empenhada na Função 10. Fonte/destinação de Recursos 500.1002000 (A)	R\$ 22.492.394,00	R\$ 0,00
Despesas empenhadas na Função 10. Fonte/destinação de Recursos 500.1002000, mas que não se enquadram em ASPS no exercício (B)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Restos a Pagar Processados e Não Processados da Saúde inscritos no exercício corrente sem suficiente disponibilidade financeira (Conforme Quadro 8.2) (C)	R\$ 616.529,02	R\$ 0,00
Outras despesas Empenhadas que se enquadram como ASPS. Fonte/ destinação de Recursos 500 (D)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Subtotal despesas com ASPS empenhada na Função 10. Fonte/destinação de Recursos 500 (E) = A-B-C+D</b>	<b>R\$ 21.875.864,98</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Cancelamento, no exercício, de Restos a Pagar de ASPS, inscritos em exercícios anteriores, com Disponibilidade de recursos vinculados à Saúde. Função 10 e Fonte/destinação de Recursos 500. Elementos de despesa diferentes 01, 03, 91 e 97. (F)	R\$ 376.889,30	R\$ 0,00
Outras Despesas Empenhadas que não se enquadram nas ASPS (Inclusão pela Equipe Técnica) (G)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total dos recursos aplicados nas ASPS (H) = ((Ea+Eb) - (Fa+Fb) - (Ga+Gb))</b>	<b>R\$ 21.498.975,68</b>	
Receita base das ASPS (Conforme Quadro 8.1) (I)	R\$ 96.220.926,40	
<b>Percentual aplicado nas ASPS (J) = (H/I) %</b>	<b>22,34%</b>	
Percentual mínimo de aplicação nas ASPS (K)	15%	
<b>Percentual aplicado a maior (menor) no exercício (L) = (H-K)</b>	<b>7,34%</b>	
<b>Situação (M)</b>	<b>REGULAR</b>	

APLIC



**Quadro 8.4 - Despesas não consideradas como Ações e Serviços Públicos de Saúde**

Nº Liquidação	Nº Empenho	Credor	Objeto	Valor
				R\$ 0,00

APLIC>Informes Mensais>Despesas>Empenhos



**Quadro 8.5 - Outras despesas Empenhadas que se enquadram como ASPS. Fonte/ destinação de Recursos 500**

Nº Liquidação	Nº Empenho	Função	Subfunção	Fonte	Elemento	Objeto	Valor
							R\$ 0,00

APLIC> Informes Mensais > Despesas > Empenhos



## Anexo 9 - PESSOAL

### Quadro 9.1 - Gastos com Pessoal - Poderes Executivo e Legislativo (Arts. 18 a 22 da LRF)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4)</b>	<b>R\$ 63.815.991,03</b>	<b>R\$ 0,00</b>
1.1 - Pessoal Ativo	R\$ 59.722.126,49	R\$ 0,00
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R\$ 4.093.864,54	R\$ 0,00
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.4 - Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)</b>	<b>R\$ 5.155.434,61</b>	<b>R\$ 0,00</b>
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 1.061.570,07	R\$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 4.093.864,54	R\$ 0,00
2.5 - Outras Deduções lançadas pela Equipe Técnica	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)</b>	<b>R\$ 58.660.556,42</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP - STN (3a + 3b)</b>	<b>R\$ 58.660.556,42</b>	

Relatório de Contas Anuais de Governo - Anexo: Pessoal - Quadro: Gastos com Pessoal Detalhado.

### Quadro 9.2 - Gastos com Pessoal - Poder Executivo (Arts. 18 a 22 LRF)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3)</b>	<b>R\$ 60.965.571,81</b>	<b>R\$ 0,00</b>
1.1 - Pessoal Ativo	R\$ 56.871.707,27	R\$ 0,00
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R\$ 4.093.864,54	R\$ 0,00
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.4 Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)</b>	<b>R\$ 5.112.414,62</b>	<b>R\$ 0,00</b>



DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 1.018.550,08	R\$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 4.093.864,54	R\$ 0,00
2.5 - Outras Deduções lançadas pela Equipe Técnica	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)</b>	<b>R\$ 55.853.157,19</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP (3a + 3b)</b>	<b>R\$ 55.853.157,19</b>	

Relatório de Contas Anuais de Governo - Anexo: Pessoal - Quadro: Gastos com Pessoal Detalhado

### Quadro 9.3 - Apuração do Cumprimento do Limite Legal Individual - MCASP - STN

DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO	EXECUTIVO	LEGISLATIVO
DTP (I)	R\$ 58.660.556,42	R\$ 55.853.157,19	R\$ 2.807.399,23
<b>RCL Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal (II)</b>	<b>R\$ 121.655.549,70</b>		
<b>% sobre a RCL Ajustada (III) = I / II x 100</b>	<b>48,21%</b>	<b>45,91%</b>	<b>2,30%</b>
LIMITE MÁXIMO (inciso III do art.20 da LRF)	60%	54%	6%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF)	57%	51,30%	5,70%

Relatório de Contas Anuais de Governo - Anexo: Pessoal - Quadro - Gastos com Pessoal Detalhado.



Quadro 9.4 - Gastos com Pessoal - Detalhado

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>R\$ 63.815.991,03</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 60.965.571,81</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 2.850.419,22</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>1. Pessoal Ativo</b>	<b>R\$ 59.722.126,49</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 56.871.707,27</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 2.850.419,22</b>	<b>R\$ 0,00</b>
1.1 Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis:	R\$ 50.180.189,64	R\$ 0,00	R\$ 47.766.158,92	R\$ 0,00	R\$ 2.414.030,72	R\$ 0,00
1.2 Obrigações Patronais:	R\$ 8.531.554,12	R\$ 0,00	R\$ 8.095.165,62	R\$ 0,00	R\$ 436.388,50	R\$ 0,00
1.3 Outros Valores acrescidos pela Equipe	R\$ 1.010.382,73	R\$ 0,00	R\$ 1.010.382,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>2. Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>R\$ 4.093.864,54</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 4.093.864,54</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
2.1 Aposentadorias, Reserva e Reformas:	R\$ 3.578.677,98	R\$ 0,00	R\$ 3.578.677,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 Pensões:	R\$ 515.186,56	R\$ 0,00	R\$ 515.186,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 Outros Valores acrescidos pela Equipe	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>3 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Terceirização (§1º do art. 18 da LRF):</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>4 Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>5 DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>R\$ 5.155.434,61</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 5.112.414,62</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 43.019,99</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>5.1 Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária:</b>	<b>R\$ 1.061.570,07</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 1.018.550,08</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 43.019,99</b>	<b>R\$ 0,00</b>



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7668 / 7653 / 7667

E-mail: quartasecex@tce.mt.gov.br

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
5.2 Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.3 Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.4 Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 4.093.864,54	R\$ 0,00	R\$ 4.093.864,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.5 Outras Deduções Lançadas pela Equipe	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 58.660.556,42	R\$ 0,00	R\$ 55.853.157,19	R\$ 0,00	R\$ 2.807.399,23	R\$ 0,00
DTP	R\$ 58.660.556,42		R\$ 55.853.157,19		R\$ 2.807.399,23	

APLIC > Informes Mensais > LRF > Despesa com Pessoal (Preliminar)



**Anexo 10 - REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL**

**Quadro 10.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art. 29-A, CF)**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
<b>Receitas Tributárias</b>	<b>R\$ 10.311.512,18</b>
<b>Impostos</b>	<b>R\$ 10.020.030,40</b>
IPTU	R\$ 475.549,89
IRRF	R\$ 2.766.868,51
ITBI	R\$ 2.303.296,53
ISSQN	R\$ 4.474.315,47
<b>TAXAS</b>	<b>R\$ 291.481,78</b>
<b>Contribuição de Melhoria</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Transferências da União</b>	<b>R\$ 19.649.421,56</b>
FPM	R\$ 12.828.151,39
Transf. ITR	R\$ 6.821.270,17
IOF s/ ouro	R\$ 0,00
ICMS Desoneração	R\$ 0,00
<b>Transferências do Estado</b>	<b>R\$ 48.787.716,45</b>
ICMS	R\$ 47.268.648,72
IPVA	R\$ 1.143.057,96
IPI (Exportação)	R\$ 358.801,16
CIDE	R\$ 17.208,61
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 78.748.650,19</b>
População do Município	11.856
<b>Limite percentual autorizado - art. 29-A, CF</b>	<b>7,00%</b>
<b>Valor máximo de repasse</b>	<b>R\$ 5.512.405,51</b>
Valor fixado na LOA e créditos adicionais	R\$ 5.491.064,68
Valor gasto pela Câmara Municipal	R\$ 4.942.073,55

APLIC > UG: Prefeitura > Exercício Anterior > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente > Exportar Planilha para o Excel. APLIC > UG: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro > Valor total da Dotação Atualizada. APLIC > UG: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro > Coluna Valor Empenhado.

**Quadro 10.2 - Índices e Limites Câmara Municipal (artigo 29-A da CF)**

DESCRIÇÃO	VALOR R\$	RECEITA BASE R\$	% S/ RECEITA BASE	LIMITE MÁXIMO (%)	SITUAÇÃO
Repasse do Poder Executivo	R\$ 5.491.064,68	R\$ 78.748.650,19	6,97%	7,00%	REGULAR
Gasto do Poder Legislativo	R\$ 4.942.073,55	R\$ 78.748.650,19	6,27%	7,00%	REGULAR
Folha de Pagamento do Poder Legislativo	R\$ 2.807.399,23	R\$ 5.491.064,68	51,12%	70%	REGULAR
Limite Gastos com Pessoal - LRF	R\$ 2.807.399,23	R\$ 121.655.549,70	2,30%	6%	REGULAR



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7668 / 7653 / 7667

E-mail: [quartasecex@tce.mt.gov.br](mailto:quartasecex@tce.mt.gov.br)

APLIC > Informes Mensais>Contabilidade>Lançamento Contábil>Razão Contábil> (UG: Câmara - Conta: 45112020100 e UG: Prefeitura – Conta: 35112020100). APLIC > UG: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro. Anexo – Pessoal - Quadro - Gastos com pessoal Detalhado



## Anexo 11 - METAS FISCAIS

### Quadro 11.1 - Resultado Primário e Nominal

RECEITAS PRIMÁRIAS	RECEITA ARRECADADA (R\$) (a)	
Receitas Primárias Correntes	R\$ 122.771.009,30	
Receitas Primárias de Capital	R\$ 8.457.502,01	
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (I)</b>	<b>R\$ 131.228.511,31</b>	
DESPESA PRIMÁRIA	DESPESA PAGA (R\$) (b)	RESTOS A PAGAR PAGOS (R\$) (c)
Despesas Primárias Correntes	R\$ 109.361.056,14	R\$ 2.066.119,95
Despesas Primárias de Capital	R\$ 15.275.765,73	R\$ 3.754.461,60
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (II)</b>	<b>R\$ 124.636.821,87</b>	<b>R\$ 5.820.581,55</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA (III)=(I-IIb-IIc)</b>	<b>R\$ 771.107,89</b>	
Meta de Resultado Primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO 2022 - Valor Corrente	R\$ 8.744.961,13	
JUROS NOMINAIS	VALOR (R\$)	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	R\$ 1.918.561,08	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	R\$ 317.257,96	
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (VI) = III + (IV - V)</b>	<b>R\$ 2.372.411,01</b>	
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO 2022 - Valor Corrente	R\$ 8.834.361,13	

APLIC



Anexo 12 - LIMITE CONSTITUCIONAL ART. 167-A

Quadro 12.1 - Relação entre Despesas e Receitas Correntes - Art. 167-A CF

Exercício	Receita Corrente Arrecadada (a) R\$	Despesa Corrente Liquidada (b) R\$	Despesas Inscritas em RPNP (c) R\$	Indicador Despesa/Receita (d) %
2021	R\$ 103.273.386,73	R\$ 80.468.803,83	R\$ 3.304.461,98	81,11%
2022	R\$ 128.643.041,72	R\$ 113.555.173,40	R\$ 3.214.724,95	90,77%

Anexo: Receita> Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de recursos da receita (valores Líquidos) Anexo: Despesa> Quadro: Despesa por Categoria Econômica



APÊNDICE - A - Empenho - elemento grupo 36 e 39 (na saúde e educação)

## APÊNDICE - A

**Empenho - elemento grupo 36 e 39 (na saúde e educação)**

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Retido (Liquidado)	Valor Pago	Elemento de Despesa (código)	Função (código)	Função (descrição)	Descrição
24/11/2022	019984/20	A C LISBOA - ME	17.500,00	17.500,00	-	17.500,00	39	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO ESPECIALIZADO EM CONSULTAS PEDIÁTRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (Compra Direta Nº 3903/2022)
13/09/2022	015381/20	ALEXANDRE NOBRE CASTELO BRANCO	4.100,00	4.100,00	343,44	3.756,56	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL JORGE EDUARDO RAPOSO DE MEDEIROS. (Compra Direta Nº 3018/2022)
07/10/2022	017344/20	ALEXANDRE NOBRE CASTELO BRANCO	8.000,00	8.000,00	1.396,32	6.603,68	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL ANFILÓFIO DE SOUZA CAMPOS. (Compra Direta Nº 3373/2022)
11/11/2022	019437/20	ALEXANDRE NOBRE CASTELO BRANCO	4.305,00	4.305,00	378,29	3.926,71	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL ANFILÓFIO DE SOUZA CAMPOS. (Compra Direta Nº 3751/2022)
08/06/2022	009338/20	ANA BEATRIZ ALMEIDA TARLEI	2.200,00	2.200,00	92,24	2.107,76	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR EM EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA (Compra Direta Nº 1909/2022)
11/07/2022	011361/20	ANA BEATRIZ ALMEIDA TARLEI	1.150,00	1.150,00	58,74	1.091,26	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR EM EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA (Compra Direta Nº 2295/2022)
01/02/2022	002003/20	ANA PAULA BISPO CHAVES	1.700,00	1.700,00	86,24	1.613,76	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL INFANTIL MARIA INÊS DE JESUS. (Compra Direta Nº 575/2022)
02/03/2022	003624/20	ANA PAULA BISPO CHAVES	2.400,00	2.400,00	122,44	2.277,56	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL INFANTIL MARIA INÊS DE JESUS. (Compra Direta Nº 921/2022)
20/04/2022	006153/20	ANA PAULA BISPO CHAVES	2.220,00	2.220,00	112,24	2.107,76	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR EM EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL INFANTIL MARIA INÊS DE JESUS. (Compra Direta Nº 1194/2022)

04/05/2022	007391/20	ANA PAULA BISPO CHAVES	2.220,00	2.220,00	112,24	2.107,76	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL INFANTIL MARIA INÊS DE JESUS. (Compra Direta Nº 1428/2022)
20/04/2022	006170/20	ANA THAIS PONTES VELASCO DA CUNHA	2.220,00	2.220,00	112,24	2.107,76	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR EM EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA. (Compra Direta Nº 1218/2022)
04/05/2022	007392/20	ANA THAIS PONTES VELASCO DA CUNHA	2.220,00	2.220,00	112,24	2.107,76	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR EM EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA (Compra Direta Nº 1429/2022)
08/06/2022	009339/20	ANA THAIS PONTES VELASCO DA CUNHA	2.220,00	2.220,00	112,24	2.107,76	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR EM EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA. (Compra Direta Nº 1910/2022)
11/07/2022	011362/20	ANA THAIS PONTES VELASCO DA CUNHA	2.000,00	2.000,00	101,24	1.898,76	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR EM EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA (Compra Direta Nº 2296/2022)
20/04/2022	006283/20	ANA VITORIA TAVARES DIAS	2.000,00	2.000,00	101,24	1.898,76	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SUBSTITUIÇÃO DE RECEPCIONISTA EM FÉRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO ADROALDO GATTO. (Compra Direta Nº 1291/2022)
20/05/2022	008040/20	ANA VITORIA TAVARES DIAS	1.800,00	1.800,00	91,24	1.708,76	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SUBSTITUIÇÃO DE RECEPCIONISTA EM FÉRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO ADROALDO GATTO. (Compra Direta Nº 1699/2022)
15/06/2022	009693/20	ANA VITORIA TAVARES DIAS	1.200,00	1.200,00	61,24	1.138,76	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SUBSTITUIÇÃO DE RECEPCIONISTA EM FÉRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO ADROALDO GATTO. (Compra Direta Nº 2001/2022)
18/07/2022	011644/20	ANA VITORIA TAVARES DIAS	1.200,00	1.200,00	61,24	1.138,76	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SUBSTITUIÇÃO DE RECEPCIONISTA EM FÉRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO ADROALDO GATTO. (Compra Direta Nº 2370/2022)
19/08/2022	013779/20	ANA VITORIA TAVARES DIAS	100,00	100,00	6,24	93,76	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SUBSTITUIÇÃO DE RECEPCIONISTA EM FÉRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO ADROALDO GATTO. (Compra Direta Nº 2747/2022)
08/09/2022	015256/20	ANA VITORIA TAVARES DIAS	100,00	100,00	6,24	93,76	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SUBSTITUIÇÃO DE RECEPCIONISTA EM FÉRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO ADROALDO GATTO. (Compra Direta Nº 2975/2022)

19/08/2022	013824/20	ANTONIA RODRIGUES DE LIMA DOS SANTOS	8.000,00	8.000,00	1.396,32	6.603,68	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO ANDREA MARCHETT. (Compra Direta Nº 2766/2022)
13/09/2022	015388/20	ANTONIA RODRIGUES DE LIMA DOS SANTOS	8.500,00	8.500,00	1.558,82	6.941,18	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO ANDREA MARCHETT. (Compra Direta Nº 3025/2022)
02/03/2022	003616/20	ANTONINA PEREIRA RANGEL	4.100,00	4.100,00	343,44	3.756,56	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL ANFILÓFIO DE SOUZA CAMPOS. (Compra Direta Nº 929/2022)
20/04/2022	006154/20	ANTONINA PEREIRA RANGEL	3.950,00	3.950,00	317,94	3.632,06	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL ANFILÓFIO DE SOUZA CAMPOS. (Compra Direta Nº 1195/2022)
04/05/2022	007393/20	ANTONINA PEREIRA RANGEL	3.950,00	3.950,00	317,94	3.632,06	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL ANFILÓFIO DE SOUZA CAMPOS. (Compra Direta Nº 1430/2022)
08/06/2022	009362/20	ANTONINA PEREIRA RANGEL	3.100,00	3.100,00	199,44	2.900,56	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL ANFILÓFIO DE SOUZA CAMPOS. (Compra Direta Nº 1912/2022)
29/06/2022	010877/20	ANTONINA PEREIRA RANGEL	807,00	807,00	41,59	765,41	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL ANFILÓFIO DE SOUZA CAMPOS. (Compra Direta Nº 2115/2022)
11/07/2022	011363/20	ANTONINA PEREIRA RANGEL	2.000,00	2.000,00	101,24	1.898,76	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL ANFILÓFIO DE SOUZA CAMPOS. (Compra Direta Nº 2297/2022)
17/02/2022	002521/20	CLINICA DERMATOLOGICA MELISSA GIRALDI	400,00	400,00	-	400,00	39	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA NA PACIENTE JUNIMARCIA PARREIRA DA SILVA, CONFORME RELATÓRIO DA SECRETARIA DE SAÚDE. (Compra Direta Nº 486/2022)
02/03/2022	003643/20	CRISTIANE GAUTO DE SOUSA SILVA	3.000,00	3.000,00	188,44	2.811,56	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL OSNIR BORTOLINI. (Compra Direta Nº 902/2022)
20/04/2022	006280/20	CRISTIANE GAUTO DE SOUSA SILVA	3.600,00	3.600,00	258,44	3.341,56	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL OSNIR BORTOLINI. (Compra Direta Nº 1285/2022)

28/04/2022	007225/20	E. L. MARQUES MEDICO	600,00	600,00	-	600,00	39	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTA MÉDICA NA ESPECIALIDADE NEUROCLINICA EM PACIENTE CONFORME RELATÓRIO DA SECRETARIA DE SAÚDE. (Compra Direta Nº 1379/2022)
11/03/2022	004085/20	EDSON LUIZ MIYAHIRA	320,00	320,00	-	320,00	39	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE EXAME - DE BERA IMPEDANCIOMETRIA EM PACIENTE DAVI TUNES FREITAS SANTOS, CONFORME RELATÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (Compra Direta Nº 733/2022)
28/04/2022	007197/20	ELIANE CRISTINA ARAUJO DE CASTRO	1.500,00	1.500,00	-	1.500,00	39	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO NEUROPSICOLOGICA, EM PACIENTE ANTONIO FLAVIO SANTOS LIMA, CONFORME RELATÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (Compra Direta Nº 1371/2022)
17/08/2022	013641/20	ELIANE CRISTINA ARAUJO DE CASTRO	1.800,00	1.800,00	-	1.800,00	39	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO NEUROPSICOLOGICA, EM PACIENTE PAULO DANTAS FREIRE, CONFORME RELATÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (Compra Direta Nº 2708/2022)
20/12/2022	022011/20	ELIETE DORNEL PEREIRA CASTANHA	1.900,00	1.900,00	96,24	1.803,76	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SUBSTITUTA DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL OSNIR BORTOLINI. (Compra Direta Nº 4210/2022)
08/08/2022	013235/20	ELINAGILA MENDES DA SILVA	4.200,00	4.200,00	360,44	3.839,56	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO ANDREA MARCHETT. (Compra Direta Nº 2615/2022)
13/09/2022	015386/20	ELINAGILA MENDES DA SILVA	4.100,00	4.100,00	343,44	3.756,56	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO ANDREA MARCHETT. (Compra Direta Nº 3023/2022)
07/10/2022	017350/20	ELINAGILA MENDES DA SILVA	4.200,00	4.200,00	360,44	3.839,56	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO ANDREA MARCHETT. (Compra Direta Nº 3379/2022)
11/11/2022	019443/20	ELINAGILA MENDES DA SILVA	4.200,00	4.200,00	360,44	3.839,56	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO ANDREA MARCHETT. (Compra Direta Nº 3757/2022)
02/03/2022	003642/20	ELIS REGINA CAMPOS DE MORAIS	2.800,00	2.800,00	166,44	2.633,56	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL OSNIR BORTOLINI. (Compra Direta Nº 903/2022)
20/04/2022	006281/20	ELIS REGINA CAMPOS DE MORAIS	2.900,00	2.900,00	183,29	2.716,71	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL OSNIR BORTOLINI. (Compra Direta Nº 1286/2022)
20/05/2022	008046/20	ELIS REGINA CAMPOS DE MORAIS	4.200,00	4.200,00	360,44	3.839,56	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL OSNIR BORTOLINI. (Compra Direta Nº 1703/2022)

13/06/2022	009552/20	ELIS REGINA CAMPOS DE MORAIS	4.500,00	4.500,00	411,44	4.088,56	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL OSNIR BORTOLINI. (Compra Direta Nº 1977/2022)
01/02/2022	001992/20	ELIZANDRA SILVA PORTELA	8.100,00	8.100,00	1.428,82	6.671,18	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL OSNIR BORTOLINI. (Compra Direta Nº 562/2022)
02/03/2022	003579/20	ELIZANDRA SILVA PORTELA	602,00	602,00	31,34	570,66	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL OSNIR BORTOLINI. (Compra Direta Nº 562/2022)
02/03/2022	003630/20	EMERSON DO NASCIMENTO BRASIL	578,00	578,00	30,14	547,86	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 915/2022)
20/04/2022	006295/20	EMERSON DO NASCIMENTO BRASIL	3.465,00	3.465,00	239,59	3.225,41	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 1307/2022)
10/05/2022	007644/20	EMERSON DO NASCIMENTO BRASIL	3.465,00	3.465,00	239,59	3.225,41	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 1570/2022)
08/06/2022	009332/20	EMERSON DO NASCIMENTO BRASIL	3.465,00	3.465,00	239,59	3.225,41	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 1903/2022)
07/07/2022	011238/20	EMERSON DO NASCIMENTO BRASIL	1.733,00	1.733,00	87,89	1.645,11	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 2265/2022)
02/03/2022	003610/20	ERICA FARIAS DOS SANTOS	5.400,00	5.400,00	607,11	4.792,89	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ RODRIGUES DA SILVA. (Compra Direta Nº 935/2022)
20/04/2022	006156/20	ERICA FARIAS DOS SANTOS	3.950,00	3.950,00	317,94	3.632,06	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ RODRIGUES DA SILVA. (Compra Direta Nº 1199/2022)
04/05/2022	007395/20	ERICA FARIAS DOS SANTOS	3.950,00	3.950,00	317,94	3.632,06	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ RODRIGUES DA SILVA. (Compra Direta Nº 1432/2022)
08/06/2022	009364/20	ERICA FARIAS DOS SANTOS	3.100,00	3.100,00	199,44	2.900,56	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ RODRIGUES DA SILVA. (Compra Direta Nº 1914/2022)
29/06/2022	010878/20	ERICA FARIAS DOS SANTOS	807,00	807,00	41,59	765,41	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ RODRIGUES DA SILVA. (Compra Direta Nº 2116/2022)

11/07/2022	011366/20	ERICA FARIAS DOS SANTOS	2.900,00	2.900,00	177,44	2.722,56	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ RODRIGUES DA SILVA. (Compra Direta Nº 2300/2022)
20/12/2022	022020/20	FRANCISCO LUCAS SILVA COSTA	2.750,00	2.750,00	160,94	2.589,06	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL JORGE EDUARDO RAPOSO DE MEDEIROS. (Compra Direta Nº 4211/2022)
02/03/2022	003629/20	FREDGIL LUCIANO DE OLIVEIRA	2.193,96	2.193,96	110,94	2.083,02	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 916/2022)
20/04/2022	006296/20	FREDGIL LUCIANO DE OLIVEIRA	3.465,00	3.465,00	239,59	3.225,41	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 1308/2022)
10/05/2022	007645/20	FREDGIL LUCIANO DE OLIVEIRA	3.465,00	3.465,00	239,59	3.225,41	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 1571/2022)
08/06/2022	009333/20	FREDGIL LUCIANO DE OLIVEIRA	3.465,00	3.465,00	239,59	3.225,41	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 1904/2022)
07/07/2022	011239/20	FREDGIL LUCIANO DE OLIVEIRA	3.465,00	3.465,00	239,59	3.225,41	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 2266/2022)
20/06/2022	009709/20	GABRIEL C. DA SILVA	350,00	350,00	-	350,00	39	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTO MÉDICO DO TIPO CONSULTA COM NEUROLOGISTA NO PACIENTE EWERTON DIONÍSIO PADILHA, CONFORME RELATÓRIO DA SECRETARIA DE SAÚDE. (Compra Direta Nº 2005/2022)
20/05/2022	008044/20	GEISSY CAROLINA MAMORE DE FREITAS TUN	2.800,00	2.800,00	166,44	2.633,56	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL OSNIR BORTOLINI. (Compra Direta Nº 1701/2022)
13/06/2022	009550/20	GEISSY CAROLINA MAMORE DE FREITAS TUN	4.200,00	4.200,00	360,44	3.839,56	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL OSNIR BORTOLINI. (Compra Direta Nº 1975/2022)
11/07/2022	011358/20	GEISSY CAROLINA MAMORE DE FREITAS TUN	3.900,00	3.900,00	309,44	3.590,56	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL OSNIR BORTOLINI. (Compra Direta Nº 2292/2022)
07/07/2022	011274/20	GERA MEDICINA	250,00	250,00	-	250,00	39	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CONSULTA OFTAMOLÓGICA NO PACIENTE ENZO BRAYAN OLIVEIRA GOMES, CONFORME RELATÓRIO DA SECRETARIA DE SAÚDE. (Compra Direta Nº 2279/2022)
20/05/2022	008045/20	GILDECINA VELASCO SANTOS	4.000,00	4.000,00	326,44	3.673,56	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL OSNIR BORTOLINI. (Compra Direta Nº 1702/2022)

13/06/2022	009551/20	GILDECINA VELASCO SANTOS	4.900,00	4.900,00	492,11	4.407,89	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL OSNIR BORTOLINI. (Compra Direta Nº 1976/2022)
11/07/2022	011359/20	GILDECINA VELASCO SANTOS	4.100,00	4.100,00	343,44	3.756,56	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL OSNIR BORTOLINI. (Compra Direta Nº 2293/2022)
16/08/2022	013615/20	GILDECINA VELASCO SANTOS	1.990,00	1.990,00	100,74	1.889,26	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL OSNIR BORTOLINI. (Compra Direta Nº 2701/2022)
20/12/2022	022010/20	GILVANETE INACIO DOS SANTOS	1.000,00	1.000,00	51,24	948,76	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO ADROALDO GATTO . (Compra Direta Nº 4209/2022)
26/07/2022	011962/20	GIOVANI RODRIGUES LISBOA 04915769941	460,00	460,00	-	460,00	39	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO SOFTWARE DE AVALIAÇÃO E PRESCRIÇÃO NUTRICIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 2447/2022)
20/04/2022	006285/20	GLEIVA SANTANA SANTOS NERY	130,00	130,00	7,74	122,26	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO ADROALDO GATTO. (Compra Direta Nº 1299/2022)
19/08/2022	013780/20	GLEIVA SANTANA SANTOS NERY	140,00	140,00	7,24	132,76	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO ADROALDO GATTO. (Compra Direta Nº 2748/2022)
08/09/2022	015255/20	GLEIVA SANTANA SANTOS NERY	140,00	140,00	8,24	131,76	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO ADROALDO GATTO. (Compra Direta Nº 2978/2022)
06/12/2022	021039/20	GLEIVA SANTANA SANTOS NERY	605,00	605,00	31,49	573,51	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO ADROALDO GATTO DA SECRETARIA DE SAÚDE. (Compra Direta Nº 3971/2022)
02/03/2022	003628/20	GREGORIO DE SOUZA BENITEZ	1.617,00	1.617,00	82,09	1.534,91	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 917/2022)
30/03/2022	005462/20	GREGORIO DE SOUZA BENITEZ	541,75	541,75	28,33	513,42	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 1021/2022)
20/04/2022	006297/20	GREGORIO DE SOUZA BENITEZ	3.465,00	3.465,00	240,59	3.224,41	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 1309/2022)
10/05/2022	007646/20	GREGORIO DE SOUZA BENITEZ	3.465,00	3.465,00	239,59	3.225,41	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 1572/2022)

26/07/2022	011961/20	HYGNAS GOULART JORGE	550,00	550,00	-	550,00	39	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CONSULTA MÉDICA PNEUMATOLOGICA PARA O PACIENTE AMARILDO PEREIRA DOS SANTOS, CONFORME RELATÓRIO DA SECRETARIA DE SAÚDE. (Compra Direta Nº 2450/2022)
27/09/2022	016921/20	HYGNAS GOULART JORGE	5.000,00	5.000,00	-	5.000,00	39	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAL MÉDICO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BRONCOSCOPIA COM BIÓPSIA EM PACIENTE AMARILDO PEREIRA DOS SANTOS, CONFORME RELATÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (Compra Direta Nº
20/05/2022	008012/20	JAC SERVICOS MEDICOS LTDA	7.200,00	7.200,00	-	7.200,00	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES O HOSPITAL OSNIR BORTOLINI . (Compra Direta Nº 1694/2022)
06/12/2022	021042/20	JAC SERVICOS MEDICOS LTDA	6.000,00	6.000,00	-	6.000,00	39	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES O HOSPITAL OSNIR BORTOLINI . (Compra Direta Nº 3967/2022)
01/02/2022	001991/20	JANAINA IARA FORNAZIERE	2.000,00	2.000,00	101,24	1.898,76	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO ADROALDO GATTO . (Compra Direta Nº 563/2022)
23/03/2022	004477/20	JANAINA IARA FORNAZIERE	1.000,00	1.000,00	51,24	948,76	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO ADROALDO GATTO . (Compra Direta Nº 897/2022)
09/12/2022	021227/20	JANIELE MARIA DA SILVA	3.150,00	3.150,00	204,94	2.945,06	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SUBSTITUTA DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL OSNIR BORTOLINI. (Compra Direta Nº 4051/2022)
13/09/2022	015382/20	JAQUELINE PEREIRA RANGEL	4.100,00	4.100,00	343,44	3.756,56	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL JORGE EDUARDO RAPOSO DE MEDEIROS. (Compra Direta Nº 3019/2022)
07/10/2022	017345/20	JAQUELINE PEREIRA RANGEL	4.200,00	4.200,00	360,44	3.839,56	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL ANFILÓFIO DE SOUZA CAMPOS. (Compra Direta Nº 3374/2022)
11/11/2022	019438/20	JAQUELINE PEREIRA RANGEL	4.200,00	4.200,00	360,44	3.839,56	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL ANFILÓFIO DE SOUZA CAMPOS. (Compra Direta Nº 3752/2022)
09/12/2022	021255/20	JAQUELINE PEREIRA RANGEL	2.800,00	2.800,00	166,44	2.633,56	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL ANFILÓFIO DE SOUZA CAMPOS. (Compra Direta Nº 4078/2022)
01/02/2022	001990/20	JESSICA ALVES DOS SANTOS	1.300,00	1.300,00	66,24	1.233,76	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO ADROALDO GATTO . (Compra Direta Nº 564/2022)

20/04/2022	006278/20	JESSICA ALVES DOS SANTOS	3.100,00	3.100,00	199,44	2.900,56	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO ADROALDO GATTO. (Compra Direta Nº 1284/2022)
20/05/2022	008039/20	JESSICA ALVES DOS SANTOS	1.400,00	1.400,00	71,24	1.328,76	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO ADROALDO GATTO. (Compra Direta Nº 1696/2022)
15/06/2022	009692/20	JESSICA ALVES DOS SANTOS	2.900,00	2.900,00	177,44	2.722,56	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO ADROALDO GATTO. (Compra Direta Nº 2000/2022)
18/07/2022	011645/20	JESSICA ALVES DOS SANTOS	800,00	800,00	41,24	758,76	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO ADROALDO GATTO. (Compra Direta Nº 2371/2022)
24/08/2022	013954/20	JESSICA ALVES DOS SANTOS	2.200,00	2.200,00	111,24	2.088,76	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO ADROALDO GATTO. (Compra Direta Nº 2788/2022)
08/09/2022	015251/20	JESSICA ALVES DOS SANTOS	2.200,00	2.200,00	111,24	2.088,76	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO ADROALDO GATTO. (Compra Direta Nº 2980/2022)
21/10/2022	017957/20	JESSICA ALVES DOS SANTOS	3.200,00	3.200,00	210,44	2.989,56	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO ADROALDO GATTO. (Compra Direta Nº 3518/2022)
21/10/2022	017991/20	JOAO VICTOR CAMARGO CALDEIRA	10.650,00	10.650,00	-	10.650,00	39	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. (Compra Direta Nº 3572/2022)
17/11/2022	019729/20	JOAO VICTOR CAMARGO CALDEIRA	6.850,00	6.850,00	-	6.850,00	39	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL OSNIR BORTOLINI, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (Compra Direta Nº 3846/2022)
02/03/2022	003626/20	JOBSON DA SILVA QUEIROZ	3.465,00	3.465,00	239,59	3.225,41	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 919/2022)
20/04/2022	006298/20	JOBSON DA SILVA QUEIROZ	3.465,00	3.465,00	239,59	3.225,41	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 1310/2022)
10/05/2022	007647/20	JOBSON DA SILVA QUEIROZ	3.465,00	3.465,00	239,59	3.225,41	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 1573/2022)
08/06/2022	009335/20	JOBSON DA SILVA QUEIROZ	3.465,00	3.465,00	239,59	3.225,41	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 1906/2022)
07/07/2022	011240/20	JOBSON DA SILVA QUEIROZ	1.733,00	1.733,00	87,89	1.645,11	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 2267/2022)

13/12/2022	021621/20	JOSE ARTURO LLOBET MALALA	350,00	350,00	-	350,00	39	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO DO TIPO ESPECIALISTA EM PNEUMOLOGIA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTA EM PACIENTE NATHAN DRAKE SOUZA, CONFORME RELATORIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (Compra Direta Nº 4127/2022)
13/12/2022	021622/20	JOSE ARTURO LLOBET MALALA	350,00	350,00	-	350,00	39	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO DO TIPO ESPECIALISTA EM PNEUMOLOGIA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTA EM PACIENTE ALEJANDRO VINÍCIOS VIEIRA DA SILVA, CONFORME RELATÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (Compra Direta Nº 4127/2022)
21/10/2022	017962/20	JOSÉ CARLOS RIBEIRO ROSA	2.200,00	2.200,00	111,24	2.088,76	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 3522/2022)
11/11/2022	019435/20	JOSÉ CARLOS RIBEIRO ROSA	3.465,00	3.465,00	239,59	3.225,41	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 3749/2022)
01/02/2022	001989/20	JOSELIA ROBERTO DE OLIVEIRA	6.600,00	6.600,00	1.041,99	5.558,01	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPEUTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO UNIDADE DE REABILITAÇÃO DE OURO BRANCO DO SUL. (Compra Direta Nº 565/2022)
02/03/2022	003637/20	JOSELIA ROBERTO DE OLIVEIRA	6.500,00	5.200,00	631,31	4.568,69	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPEUTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO UNIDADE DE REABILITAÇÃO DE OURO BRANCO DO SUL. (Compra Direta Nº 899/2022)
20/05/2022	008042/20	JOSELIA ROBERTO DE OLIVEIRA	5.193,00	5.193,00	-	5.193,00	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPEUTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO UNIDADE DE REABILITAÇÃO DE OURO BRANCO DO SUL. (Compra Direta Nº 1698/2022)
15/06/2022	009698/20	JOSELIA ROBERTO DE OLIVEIRA	5.193,00	5.193,00	-	5.193,00	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPEUTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO UNIDADE DE REABILITAÇÃO DE OURO BRANCO DO SUL. (Compra Direta Nº 2002/2022)
01/02/2022	001984/20	JOSIANE BISPO DOS SANTOS	1.340,00	1.340,00	68,24	1.271,76	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO UNIDADE DE REABILITAÇÃO DE OURO BRANCO DO SUL. (Compra Direta Nº 566/2022)
02/03/2022	003644/20	JOSIANE BISPO DOS SANTOS	2.000,00	2.000,00	101,24	1.898,76	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO UNIDADE DE REABILITAÇÃO DE OURO BRANCO DO SUL. (Compra Direta Nº 901/2022)
27/04/2022	007132/20	JOSIANE BISPO DOS SANTOS	1.700,00	1.700,00	86,24	1.613,76	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO UNIDADE DE REABILITAÇÃO DE OURO BRANCO DO SUL. (Compra Direta Nº 1357/2022)
20/05/2022	008041/20	JOSIANE BISPO DOS SANTOS	800,00	800,00	41,24	758,76	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO UNIDADE DE REABILITAÇÃO DE OURO BRANCO DO SUL. (Compra Direta Nº 1697/2022)
20/04/2022	006279/20	KAROLAINE QUIRINO DE SOUZA	4.000,00	4.000,00	326,44	3.673,56	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SUBSTITUIÇÃO DE RECEPCIONISTA EM FÉRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL OSNIR BORTOLINI. (Compra Direta Nº 1289/2022)

20/05/2022	008051/20	KAROLAINE QUIRINO DE SOUZA	2.750,00	2.750,00	160,94	2.589,06	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SUBSTITUTA DE RECEPCIONISTA EM FÉRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL OSNIR BORTOLINI. (Compra Direta Nº 1705/2022)
13/06/2022	009554/20	KAROLAINE QUIRINO DE SOUZA	3.000,00	3.000,00	188,44	2.811,56	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SUBSTITUTA DE RECEPCIONISTA EM FÉRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL OSNIR BORTOLINI. (Compra Direta Nº 1980/2022)
11/07/2022	011360/20	KAROLAINE QUIRINO DE SOUZA	3.600,00	3.600,00	258,44	3.341,56	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SUBSTITUTA DE RECEPCIONISTA EM FÉRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL OSNIR BORTOLINI. (Compra Direta Nº 2294/2022)
16/08/2022	013616/20	KAROLAINE QUIRINO DE SOUZA	3.123,00	3.123,00	201,97	2.921,03	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SUBSTITUTA DE RECEPCIONISTA EM FÉRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL OSNIR BORTOLINI. (Compra Direta Nº 2702/2022)
08/09/2022	015257/20	KAROLAINE QUIRINO DE SOUZA	2.800,00	2.800,00	163,44	2.636,56	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SUBSTITUTA DE RECEPCIONISTA EM FÉRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL OSNIR BORTOLINI. (Compra Direta Nº 2977/2022)
02/03/2022	003613/20	KELLI KAROLINE PREISSLER GIACOMELLI	1.950,00	1.950,00	98,74	1.851,26	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL JORGE EDUARDO RAPOSO DE MEDEIROS. (Compra Direta Nº 932/2022)
20/04/2022	006157/20	KELLI KAROLINE PREISSLER GIACOMELLI	3.030,00	3.030,00	191,74	2.838,26	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL JORGE EDUARDO RAPOSO DE MEDEIROS. (Compra Direta Nº 1200/2022)
04/05/2022	007396/20	KELLI KAROLINE PREISSLER GIACOMELLI	1.800,00	1.800,00	91,24	1.708,76	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL JORGE EDUARDO RAPOSO DE MEDEIROS. (Compra Direta Nº 1433/2022)
08/06/2022	009366/20	KELLI KAROLINE PREISSLER GIACOMELLI	2.000,00	2.000,00	101,24	1.898,76	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL JORGE EDUARDO RAPOSO DE MEDEIROS. (Compra Direta Nº 1916/2022)
11/07/2022	011367/20	KELLI KAROLINE PREISSLER GIACOMELLI	4.100,00	4.100,00	343,44	3.756,56	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL JORGE EDUARDO RAPOSO DE MEDEIROS. (Compra Direta Nº 2301/2022)
08/08/2022	013231/20	KELLI KAROLINE PREISSLER GIACOMELLI	1.600,00	1.600,00	81,24	1.518,76	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL JORGE EDUARDO RAPOSO DE MEDEIROS. (Compra Direta Nº 2611/2022)
20/06/2022	009716/20	KEREN HAPUQUEM DOS SANTOS LUZ	400,00	400,00	21,24	378,76	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CRECHE MUNICIPAL ZELAVIR WANS. (Compra Direta Nº 2018/2022)

31/10/2022	018953/20	LARISSA SOUSA ANICESIO	2.583,00	2.583,00	142,57	2.440,43	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPCIONISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL OSNIR BORTOLINI. (Compra Direta Nº 3612/2022)
10/11/2022	019421/20	LARISSA SOUSA ANICESIO	2.850,00	2.850,00	171,94	2.678,06	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPCIONISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL OSNIR BORTOLINI. (Compra Direta Nº 3741/2022)
09/12/2022	021225/20	LARISSA SOUSA ANICESIO	3.600,00	3.600,00	258,44	3.341,56	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPCIONISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL OSNIR BORTOLINI. (Compra Direta Nº 4049/2022)
08/06/2022	009314/20	LEOLINO SANTANA TEIXEIRA	3.465,00	3.465,00	239,59	3.225,41	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 2045/2022)
07/07/2022	011241/20	LEOLINO SANTANA TEIXEIRA	1.733,00	1.733,00	87,89	1.645,11	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 2268/2022)
02/03/2022	003625/20	LEONILDO GOMES BARCELO	3.464,29	3.464,29	239,51	3.224,78	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 920/2022)
20/04/2022	006300/20	LEONILDO GOMES BARCELO	3.465,00	3.465,00	239,59	3.225,41	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 1312/2022)
10/05/2022	007649/20	LEONILDO GOMES BARCELO	3.465,00	3.465,00	239,59	3.225,41	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 1575/2022)
08/06/2022	009337/20	LEONILDO GOMES BARCELO	3.465,00	3.465,00	239,59	3.225,41	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 1908/2022)
07/07/2022	011242/20	LEONILDO GOMES BARCELO	1.733,00	1.733,00	87,89	1.645,11	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 2269/2022)
08/08/2022	013212/20	LEONILDO GOMES BARCELO 72103191153	2.280,00	2.280,00	-	2.280,00	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 2549/2022)
21/09/2022	015774/20	LEONILDO GOMES BARCELO 72103191153	2.425,00	2.425,00	-	2.425,00	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 3123/2022)
07/10/2022	017341/20	LEONILDO GOMES BARCELO 72103191153	2.425,00	2.425,00	-	2.425,00	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 3370/2022)
11/11/2022	019434/20	LEONILDO GOMES BARCELO 72103191153	2.425,00	2.425,00	-	2.425,00	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 3748/2022)

09/12/2022	021251/20	LEONILDO GOMES BARCELO 72103191153	2.425,00	2.425,00	-	2.425,00	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 4071/2022)
19/08/2022	013826/20	LINDOMAR RODRIGUES DOS SANTOS	2.915,00	2.915,00	179,09	2.735,91	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 2764/2022)
21/09/2022	015775/20	LINDOMAR RODRIGUES DOS SANTOS	3.465,00	3.465,00	239,59	3.225,41	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 3124/2022)
07/10/2022	017342/20	LINDOMAR RODRIGUES DOS SANTOS	3.465,00	-	-	-	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 3371/2022)
09/11/2022	019259/20	LINDOMAR RODRIGUES DOS SANTOS	1.889,61	1.889,61	95,72	1.793,89	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DESTA MUNICIPALIDADE. (Compra Direta Nº 3678/2022)
20/04/2022	006169/20	LUANA PATRICIA RODRIGUES FEIJO	2.220,00	2.220,00	112,24	2.107,76	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR EM EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL ANFILOFIO DE SOUZA CAMPOS. (Compra Direta Nº 1219/2022)
04/05/2022	007397/20	LUANA PATRICIA RODRIGUES FEIJO	2.350,00	2.350,00	118,74	2.231,26	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR EM EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL ANFILOFIO DE SOUZA CAMPOS. (Compra Direta Nº 1434/2022)
08/06/2022	009367/20	LUANA PATRICIA RODRIGUES FEIJO	2.220,00	2.220,00	112,24	2.107,76	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR EM EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL ANFILOFIO DE SOUZA CAMPOS. (Compra Direta Nº 1917/2022)
11/07/2022	011368/20	LUANA PATRICIA RODRIGUES FEIJO	1.150,00	1.150,00	58,74	1.091,26	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR EM EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL ANFILOFIO DE SOUZA CAMPOS (Compra Direta Nº 2302/2022)
08/08/2022	013232/20	LUANA PATRICIA RODRIGUES FEIJO	2.400,00	2.400,00	122,44	2.277,56	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR EM EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL ANFILOFIO DE SOUZA CAMPOS (Compra Direta Nº 2612/2022)
13/09/2022	015383/20	LUANA PATRICIA RODRIGUES FEIJO	2.500,00	2.500,00	133,44	2.366,56	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR EM EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL ANFILOFIO DE SOUZA CAMPOS. (Compra Direta Nº 3020/2022)
07/10/2022	017346/20	LUANA PATRICIA RODRIGUES FEIJO	2.400,00	2.400,00	122,44	2.277,56	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR EM EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL ANFILOFIO DE SOUZA CAMPOS (Compra Direta Nº 3375/2022)

11/11/2022	019439/20	LUANA PATRICIA RODRIGUES FEIJO	2.260,00	2.260,00	114,24	2.145,76	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR EM EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL ANFILOFIO DE SOUZA CAMPOS (Compra Direta Nº 3753/2022)
17/11/2022	019651/20	LUCIANA ABREU HORTA - ME	3.750,00	3.750,00	-	3.750,00	39	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS MÉDICO NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS EM AGIOLOGIA VASCULAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE. (Licitação Nº : 10/2022-IL)
05/12/2022	020971/20	LUCIANA ABREU HORTA - ME	27.950,00	27.950,00	-	27.950,00	39	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS MÉDICO NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS EM AGIOLOGIA VASCULAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE. (Licitação Nº : 10/2022-IL)
19/12/2022	021915/20	LUCIANA ABREU HORTA - ME	10.000,00	10.000,00	-	10.000,00	39	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS MÉDICO DE PROCEDIMENTO DO TIPO CIRURGIA VASCULAR SAFENECTOMIA E EM ANGIOLOGIA/CIRURGIA VASCULAR E PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE. (Licitação Nº : 10/2
02/03/2022	003641/20	LUCINETE TUPINA DA SILVA BASTOS	2.800,00	2.800,00	166,44	2.633,56	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL OSNIR BORTOLINI. (Compra Direta Nº 904/2022)
20/04/2022	006282/20	LUCINETE TUPINA DA SILVA BASTOS	2.900,00	2.900,00	177,44	2.722,56	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL OSNIR BORTOLINI. (Compra Direta Nº 1287/2022)
20/05/2022	008050/20	LUCINETE TUPINA DA SILVA BASTOS	2.600,00	2.600,00	144,44	2.455,56	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL OSNIR BORTOLINI. (Compra Direta Nº 1704/2022)
13/06/2022	009553/20	LUCINETE TUPINA DA SILVA BASTOS	2.800,00	2.800,00	166,44	2.633,56	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL OSNIR BORTOLINI. (Compra Direta Nº 1979/2022)
01/02/2022	001996/20	LUDMILA LUZIA MEDEIROS MAYER	3.200,00	3.200,00	210,44	2.989,56	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL JORGE EDUARDO RAPOSO DE MEDEIROS. (Compra Direta Nº 582/2022)
02/03/2022	003607/20	LUDMILA LUZIA MEDEIROS MAYER	4.100,00	4.100,00	343,44	3.756,56	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL JORGE EDUARDO RAPOSO DE MEDEIROS. (Compra Direta Nº 938/2022)
20/04/2022	006158/20	LUDMILA LUZIA MEDEIROS MAYER	4.080,00	4.080,00	340,04	3.739,96	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL JORGE EDUARDO RAPOSO DE MEDEIROS. (Compra Direta Nº 1201/2022)
04/05/2022	007398/20	LUDMILA LUZIA MEDEIROS MAYER	3.950,00	3.950,00	317,94	3.632,06	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL JORGE EDUARDO RAPOSO DE MEDEIROS. (Compra Direta Nº 1435/2022)

08/06/2022	009368/20	LUDMILA LUZIA MEDEIROS MAYER	3.100,00	3.100,00	199,44	2.900,56	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL JORGE EDUARDO RAPOSO DE MEDEIROS. (Compra Direta Nº 1918/2022)
29/06/2022	010881/20	LUDMILA LUZIA MEDEIROS MAYER	807,00	807,00	41,59	765,41	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL JORGE EDUARDO RAPOSO DE MEDEIROS. (Compra Direta Nº 2117/2022)
11/07/2022	011369/20	LUDMILA LUZIA MEDEIROS MAYER	2.000,00	2.000,00	101,24	1.898,76	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL JORGE EDUARDO RAPOSO DE MEDEIROS. (Compra Direta Nº 2303/2022)
01/02/2022	001975/20	M. DA ROCHA CAMPOS	24.760,00	24.760,00	-	24.760,00	39	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL OSNIR BORTOLINI. (Compra Direta Nº 674/2022)
01/02/2022	001976/20	M. DA ROCHA CAMPOS	10.000,00	10.000,00	-	10.000,00	39	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL DA SECRETARIA DE SAÚDE. (Compra Direta Nº 673/2022)
02/03/2022	003581/20	M. DA ROCHA CAMPOS	29.900,00	29.900,00	-	29.900,00	39	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL OSNIR BORTOLINI. (Compra Direta Nº 674/2022)
02/03/2022	003588/20	M. DA ROCHA CAMPOS	10.000,00	10.000,00	-	10.000,00	39	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL DA SECRETARIA DE SAÚDE. (Compra Direta Nº 673/2022)
01/04/2022	005577/20	M. DA ROCHA CAMPOS	29.600,00	29.600,00	-	29.600,00	39	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL OSNIR BORTOLINI. (Compra Direta Nº 1393/2022)
01/02/2022	001988/20	MARCOS ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS	1.300,00	1.300,00	66,24	1.233,76	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO ADROALDO GATTO. (Compra Direta Nº 567/2022)
02/03/2022	003640/20	MARCOS ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS	2.150,00	2.150,00	108,74	2.041,26	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO ADROALDO GATTO. (Compra Direta Nº 905/2022)
20/04/2022	006277/20	MARCOS ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS	2.200,00	2.200,00	111,24	2.088,76	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO ADROALDO GATTO. (Compra Direta Nº 1293/2022)
20/05/2022	008047/20	MARCOS ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS	2.300,00	2.300,00	116,24	2.183,76	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO ADROALDO GATTO. (Compra Direta Nº 1706/2022)
15/06/2022	009695/20	MARCOS ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS	2.200,00	2.200,00	111,24	2.088,76	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO ADROALDO GATTO. (Compra Direta Nº 2004/2022)

18/07/2022	011646/20	MARCOS ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS	2.400,00	2.400,00	122,44	2.277,56	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO ADROALDO GATTO . (Compra Direta Nº 2372/2022)
24/08/2022	013955/20	MARCOS ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS	950,00	950,00	48,74	901,26	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO ADROALDO GATTO . (Compra Direta Nº 2789/2022)
21/09/2022	015781/20	MARCOS ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS	1.600,00	-	-	-	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO ADROALDO GATTO . (Compra Direta Nº 3122/2022)
08/09/2022	015252/20	MARCOS ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS	2.500,00	2.500,00	-	2.500,00	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO ADROALDO GATTO . (Compra Direta Nº 2981/2022)
21/10/2022	017958/20	MARCOS ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS	220,00	220,00	-	220,00	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO ADROALDO GATTO . (Compra Direta Nº 3519/2022)
31/10/2022	018954/20	MARCOS ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS	1.380,00	1.380,00	-	1.380,00	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO ADROALDO GATTO . (Compra Direta Nº 3613/2022)
17/11/2022	019700/20	MARCOS ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS	1.600,00	1.600,00	-	1.600,00	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO ADROALDO GATTO . (Compra Direta Nº 3836/2022)
12/12/2022	021320/20	MARCOS ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS	1.600,00	1.600,00	-	1.600,00	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO ADROALDO GATTO . (Compra Direta Nº 4110/2022)
02/03/2022	003614/20	MARIA APARECIDA MORAIS DE ALMEIDA	4.100,00	4.100,00	343,44	3.756,56	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO ANDREA MARCHETT. (Compra Direta Nº 931/2022)
20/04/2022	006159/20	MARIA APARECIDA MORAIS DE ALMEIDA	3.950,00	3.950,00	317,94	3.632,06	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO ANDREA MARCHETT. (Compra Direta Nº 1203/2022)
10/05/2022	007650/20	MARIA APARECIDA MORAIS DE ALMEIDA	3.950,00	3.950,00	317,94	3.632,06	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO ANDREA MARCHETT. (Compra Direta Nº 1576/2022)
08/06/2022	009369/20	MARIA APARECIDA MORAIS DE ALMEIDA	3.100,00	3.100,00	199,44	2.900,56	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO ANDREA MARCHETT. (Compra Direta Nº 1919/2022)
29/06/2022	010879/20	MARIA APARECIDA MORAIS DE ALMEIDA	807,00	807,00	41,59	765,41	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO ANDREA MARCHETT. (Compra Direta Nº 2118/2022)

11/07/2022	011370/20	MARIA APARECIDA MORAIS DE ALMEIDA	2.400,00	2.400,00	122,44	2.277,56	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO ANDREA MARCHETT. (Compra Direta Nº 2304/2022)
11/11/2022	019446/20	MARIA APARECIDA PANIAGUA BONIFACIO	1.600,00	1.600,00	81,24	1.518,76	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARTIFICE EM COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ RODRIGUES DA SILVA. (Compra Direta Nº 3760/2022)
09/12/2022	021256/20	MARIA APARECIDA PANIAGUA BONIFACIO	1.000,00	1.000,00	51,24	948,76	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARTIFICE EM COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ RODRIGUES DA SILVA. (Compra Direta Nº 4080/2022)
02/03/2022	003609/20	MARIA DILEUZA DE OLIVEIRA	2.150,00	2.150,00	108,74	2.041,26	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ RODRIGUES DA SILVA. (Compra Direta Nº 936/2022)
02/03/2022	003612/20	MARIA EUNICE DA SILVA	1.180,00	1.180,00	60,24	1.119,76	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL JORGE EDUARDO RAPOSO DE MEDEIROS. (Compra Direta Nº 933/2022)
20/04/2022	006160/20	MARIA EUNICE DA SILVA	1.540,00	1.540,00	78,24	1.461,76	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARTIFICE EM COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL JORGE EDUARDO RAPOSO DE MEDEIROS. (Compra Direta Nº 1205/2022)
04/05/2022	007399/20	MARIA EUNICE DA SILVA	1.600,00	1.600,00	81,24	1.518,76	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARTIFICE EM COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL JORGE EDUARDO RAPOSO DE MEDEIROS. (Compra Direta Nº 1436/2022)
08/06/2022	009370/20	MARIA EUNICE DA SILVA	1.600,00	1.600,00	81,24	1.518,76	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARTIFICE EM COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL JORGE EDUARDO RAPOSO DE MEDEIROS. (Compra Direta Nº 1920/2022)
11/07/2022	011371/20	MARIA EUNICE DA SILVA	800,00	800,00	41,24	758,76	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARTIFICE EM COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL JORGE EDUARDO RAPOSO DE MEDEIROS. (Compra Direta Nº 2305/2022)
08/08/2022	013233/20	MARIA EUNICE DA SILVA	1.600,00	1.600,00	81,24	1.518,76	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARTIFICE EM COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL JORGE EDUARDO RAPOSO DE MEDEIROS. (Compra Direta Nº 2613/2022)
13/09/2022	015384/20	MARIA EUNICE DA SILVA	1.700,00	1.700,00	86,24	1.613,76	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARTIFICE EM COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL JORGE EDUARDO RAPOSO DE MEDEIROS. (Compra Direta Nº 3021/2022)

07/10/2022	017347/20	MARIA EUNICE DA SILVA	1.500,00	1.500,00	76,24	1.423,76	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARTIFICE EM COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL JORGE EDUARDO RAPOSO DE MEDEIROS. (Compra Direta Nº 3376/2022)
11/11/2022	019440/20	MARIA EUNICE DA SILVA	1.600,00	1.600,00	81,24	1.518,76	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARTIFICE EM COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL JORGE EDUARDO RAPOSO DE MEDEIROS. (Compra Direta Nº 3754/2022)
09/12/2022	021257/20	MARIA EUNICE DA SILVA	1.000,00	1.000,00	51,24	948,76	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARTIFICE EM COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL JORGE EDUARDO RAPOSO DE MEDEIROS. (Compra Direta Nº 4081/2022)
09/12/2022	021258/20	MARIA FRANCISCA COSTA ARAUJO	2.500,00	2.500,00	133,44	2.366,56	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR EM EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL INFANTIL MARIA INÊS DE JESUS. (Compra Direta Nº 4082/2022)
06/12/2022	021037/20	MARIA GRASIELLA DOS SANTOS	189,00	189,00	10,69	178,31	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE NO PRONTO ATENDIMENTO ADROALDO GATTO. (Compra Direta Nº 3973/2022)
02/03/2022	003615/20	MARIA JOSE DUTRA DA SILVA	700,00	700,00	36,24	663,76	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL ANFILÓFIO DE SOUZA CAMPOS. (Compra Direta Nº 930/2022)
01/02/2022	001985/20	MARIA JOSE FREITAS FERREIRA	4.600,00	4.600,00	428,44	4.171,56	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NEUROPEDAGOGA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSOCIAL. (Compra Direta Nº 568/2022)
02/03/2022	003638/20	MARIA JOSE FREITAS FERREIRA	4.600,00	4.600,00	428,44	4.171,56	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NEUROPEDAGOGA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSOCIAL. (Compra Direta Nº 906/2022)
20/04/2022	006276/20	MARIA JOSE FREITAS FERREIRA	3.700,00	3.700,00	275,44	3.424,56	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NEUROPEDAGOGA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSOCIAL. (Compra Direta Nº 1294/2022)
16/08/2022	013605/20	MARIA MACIEL MACEDO	1.600,00	1.600,00	-	1.600,00	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAL PARA TREINAMENTO DE SERVIDORES EM APARELHO RADIOLÓGICO DE MAMOGRAFIA, DO HOSPITAL MUNICIPAL OSNIR BORTOLINI, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (Compra Direta Nº 2700/2022)
07/10/2022	017348/20	MARINETE LOPES DA SILVA	2.550,00	2.550,00	-	2.550,00	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE EDUARDO RODRIGUES. (Compra Direta Nº 3377/2022)
11/11/2022	019441/20	MARINETE LOPES DA SILVA	1.700,00	1.700,00	86,24	1.613,76	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE EDUARDO RODRIGUES. (Compra Direta Nº 3755/2022)

09/12/2022	021259/20	MARINETE LOPES DA SILVA	1.000,00	1.000,00	51,24	948,76	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE EDUARDO RODRIGUES. (Compra Direta Nº 4083/2022)
11/11/2022	019444/20	MARIOSAN CORREIA PEREIRA	2.500,00	2.500,00	133,44	2.366,56	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARTIFICE EM COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO PARAISO. (Compra Direta Nº 3758/2022)
09/12/2022	021260/20	MARIOSAN CORREIA PEREIRA	1.600,00	1.600,00	81,24	1.518,76	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARTIFICE EM COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO PARAISO. (Compra Direta Nº 4084/2022)
08/06/2022	009377/20	MARIS-LUCIA RODRIGUES BARBOSA	900,00	900,00	46,24	853,76	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CRECHE MUNICIPAL ZELAVIR WANS. (Compra Direta Nº 1927/2022)
11/07/2022	011372/20	MARIS-LUCIA RODRIGUES BARBOSA	1.500,00	1.500,00	76,24	1.423,76	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CRECHE MUNICIPAL ZELAVIR WANS. (Compra Direta Nº 2306/2022)
08/08/2022	013234/20	MARIS-LUCIA RODRIGUES BARBOSA	230,00	230,00	12,74	217,26	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CRECHE MUNICIPAL ZELAVIR WANS. (Compra Direta Nº 2614/2022)
13/09/2022	015385/20	MARIS-LUCIA RODRIGUES BARBOSA	1.700,00	1.700,00	86,24	1.613,76	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CRECHE MUNICIPAL ZELAVIR JOSÉ WANS. (Compra Direta Nº 3022/2022)
07/10/2022	017349/20	MARIS-LUCIA RODRIGUES BARBOSA	2.600,00	2.600,00	144,44	2.455,56	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CRECHE MUNICIPAL ZELAVIR WANS. (Compra Direta Nº 3378/2022)
11/11/2022	019442/20	MARIS-LUCIA RODRIGUES BARBOSA	1.600,00	1.600,00	81,24	1.518,76	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CRECHE MUNICIPAL ZELAVIR WANS. (Compra Direta Nº 3756/2022)
09/12/2022	021261/20	MARIS-LUCIA RODRIGUES BARBOSA	2.700,00	2.700,00	155,44	2.544,56	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CRECHE MUNICIPAL ZELAVIR WANS. (Compra Direta Nº 4085/2022)
13/06/2022	009547/20	MARLI DE FATIMA GUIMARAES DOS SANTOS	2.220,00	2.220,00	112,24	2.107,76	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR EM EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA INÊS DE JESUS. (Compra Direta Nº 1972/2022)
11/07/2022	011373/20	MARLI DE FATIMA GUIMARAES DOS SANTOS	1.150,00	1.150,00	58,74	1.091,26	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR EM EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA INÊS DE JESUS. (Compra Direta Nº 2307/2022)
09/12/2022	021198/20	MEIRELENE ALVES CASTRO	7.390,00	7.390,00	1.198,07	6.191,93	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA DE RAIOS-X PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL OSNIR BORTOLINI. (Compra Direta Nº 4031/2022)

09/12/2022	021226/20	MEIRELENE ALVES CASTRO	4.200,00	4.200,00	360,44	3.839,56	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE RAIOS-X PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL OSNIR BORTOLINI. (Compra Direta Nº 4050/2022)
21/09/2022	015782/20	MIRIAN APARECIDA PEREIRA NUNES	3.300,00	3.300,00	221,44	3.078,56	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SUBSTITUTA DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL OSNIR BORTOLINI. (Compra Direta Nº 3121/2022)
19/10/2022	017746/20	MIRIAN APARECIDA PEREIRA NUNES	3.400,00	3.400,00	232,44	3.167,56	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SUBSTITUTA DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL OSNIR BORTOLINI. (Compra Direta Nº 3444/2022)
10/11/2022	019422/20	MIRIAN APARECIDA PEREIRA NUNES	2.850,00	2.850,00	171,94	2.678,06	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SUBSTITUTA DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL OSNIR BORTOLINI. (Compra Direta Nº 3740/2022)
06/12/2022	021036/20	MIRIAN APARECIDA PEREIRA NUNES	644,00	644,00	33,44	610,56	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SUBSTITUTA DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL OSNIR BORTOLINI. (Compra Direta Nº 3974/2022)
09/12/2022	021224/20	MIRIAN APARECIDA PEREIRA NUNES	2.850,00	2.850,00	171,94	2.678,06	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SUBSTITUTA DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL OSNIR BORTOLINI. (Compra Direta Nº 4048/2022)
19/08/2022	013825/20	MOISES ARRIGO	2.400,00	2.400,00	122,44	2.277,56	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 2765/2022)
21/09/2022	015776/20	MOISES ARRIGO	3.465,00	3.465,00	239,59	3.225,41	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 3125/2022)
07/10/2022	017343/20	MOISES ARRIGO	3.465,00	3.465,00	239,59	3.225,41	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 3372/2022)
11/11/2022	019436/20	MOISES ARRIGO	3.465,00	3.465,00	239,59	3.225,41	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 3750/2022)
09/12/2022	021265/20	MOISES ARRIGO	3.465,00	3.465,00	239,59	3.225,41	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 4074/2022)
13/05/2022	007788/20	ONEGRASS INDUSTRIA, COMERCIO E INSTAL	525,00	525,00	-	525,00	39	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE GRAMA SINTÉTICA PARA PROTEÇÃO DOS ALUNOS EM PISOS DOS PARQUES DAS ESCOLAS E CRECHES PERTENCENTES A ESTA MUNICIPALIDADE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 1033/2022)
01/04/2022	005520/20	ORLEI NONATO QUEIROZ	3.310,00	3.310,00	222,54	3.087,46	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 1033/2022)
20/04/2022	006299/20	ORLEI NONATO QUEIROZ	3.465,00	3.465,00	239,59	3.225,41	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 1311/2022)

10/05/2022	007648/20	ORLEI NONATO QUEIROZ	3.465,00	3.465,00	239,59	3.225,41	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 1574/2022)
08/06/2022	009336/20	ORLEI NONATO QUEIROZ	3.465,00	3.465,00	239,59	3.225,41	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 1907/2022)
07/07/2022	011243/20	ORLEI NONATO QUEIROZ	1.733,00	1.733,00	87,89	1.645,11	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 2270/2022)
04/03/2022	003791/20	ORTOCENTER - INSTITUTO DE ORTOPEDIA E	500,00	500,00	-	500,00	39	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVICOS MÉDICO DE CONSULTA COM ESPECIALISTA ORTOPEDISTA NO PACIENTE LUIS FERNANDO COSTA, CONFORME RELATÓRIO DA SECRETARIA DE SAÚDE. (Compra Direta Nº 663/2022)
19/08/2022	013823/20	OZANEIA VELASCO RIBEIRO VIEIRA DE MORA	2.000,00	2.000,00	101,24	1.898,76	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO ANDREA MARCHETT. (Compra Direta Nº 2767/2022)
13/09/2022	015389/20	OZANEIA VELASCO RIBEIRO VIEIRA DE MORA	4.100,00	4.100,00	343,44	3.756,56	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL ANFILÓFIO DE SOUZA CAMPOS. (Compra Direta Nº 3026/2022)
07/10/2022	017352/20	OZANEIA VELASCO RIBEIRO VIEIRA DE MORA	4.200,00	4.200,00	360,44	3.839,56	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL ANFILÓFIO DE SOUZA CAMPOS. (Compra Direta Nº 3381/2022)
11/11/2022	019448/20	OZANEIA VELASCO RIBEIRO VIEIRA DE MORA	4.200,00	4.200,00	360,44	3.839,56	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL ANFILÓFIO DE SOUZA CAMPOS. (Compra Direta Nº 3762/2022)
09/12/2022	021262/20	OZANEIA VELASCO RIBEIRO VIEIRA DE MORA	3.000,00	3.000,00	188,44	2.811,56	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL ANFILÓFIO DE SOUZA CAMPOS. (Compra Direta Nº 4079/2022)
07/10/2022	017351/20	PATRICIA VIEIRA DA SILVA	1.500,00	1.500,00	76,24	1.423,76	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL ANFILÓFIO DE SOUZA CAMPOS (Compra Direta Nº 3380/2022)
11/11/2022	019447/20	PATRICIA VIEIRA DA SILVA	1.600,00	1.600,00	81,24	1.518,76	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL ANFILÓFIO DE SOUZA CAMPOS (Compra Direta Nº 3761/2022)
06/12/2022	021035/20	PATRICIA VIEIRA DA SILVA	270,00	270,00	14,74	255,26	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL ANFILÓFIO DE SOUZA CAMPOS. (Compra Direta Nº 3972/2022)

09/12/2022	021263/20	PATRICIA VIEIRA DA SILVA	1.000,00	1.000,00	51,24	948,76	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL ANFILÓFIO DE SOUZA CAMPOS (Compra Direta Nº 4086/2022)
21/11/2022	019768/20	PAULO ROGERIO FERRAZ TREINAMENTOS E	150,00	150,00	-	150,00	39	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM TAXA DE INSCRIÇÃO PARA SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARTICIPAREM DO ENCONTRO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DE MT ANO DE 2022. (Compra Direta Nº 3861/2022)
01/02/2022	002002/20	POLIANE SOARES DA SILVA	970,00	970,00	49,74	920,26	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL INFANTIL MARIA INÊS DE JESUS. (Compra Direta Nº 576/2022)
02/03/2022	003623/20	POLIANE SOARES DA SILVA	2.400,00	2.400,00	122,44	2.277,56	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL INFANTIL MARIA INÊS DE JESUS. (Compra Direta Nº 922/2022)
20/04/2022	006161/20	POLIANE SOARES DA SILVA	2.220,00	2.220,00	112,24	2.107,76	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR EM EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA INÊS DE JESUS. (Compra Direta Nº 1207/2022)
05/05/2022	007407/20	POLIANE SOARES DA SILVA	2.220,00	2.220,00	112,24	2.107,76	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR EM EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA INÊS DE JESUS. (Compra Direta Nº 1437/2022)
08/06/2022	009371/20	POLIANE SOARES DA SILVA	2.220,00	2.220,00	112,24	2.107,76	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR EM EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA INÊS DE JESUS. (Compra Direta Nº 1921/2022)
11/07/2022	011374/20	POLIANE SOARES DA SILVA	1.150,00	1.150,00	58,74	1.091,26	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR EM EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA INÊS DE JESUS. (Compra Direta Nº 2308/2022)
01/02/2022	002001/20	RAFAELLE PAIVA DE SOUZA	455,00	455,00	23,99	431,01	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL INFANTIL MARIA INÊS DE JESUS. (Compra Direta Nº 577/2022)
02/03/2022	003622/20	RAFAELLE PAIVA DE SOUZA	2.400,00	2.400,00	122,44	2.277,56	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL INFANTIL MARIA INÊS DE JESUS. (Compra Direta Nº 923/2022)
20/04/2022	006162/20	RAFAELLE PAIVA DE SOUZA	1.450,00	1.450,00	73,74	1.376,26	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR EM EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL ANFILÓFIO DE SOUZA CAMPOS. (Compra Direta Nº 1208/2022)

04/05/2022	007400/20	RAFAELLE PAIVA DE SOUZA	1.500,00	1.500,00	76,24	1.423,76	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR EM EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL ANFILÓFIO DE SOUZA CAMPOS. (Compra Direta Nº 1438/2022)
08/06/2022	009372/20	RAFAELLE PAIVA DE SOUZA	2.100,00	2.100,00	106,24	1.993,76	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR EM EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL ANFILÓFIO DE SOUZA CAMPOS. (Compra Direta Nº 1922/2022)
11/07/2022	011375/20	RAFAELLE PAIVA DE SOUZA	1.150,00	1.150,00	58,74	1.091,26	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR EM EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL ANFILÓFIO DE SOUZA CAMPOS. (Compra Direta Nº 2309/2022)
01/04/2022	005477/20	REGIANE MENDES FERNANDES	2.500,00	2.500,00	-	2.500,00	39	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA EM PACIENTE LIVIA MARINE FERREIRA GAMA, CONFORME RELATÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (Compra Direta Nº 1013/2022)
20/05/2022	008043/20	ROSA GOMES MACHADO	1.200,00	1.200,00	61,24	1.138,76	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO UNIDADE DE REABILITAÇÃO DE OURO BRANCO DO SUL. (Compra Direta Nº 1700/2022)
13/06/2022	009549/20	ROSA GOMES MACHADO	2.100,00	2.100,00	106,24	1.993,76	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO UNIDADE DE REABILITAÇÃO DE OURO BRANCO DO SUL. (Compra Direta Nº 1974/2022)
18/07/2022	011672/20	ROSA GOMES MACHADO	1.600,00	1.600,00	81,24	1.518,76	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO UNIDADE DE REABILITAÇÃO DE OURO BRANCO DO SUL. (Compra Direta Nº 2378/2022)
06/12/2022	021041/20	ROSA GOMES MACHADO	95,00	95,00	5,98	89,02	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO ADROALDO GATTO DA SECRETARIA DE SAÚDE. (Compra Direta Nº 3969/2022)
27/09/2022	016920/20	SARON SERVICOS DE ANESTESIA RONDONOPOLIS	1.200,00	1.200,00	-	1.200,00	39	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAL DE MÉDICO ANESTESISTA PARA PROCEDIMENTO NO PACIENTE AMARILIO PEREIRA DOS SANTOS, CONFORME RELATÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (Compra Direta Nº 3214/2022)
02/03/2022	003617/20	SEILI JANE LEMES DE FREITAS	2.500,00	2.500,00	133,44	2.366,56	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL ANFILÓFIO DE SOUZA CAMPOS. (Compra Direta Nº 928/2022)
20/04/2022	006163/20	SEILI JANE LEMES DE FREITAS	2.900,00	2.900,00	177,44	2.722,56	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL ANFILÓFIO DE SOUZA CAMPOS. (Compra Direta Nº 1210/2022)
04/05/2022	007401/20	SEILI JANE LEMES DE FREITAS	2.030,00	2.030,00	102,74	1.927,26	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL ANFILÓFIO DE SOUZA CAMPOS. (Compra Direta Nº 1439/2022)

08/06/2022	009373/20	SEILI JANE LEMES DE FREITAS	2.200,00	2.200,00	111,24	2.088,76	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL ANFILÓFIO DE SOUZA CAMPOS. (Compra Direta Nº 1923/2022)
11/07/2022	011376/20	SEILI JANE LEMES DE FREITAS	1.400,00	1.400,00	71,24	1.328,76	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL ANFILÓFIO DE SOUZA CAMPOS. (Compra Direta Nº 2310/2022)
01/02/2022	001999/20	SILVA BELMIRO LIMA	1.120,00	1.120,00	57,24	1.062,76	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL INFANTIL MARIA INÊS DE JESUS. (Compra Direta Nº 579/2022)
02/03/2022	003620/20	SILVA BELMIRO LIMA	2.400,00	2.400,00	122,44	2.277,56	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL INFANTIL MARIA INÊS DE JESUS. (Compra Direta Nº 925/2022)
20/04/2022	006164/20	SILVA BELMIRO LIMA	2.220,00	2.220,00	112,24	2.107,76	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR EM EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA APAE (Compra Direta Nº 1211/2022)
04/05/2022	007402/20	SILVA BELMIRO LIMA	2.220,00	2.220,00	112,24	2.107,76	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR EM EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA APAE. (Compra Direta Nº 1440/2022)
08/06/2022	009374/20	SILVA BELMIRO LIMA	2.220,00	2.220,00	112,24	2.107,76	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR EM EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA APAE. (Compra Direta Nº 1924/2022)
11/07/2022	011377/20	SILVA BELMIRO LIMA	1.150,00	1.150,00	58,74	1.091,26	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR EM EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA APAE (Compra Direta Nº 2311/2022)
01/02/2022	001997/20	SONIA GONCALVES DA SILVA	3.600,00	3.600,00	258,44	3.341,56	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO ANDREA MARCHETT. (Compra Direta Nº 581/2022)
02/03/2022	003618/20	SONIA GONCALVES DA SILVA	4.100,00	4.100,00	343,44	3.756,56	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO ANDREA MARCHETT. (Compra Direta Nº 927/2022)
20/04/2022	006165/20	SONIA GONCALVES DA SILVA	3.950,00	3.950,00	317,94	3.632,06	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO ANDREA MARCHETT. (Compra Direta Nº 1212/2022)
04/05/2022	007403/20	SONIA GONCALVES DA SILVA	3.950,00	3.950,00	317,94	3.632,06	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO ANDREA MARCHETT. (Compra Direta Nº 1441/2022)

08/06/2022	009375/20	SONIA GONCALVES DA SILVA	3.100,00	3.100,00	199,44	2.900,56	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO ANDREA MARCHETT. (Compra Direta Nº 1925/2022)
29/06/2022	010880/20	SONIA GONCALVES DA SILVA	807,00	807,00	41,59	765,41	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO ANDREA MARCHETT. (Compra Direta Nº 2119/2022)
09/12/2022	021192/20	T T G BRANDAO	6.000,00	6.000,00	-	6.000,00	39	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO COM ESTIMULAÇÃO MAGNÉTICA TRANSCRANIANA (EMT), PARA PACIENTE ANDERSON KEILLY VENDRAMIN, CONFORME RELATÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (Compra Direta Nº 4021/2022)
01/02/2022	001987/20	TALITA AFONSO CHAMA	1.600,00	1.600,00	81,24	1.518,76	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO ADROALDO GATTO. (Compra Direta Nº 569/2022)
23/03/2022	004478/20	TALITA AFONSO CHAMA	1.600,00	1.600,00	81,24	1.518,76	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO ADROALDO GATTO. (Compra Direta Nº 907/2022)
20/04/2022	006284/20	TALITA AFONSO CHAMA	1.200,00	1.200,00	61,24	1.138,76	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO ADROALDO GATTO. (Compra Direta Nº 1298/2022)
20/04/2022	006275/20	TATIANE LIMA DE SOUZA ALVES	1.850,00	1.850,00	93,74	1.756,26	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO ADROALDO GATTO. (Compra Direta Nº 1296/2022)
19/08/2022	013781/20	TATIANE LIMA DE SOUZA ALVES	500,00	500,00	26,24	473,76	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO ADROALDO GATTO. (Compra Direta Nº 2749/2022)
08/09/2022	015254/20	TATIANE LIMA DE SOUZA ALVES	1.400,00	1.400,00	71,24	1.328,76	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO ADROALDO GATTO. (Compra Direta Nº 2979/2022)
06/12/2022	021040/20	TATIANE LIMA DE SOUZA ALVES	682,00	682,00	35,34	646,66	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO ADROALDO GATTO DA SECRETARIA DE SAÚDE. (Compra Direta Nº 3970/2022)
20/12/2022	022009/20	TATIANE LIMA DE SOUZA ALVES	1.600,00	1.600,00	81,24	1.518,76	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO ADROALDO GATTO. (Compra Direta Nº 4208/2022)
02/03/2022	003611/20	TELMA PEREIRA DA SILVA	1.650,00	1.650,00	83,74	1.566,26	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO. (Compra Direta Nº 934/2022)
20/04/2022	006166/20	TELMA PEREIRA DA SILVA	2.350,00	2.350,00	118,74	2.231,26	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO. (Compra Direta Nº 1213/2022)

04/05/2022	007404/20	TELMA PEREIRA DA SILVA	2.330,00	2.330,00	117,74	2.212,26	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO. (Compra Direta Nº 1442/2022)
08/06/2022	009376/20	TELMA PEREIRA DA SILVA	2.500,00	2.500,00	133,44	2.366,56	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO. (Compra Direta Nº 1926/2022)
11/07/2022	011378/20	TELMA PEREIRA DA SILVA	2.500,00	2.500,00	133,44	2.366,56	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO. (Compra Direta Nº 2312/2022)
08/08/2022	013236/20	TELMA PEREIRA DA SILVA	2.500,00	2.500,00	133,44	2.366,56	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO. (Compra Direta Nº 2616/2022)
13/09/2022	015387/20	TELMA PEREIRA DA SILVA	2.500,00	2.500,00	133,44	2.366,56	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO. (Compra Direta Nº 3024/2022)
21/10/2022	017961/20	TELMA PEREIRA DA SILVA	2.500,00	2.500,00	133,44	2.366,56	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO. (Compra Direta Nº 3523/2022)
27/04/2022	007168/20	THABATHA MELISSA PEREIRA DA SILVA	6.665,00	6.665,00	962,45	5.702,55	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO SUBSTITUINDO SERVIDOR DE FÉRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (Compra Direta Nº 1365/2022)
02/05/2022	007267/20	THABATHA MELISSA PEREIRA DA SILVA	6.700,00	6.700,00	973,82	5.726,18	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO SUBSTITUINDO SERVIDOR DE FÉRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (Compra Direta Nº 1786/2022)
13/06/2022	009555/20	THABATHA MELISSA PEREIRA DA SILVA	4.135,00	4.135,00	349,39	3.785,61	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO SUBSTITUINDO SERVIDOR DE FÉRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (Compra Direta Nº 1978/2022)
20/04/2022	006290/20	VALDINEIA DE ALMEIDA CAMPOS	100,00	100,00	6,24	93,76	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CRECHE MUNICIPAL ZELAVIR WANS. (Compra Direta Nº 1313/2022)
01/02/2022	001998/20	VALERIA COIMBRA MARQUES	3.150,00	3.150,00	204,94	2.945,06	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA. (Compra Direta Nº 580/2022)
02/03/2022	003619/20	VALERIA COIMBRA MARQUES	4.100,00	4.100,00	343,44	3.756,56	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA. (Compra Direta Nº 926/2022)

20/04/2022	006167/20	VALERIA COIMBRA MARQUES	5.000,00	5.000,00	515,11	4.484,89	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA. (Compra Direta Nº 1214/2022)
04/05/2022	007405/20	VALERIA COIMBRA MARQUES	3.950,00	3.950,00	317,94	3.632,06	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA. (Compra Direta Nº 1443/2022)
08/06/2022	009378/20	VALERIA COIMBRA MARQUES	1.300,00	1.300,00	66,24	1.233,76	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA. (Compra Direta Nº 1928/2022)
17/11/2022	019704/20	VALTER NOBRE CASTELO BRANCO NETO	4.800,00	4.800,00	469,11	4.330,89	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL ANFILÓFIO DE SOUZA CAMPOS. (Compra Direta Nº 3840/2022)
09/12/2022	021264/20	VALTER NOBRE CASTELO BRANCO NETO	5.200,00	5.200,00	561,11	4.638,89	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL ANFILÓFIO DE SOUZA CAMPOS. (Compra Direta Nº 4087/2022)
01/02/2022	001986/20	VERA GONCALVES DA CRUZ	1.600,00	1.600,00	81,24	1.518,76	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO ADROALDO GATTO. (Compra Direta Nº 570/2022)
02/03/2022	003639/20	VERA GONCALVES DA CRUZ	2.300,00	2.300,00	116,24	2.183,76	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO ADROALDO GATTO. (Compra Direta Nº 908/2022)
20/04/2022	006286/20	VERA GONCALVES DA CRUZ	1.500,00	1.500,00	76,24	1.423,76	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO ADROALDO GATTO. (Compra Direta Nº 1300/2022)
20/05/2022	008048/20	VERA GONCALVES DA CRUZ	1.600,00	1.600,00	81,24	1.518,76	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO ADROALDO GATTO. (Compra Direta Nº 1707/2022)
15/06/2022	009696/20	VERA GONCALVES DA CRUZ	1.400,00	1.400,00	71,24	1.328,76	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO ADROALDO GATTO. (Compra Direta Nº 2006/2022)
18/07/2022	011647/20	VERA GONCALVES DA CRUZ	1.700,00	1.700,00	86,24	1.613,76	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO ADROALDO GATTO. (Compra Direta Nº 2373/2022)
19/08/2022	013782/20	VERA GONCALVES DA CRUZ	1.600,00	1.600,00	81,24	1.518,76	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO ADROALDO GATTO. (Compra Direta Nº 2750/2022)
08/09/2022	015253/20	VERA GONCALVES DA CRUZ	1.600,00	1.600,00	81,24	1.518,76	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO ADROALDO GATTO. (Compra Direta Nº 2982/2022)

21/10/2022	017959/20	VERA GONCALVES DA CRUZ	1.500,00	1.500,00	76,24	1.423,76	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENH PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO ADROALDO GATTO. (Compra Direta Nº 3520/2022)
17/11/2022	019701/20	VERA GONCALVES DA CRUZ	700,00	700,00	36,24	663,76	36	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO ADROALDO GATTO. (Compra Direta Nº 3837/2022)
05/07/2022	011028/20	VILSON MIGUEL DA SILVA 92706070110	11.001,12	11.001,12	-	11.001,12	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PINTURA PARA REFORMA DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE EDUARDO RAPOSO DE MEDEIROS EM OURO BRANCO DO SUL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 2155/2
02/03/2022	003608/20	VITORIA BATISTA FERRAS	500,00	500,00	26,24	473,76	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ RODRIGUES DA SILVA. (Compra Direta Nº 937/2022)
20/04/2022	006168/20	VITORIA BATISTA FERRAS	1.540,00	1.540,00	78,24	1.461,76	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA INÊS INACIO DA SILVA (Compra Direta Nº 1216/2022)
04/05/2022	007406/20	VITORIA BATISTA FERRAS	2.330,00	2.330,00	117,74	2.212,26	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA INÊS INACIO DA SILVA (Compra Direta Nº 1444/2022)
08/06/2022	009379/20	VITORIA BATISTA FERRAS	2.200,00	2.200,00	92,24	2.107,76	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA INÊS INACIO DA SILVA. (Compra Direta Nº 1929/2022)
07/07/2022	011245/20	VITORIA BATISTA FERRAS	1.150,00	1.150,00	58,74	1.091,26	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA INÊS INACIO DA SILVA (Compra Direta Nº 2272/2022)
08/08/2022	013237/20	VITORIA BATISTA FERRAS	800,00	800,00	41,24	758,76	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA INÊS INACIO DA SILVA (Compra Direta Nº 2617/2022)
13/09/2022	015390/20	VITORIA BATISTA FERRAS	1.700,00	1.700,00	86,24	1.613,76	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA INÊS INACIO DA SILVA (Compra Direta Nº 3027/2022)
07/10/2022	017353/20	VITORIA BATISTA FERRAS	1.500,00	1.500,00	76,24	1.423,76	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA INÊS INACIO DA SILVA (Compra Direta Nº 3382/2022)

11/11/2022	019449/20	VITORIA BATISTA FERRAS	1.600,00	1.600,00	81,24	1.518,76	36	12	Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA INÊS INACIO DA SILVA (Compra Direta Nº 3763/2022)
01/02/2022	001979/20	YASMIN CASTRO MARQUES	20.810,00	20.810,00	-	20.810,00	39	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HOLMES LINS. (Compra Direta Nº 656/2022)
01/02/2022	001980/20	YASMIN CASTRO MARQUES	12.600,00	12.600,00	-	12.600,00	39	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL OSNIR BORTOLINI. (Compra Direta Nº 655/2022)
02/03/2022	003582/20	YASMIN CASTRO MARQUES	19.000,00	19.000,00	-	19.000,00	39	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HOLMES LINS. (Compra Direta Nº 1012/2022)
02/03/2022	003583/20	YASMIN CASTRO MARQUES	11.400,00	11.400,00	-	11.400,00	39	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL OSNIR BORTOLINI. (Compra Direta Nº 1011/2022)
01/04/2022	005578/20	YASMIN CASTRO MARQUES	15.000,00	15.000,00	-	15.000,00	39	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HOLMES LINS. (Compra Direta Nº 1378/2022)
01/04/2022	005579/20	YASMIN CASTRO MARQUES	14.400,00	14.400,00	-	14.400,00	39	10	Saúde	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL OSNIR BORTOLINI. (Compra Direta Nº 1377/2022)
			<b>1.016.747,73</b>	<b>1.010.382,73</b>	<b>47.981,67</b>	<b>962.401,06</b>			-	



APÊNDICE - B - Diferença nos Demonstrativos

## **APÊNDICE - B**

### **Diferença nos Demonstrativos**

- BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

**MATO GROSSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA**

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Fis. 039

Rub. 5110

Betha Sistemas

Exercício de 2022

Período: Janeiro à Dezembro

Página: 2/3

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	0,00	0,00	-
DESPESAS CORRENTES (VIII)	81.994.391,14	119.609.807,59	116.742.302,94	113.555.173,40	113.081.951,15	2.867.504,65
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	44.827.496,36	64.663.077,30	62.805.608,30	62.805.608,30	62.805.498,52	1.857.469,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	32.500,00	25.246,00	25.245,99	25.245,99	25.245,99	0,01
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.134.394,78	54.921.484,29	53.911.448,65	50.724.319,11	50.251.206,64	1.010.035,64
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	9.078.608,86	23.035.815,40	19.633.394,03	16.759.508,39	16.759.488,81	3.402.421,37
INVESTIMENTOS	7.372.899,14	21.524.605,65	18.149.670,95	15.275.785,31	15.275.765,73	3.374.934,70
AMORTIZACAO DE DIVIDA	1.705.709,72	1.511.209,75	1.483.723,08	1.483.723,08	1.483.723,08	27.486,67
Reserva de Contingência (X)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	3.000.000,00	2.020.000,00	0,00	0,00	0,00	2.020.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	3.000.000,00	2.020.000,00	0,00	0,00	0,00	2.020.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)</b>	<b>94.123.000,00</b>	<b>144.665.622,99</b>	<b>136.375.696,97</b>	<b>130.314.681,79</b>	<b>129.841.439,96</b>	<b>8.289.926,02</b>

Amortização da Dívida /

- Anexo 11 – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, pág. 414.

**MATO GROSSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA**

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2022

Período: Janeiro a Dezembro

Página 168

Entidade: FM PREV SOCIAL DOS SERV DE ITUIQUIRA - CONSOLIDADO

Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
06 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E DES. URBANO	7.025.753,00	0,00	7.025.753,00	4.401.069,44	2.624.683,56
06.05 Fundo Municipal de Previdência Social - ITIPREV	7.025.753,00	0,00	7.025.753,00	4.401.069,44	2.624.683,56
0605.99 Reserva de Contingência	2.040.000,00	-20.000,00	2.020.000,00	0,00	2.020.000,00
0605.99.997 Reserva Legal	2.040.000,00	-20.000,00	2.020.000,00	0,00	2.020.000,00
06.05.99.997.0099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.040.000,00	-20.000,00	2.020.000,00	0,00	2.020.000,00
06.05.99.997.0099.2.197 RESERVA LEGAL DO RPPS	2.040.000,00	-20.000,00	2.020.000,00	0,00	2.020.000,00
9.9.99.99.00.00.00.080200 RESERVA DE CONTINGENCIA	160.000,00	-20.000,00	140.000,00	0,00	140.000,00
Total por Entidade:	7.025.753,00	0,00	7.025.753,00	4.401.069,44	2.624.683,56
<b>Total Geral:</b>	<b>128.825.929,72</b>	<b>15.839.693,27</b>	<b>144.665.622,99</b>	<b>136.403.292,38</b>	<b>8.262.330,61</b>

- Anexo 06 – Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária, pág. 213.

MATO GROSSO

Exercício de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Período: Janeiro à Dezembro

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Página 47

Entidade :FM PREV SOCIAL DOS SERV DE ITIQUIRA - CONSOLIDADO  
Órgão: 06 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E DES. URBANO  
Unidade Orçamentária: 05 - Fundo Municipal de Previdência Social - ITIPREV

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
09	Previdência Social		5.553,73	4.395.515,71	4.401.069,44
09.122	Administração Geral		5.553,73	301.651,17	307.204,90
09.122.0082	PREVIDÊNCIA		5.553,73	301.651,17	307.204,90
09.122.0082.1.119	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O RPPS		5.553,73		5.553,73
09.122.0082.2.196	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O RPPS - ITIPREV			301.651,17	301.651,17
09.272	Previdência do Regime Estatutário			4.093.864,54	4.093.864,54
09.272.0082	PREVIDÊNCIA			4.093.864,54	4.093.864,54
09.272.0082.2.193	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA				0,00
09.272.0082.2.194	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			4.093.864,54	4.093.864,54
99	Reserva de Contingência				0,00
99.997	Reserva Legal				0,00
99.997.0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				0,00
99.997.0099.2.197	RESERVA LEGAL DO RPPS				0,00
	Total:		5.553,73	4.395.515,71	4.401.069,44
	Total da Entidade:		5.553,73	4.395.515,71	4.401.069,44
	TOTAL GERAL:		24.260.420,71	112.142.871,67	136.403.292,38

- Anexo 07 – Demonstrativos de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades, pág. 227.

MATO GROSSO

Exercício de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Período: Janeiro à Dezembro

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Página 14

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
28	Encargos Especiais			1.508.969,07	1.508.969,07
28.843	Serviço da Dívida Interna			1.508.969,07	1.508.969,07
28.843.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS			1.475.001,75	1.475.001,75
28.843.0000.2.051	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONTRATADA JUNTO AO INSS			355.938,60	355.938,60
28.843.0000.2.052	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA COM PRECATÓRIOS			1.006.799,76	1.006.799,76
28.843.0000.2.054	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONTRATADA DIVERSAS			9.234,09	9.234,09
28.843.0000.2.055	JUROS SOBRE A DÍVIDA CONTRATADA DIVERSAS				0,00
28.843.0000.2.056	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONTRATADA JUNTO AO BANCO INTERFINANCE				0,00
28.843.0000.2.057	JUROS SOBRE A DÍVIDA CONTRATADA JUNTO AO BANCO INTERFINANCE			25.245,99	25.245,99
28.843.0000.2.058	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONTRATADA JUNTO AO ITIPREV			77.783,31	77.783,31
28.843.0000.2.059	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO				0,00
28.843.0000.2.060	JUROS E ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO				0,00
28.843.0001	PROCESSO LEGISLATIVO			33.967,32	33.967,32
28.843.0001.2.192	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONTRATADA JUNTO AO INSS			33.967,32	33.967,32
99	Reserva de Contingência				0,00
99.997	Reserva Legal				0,00
99.997.0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				0,00
99.997.0099.2.197	RESERVA LEGAL DO RPPS				0,00
99.999	Reserva de Contingência				0,00
99.999.0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				0,00
99.999.0099.2.088	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				0,00
	Total:	0,00	24.260.420,71	112.142.871,67	136.403.292,38

- Anexo 08 – Demonstrativos de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades, pág. 234.

**MATO GROSSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos  
Anexo 08 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Letra Grátis

Exercício de 2022

Período: Janeiro à Dezembro

Fis. 179 Página 7

Rub. 25500

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
28	Encargos Especiais	1.508.969,07		1.508.969,07
28.843	Serviço da Dívida Interna	1.508.969,07		1.508.969,07
28.843.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS	1.475.001,75		1.475.001,75
28.843.0000.2.051	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONTRATADA JUNTO AO IN	355.938,60		355.938,60
28.843.0000.2.052	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA COM PRECATÓRIOS	1.006.799,76		1.006.799,76
28.843.0000.2.054	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONTRATADA DIVERSAS	9.234,09		9.234,09
28.843.0000.2.057	JUROS SOBRE A DÍVIDA CONTRATADA JUNTO AO BAN	25.245,99		25.245,99
28.843.0000.2.058	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONTRATADA JUNTO AO IT	77.783,31		77.783,31
28.843.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	33.967,32		33.967,32
28.843.0001.2.192	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONTRATADA JUNTO AO IN	33.967,32		33.967,32
	<b>Total:</b>	<b>88.696.476,60</b>	<b>47.706.815,78</b>	<b>136.403.292,38</b>

- Anexo 09 – Demonstrativos de Despesa por Órgão e Funções, pág. 239.

**MATO GROSSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Letra Grátis

Exercício de 2022

Período: Janeiro à Dezembro

Página 5

CÓDIGO	ÓRGÃOS	FUNÇÕES	RESERVA LEGAL DO RPPS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL			
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA								
1	CÂMARA MUNICIPAL							
2	GABINETE DO PREFEITO				1.114.656,43			
3	PROCURADORIA JURÍDICA				625.148,78			
4	CONTROLADORIA INTERNA				197.831,93			
5	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO				502.277,94			
6	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E DES. URB				9.063.634,73			
7	SEC. MUN. DE FINANÇAS PÚBLICAS E ARRECADACÃO				4.261.487,19			
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				38.359.109,20			
9	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBR				21.543.201,68			
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				31.775.917,24			
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				6.076.753,04			
12	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				5.680.321,02			
13	SEC. MUN. DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA				5.715.242,61			
14	SEC. MUN. DE GESTÃO DE OURO BRANCO DO SUL				2.144.567,60			
		Total da Entidade:			127.060.149,39			
Entidade: CAMARA MUNICIPAL ITIQUIRA								
1	CÂMARA MUNICIPAL				4.942.073,55			
		Total da Entidade:			4.942.073,55			
Entidade: FM PREV SOCIAL DOS SERV DE ITIQUIRA - CONSOLIDADO								
6	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E DES. URB				4.401.069,44			
		Total da Entidade:			4.401.069,44			
		<b>Total :</b>			<b>136.403.292,38</b>			